



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.374

João Pessoa - Quinta-feira, 26 de Junho de 2025

R\$ 2,40

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.750 DE 25 DE JUNHO DE 2025.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Autoriza a doação de um imóvel do acervo patrimonial do Estado da Paraíba, localizado no município de Areia-PB, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

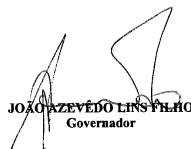
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) a área total de imóvel pertencente ao acervo do Estado da Paraíba, denominado “Capim de Cheiro”, localizado na área rural do município de Areia-PB, registrado no Cartório Amorim – 1º Ofício de Areia-PB, com área de 4,0124 hectares, sob o número de ordem R-3, Livro 2, matrícula nº 04917 (CNM: 071605.2.0004917-62).

Art. 2º O imóvel de que trata o art. 1º destina-se à construção e implantação, no imóvel doado, da sede definitiva do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) no município de Areia-PB.

Art. 3º O imóvel objeto desta Lei reverterá ao patrimônio público estadual, caso não haja o início da implantação, no imóvel doado, do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) no município de Areia-PB, no prazo de 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

LEI Nº 13.751 DE 25 DE JUNHO DE 2025.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Altera a Lei nº 12.029, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, nas doações de imóveis residenciais destinados à moradia, quando vinculados a programa de habitação popular, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º A Lei nº 12.029, de 27 de agosto de 2021, passa a vigorar com novas redações dadas aos seguintes dispositivos:

I - ementa:

“Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, nas doações de imóveis residenciais destinados à moradia, inclusive glebas, quando vinculados a programa de habitação popular; altera a Lei nº 10.758, de 14 de setembro de 2016, e dá outras providências.”;

II - “caput” do art. 1º:

“Art. 1º Ficam isentas do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD - as transmissões por doação de:”.

Art. 2º Ficam acrescidos os seguintes dispositivos à Lei nº 12.029, de 27 de agosto de 2021, com as respectivas redações:

I - incisos I e II ao “caput” do art. 1º:

“I - imóveis residenciais destinados à moradia própria, quando vinculados a programa de habitação popular, bem como ao Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, nos termos da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, ou a programas que o sucederem, inclusive o modificarem;

II - glebas destinadas à construção de moradias vinculadas ao Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, nos termos da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, ou a programas que o sucederem, inclusive o modificarem, bem como vinculadas a programa de habitação popular.”;

II - §§ 3º, 4º e 5º ao art. 1º:

“§ 3º A comprovação para fins de gozo da isenção prevista no inciso I do “caput” do art. 1º desta lei, por parte do beneficiário do imóvel construído, dar-se-á conforme disposto no § 6º do art. 5º da Lei nº 5.123, de 27 de janeiro de 1989.

§ 4º A comprovação, para fins de gozo da isenção prevista no inciso II do “caput” do art. 1º desta lei, dar-se-á mediante a citação do objetivo para o qual será utilizada a gleba doada em qualquer um dos seguintes meios:

I - Contrato;

II - Escritura Pública;

III - Lei de Doação;

IV - informação semelhante em campo específico no arquivo de registro eletrônico junto ao Cartório de Registro de Imóveis - CRI - competente.

§ 5º A isenção tratada nos incisos I e II do “caput” do art. 1º desta lei, quando baseada na Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, poderá ser estendida para o Fundo de Arredamento Residencial - FAR, Lei Federal nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, gerido pelo Ministério de Estado das Cidades e operacionalizado pela Caixa Econômica Federal - CEF, para consecução do objeto do benefício fiscal.”.

Art. 3º Fica reaberto, nos termos do art. 1º da Lei nº 12.585, de 10 de março de 2023, o prazo para pagamento de créditos tributários relativos ao Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD).

§ 1º O benefício de que trata o “caput” é aplicável aos créditos tributários, suas multas e demais acréscimos legais, decorrentes de fatos geradores ocorridos até a data de publicação desta Lei, formalizados ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou não.

§ 2º Os créditos poderão ser pagos à vista com redução de 50% (cinquenta por cento) do valor do imposto, das multas punitivas e dos acréscimos sobre o imposto e sobre as multas, em parcela única, com vencimento em 31 de outubro de 2025.

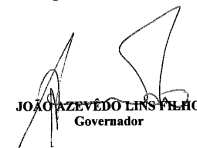
§ 3º A adesão ao programa de que trata este artigo deverá ser formalizada mediante requerimento junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ-PB), a ser protocolizado até o dia 20 de outubro de 2025.

§ 4º Aplicam-se ao benefício previsto neste artigo, no que couber, todas as demais condições e regras estabelecidas na Lei nº 12.585, de 10 de março de 2023.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo Estadual, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de janeiro de 2000, promover os ajustes necessários para contemplar as isenções mencionadas nesta lei, sem que haja alteração no montante da renúncia fiscal já prevista para o exercício de 2025.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

LEI Nº 13.752 DE 25 DE JUNHO DE 2025.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), até o limite de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares americanos), destinados à implantação do Projeto de Segurança Hídrica da Paraíba 2 (PSHPB 2).

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), com garantia da União, até o limite de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares americanos), destinados à implantação do Projeto de Segurança Hídrica da Paraíba 2 – PSHPB 2, que visa a fortalecer a segurança hídrica do Estado da Paraíba por meio da consolidação da gestão dos recursos hídricos e do aumento do acesso ao abastecimento de água e ao tratamento adequado de esgoto, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito ora autorizada devem ser, obrigatoriamente, aplicados na execução dos investimentos previstos no *caput* deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

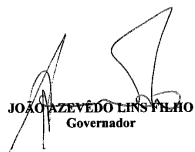
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo “pro solvendo”, as receitas a que se referem os artigos 157 a 159, inciso I, alínea “a” e inciso II, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, nos termos do §4º, do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo 1º.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais desti-

nados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.753 DE 25 DE JUNHO DE 2025.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), até o limite de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares americanos), destinados à implantação do Projeto Paraíba Rural Sustentável II e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), com garantia da União, até o limite de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares americanos), destinados à implantação do Projeto Paraíba Rural Sustentável II, com o objetivo de:

I – fortalecer a infraestrutura rural e aumentar a resiliência das comunidades, incluindo melhorias nos sistemas de captação e armazenamento de água, saneamento, moradias, acesso rural, acesso a fontes de energia limpa e inclusão digital; e

II – transformar os sistemas produtivos dos agricultores familiares, no semiárido, para aumentar a produção e a resiliência diante das mudanças climáticas.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito ora autorizada devem ser, obrigatoriamente, aplicados na execução dos investimentos previstos no *caput* deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irreatável, a modo “pro solvendo”, as receitas a que se referem os artigos 157 e 159, inciso I, alínea “a” e inciso II, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

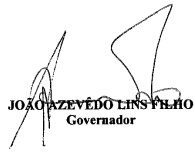
Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo 1º.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros não reembolsáveis, oriundos do financiamento junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), bem como as respectivas contrapartidas, através de convênios ou termos de fomento, para associações, cooperativas e outras entidades representativas de comunidades rurais sem fins lucrativos, regularmente constituídas no Estado da Paraíba, visando à implementação de ações no âmbito do Projeto Paraíba Rural Sustentável II.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.754 DE 25 DE JUNHO DE 2025.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo a efetivar remanejamento de dotações orçamentárias em favor da Secretaria de Estado da Saúde, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), da Empresa Paraibana de Turismo (PBTUR), da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ) e do Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba (FDE) e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

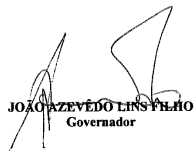
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar o valor de R\$ 3.775.062,00 (três milhões, setecentos e setenta e cinco mil e sessenta e dois reais) para atendimento aos Decretos Legislativos nº 319, de 10 de abril de 2025, e nº 321, de 24 de abril de 2025, que autorizam o Poder Executivo a alterar a Programação Orçamentária relativa às Emendas Parlamentares de Apropriação/Impositiva, conforme as programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento do Ministério Público, da Secretaria de Estado da Saúde, do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e do Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba (FDE), no valor e rubricas indicados no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.755 DE 25 DE JUNHO DE 2025.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH); altera o item 17 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que define a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo; e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta Lei estabelece a nova Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH).

Art. 2º A Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH) passa a ter a seguinte Estrutura Organizacional Básica:

- I – Direção Superior:
- a) Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos;
 - b) Gabinete do Secretário Executivo da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do

Programa de Aceleração do Crescimento;

c) Gabinete do Secretário Executivo de Energia e Transição Energética;

- II – Assessoramento:
- a) Chefia de Gabinete;
 - b) Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno;
 - c) Assessoria Técnica.

- III – Área Instrumental:
- a) Gerência de Administração:
 - 1. Subgerência de Recursos Humanos;
 - 2. Subgerência de Transportes;
 - 3. Subgerência de Apoio Administrativo.
 - b) Gerência de Tecnologia de Informação;
 - c) Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças:
 - 1. Subgerência de Planejamento e Orçamento;
 - 2. Subgerência de Finanças.
 - d) Gerência de Acompanhamento de Obras:
 - 1. Subgerência de Contratos e Convênios;
 - 2. Subgerência de Acompanhamento de Obras.
 - e) Gerência de Planejamento e Projetos;



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 330,00

Assinatura Digital Semestral.....R\$ 165,00

Assinatura Impressa Anual.....R\$ 440,00

Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 220,00

Número Atrasado.....R\$ 3,30



1. Subgerência de Orçamento;
IV – Área Finalística:
1 - Diretorias vinculadas ao Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos:
1.1 - Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia:
1.1.1 - Gerência Executiva de Hidrogeologia:
1.1.1.1 - Gerência Operacional de Perfuração de Poços;
1.1.1.2 - Gerência Operacional de Instalação de Poços;
1.1.1.3 - Gerência Operacional de Almoxarifado e Manutenção de Equipamentos.
1.1.2 - Gerência Executiva de Mineração e Geologia:
1.1.2.1 - Gerência Operacional de Extensão Mineral;
1.1.2.2 - Gerência Operacional de Economia Mineral;
1.1.2.3 - Gerência Operacional de Apoio ao Médio e Macro Minerador.
1.2 - Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Civil:
1.2.1 - Gerência Executiva de Gestão de Riscos e Desastres:
1.2.1.1 - Gerência Operacional de Articulações em Situação de Emergência e Calamidade Pública:
1.2.1.1.1 - Núcleo de Monitoramento e Alerta;
1.2.1.1.2 - Núcleo de Planejamento e Estatística.
1.2.1.2 - Gerência Operacional de Assistência Social e Ajuda Humanitária.
1.2.2 - Gerência Executiva de Engenharia, Proteção e Defesa Civil:
1.2.2.1 - Gerência Operacional de Vistoria Técnica;
1.2.2.2 - Gerência Operacional de Análise de Risco de Prevenção.
1.2.3 - Gerência Executiva de Logística para Proteção e Defesa Civil:
1.2.3.1 - Gerência Operacional de Apoio Logístico;
1.2.3.2 - Gerência Operacional de Apoio aos Municípios.
2 - Unidades vinculadas à Secretaria Executiva da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Programa de Aceleração do Crescimento:
2.1 - Gerência Executiva de Obras:
2.1.1 - Gerência Operacional de Planejamento de Obras;
2.1.2 - Gerência Operacional de Articulação;
2.1.3 - Gerência Operacional de Fiscalização de Obras.
2.2 - Gerência Executiva de Recursos Hídricos:
2.2.1 - Gerência Operacional de Segurança Hídrica.
2.3 - Gerência Executiva de Planejamento e Projetos:
2.3.1 - Gerência Operacional de Acompanhamento de Projetos.
2.4 - Gerência Executiva de Saneamento Rural:
2.4.1 - Gerência Operacional de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Rural;
2.4.2 - Gerência Operacional de Sistemas de Dessalinização; e
2.4.3 Gerência Operacional de Gestão de Sistemas de Saneamento Rural.
2.5 - Gerência Executiva de Planejamento, Fiscalização e Manutenção de Aeródromos e Helipontos:
2.5.1 - Gerência Operacional de Aeródromos e Helipontos;
2.5.2 - Gerência Operacional de Políticas dos Aeródromos e Helipontos.
3 - Unidades vinculadas à Secretaria Executiva de Energia e de Transição Energética:
3.1 - Gerência Executiva de Energia:
3.1.1 - Gerência Operacional de Eficientização Energética.
3.2 - Gerência Executiva de Transição Energética:
3.2.1 - Gerência Operacional de Transição Energética; e
3.2.2 - Gerência Operacional de Políticas Energéticas.
Art. 3º Ficam vinculadas à Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH) as seguintes entidades da Administração Indireta:
I – Autarquias:
a) Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba (AESAs);
b) Departamento de Estradas de Rodagem (DER); e
c) Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado (SUPLAN).
II – Sociedades de Economia Mista:
a) Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba (CAGEPA);
b) Companhia Estadual de Habitação Popular (CEHAP);
c) Companhia Paraibana de Gás (PBGÁS);
d) Companhia Docas da Paraíba (DOCAS-PB);
e) Agência de Transportes Inter Municipais (ATI-PB).
Art. 4º A estrutura de cargos comissionados da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH) passa a vigorar com as seguintes alterações:
I - ficam transformados os Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH) discriminados no Anexo I;
II – ficam consolidados os cargos comissionados da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH) na forma do Anexo II desta Lei, que passa a ser a nova redação do item 17 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007;
III – as atribuições dos cargos comissionados constantes do Anexo II são as definidas no Anexo III desta Lei.
Art. 5º O Regimento Interno da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH) será aprovado por meio de decreto governamental, definindo seu regulamento e contendo as competências das suas unidades funcionais previstas nesta Lei.

CAPÍTULO II

Das Alterações no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH)

SEÇÃO I

Da Secretaria Executiva da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Programa de Aceleração do Crescimento

Art. 6º A Secretaria Executiva da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos passa a denominar-se Secretaria Executiva da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Programa de Aceleração do Crescimento.

Art. 7º Ao Secretário Executivo da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Programa de Aceleração do Crescimento cabe a coordenação e a assistência ao Secretário da SEIRH na

supervisão das atividades e no controle da execução da política estadual de infraestrutura, dos recursos hídricos, dos seus respectivos programas e projetos, e do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), além da ordenação das atividades administrativas relativas aos meios necessários ao funcionamento da Secretaria Executiva.

Parágrafo único. As atividades de coordenação das ações necessárias à implementação e à execução do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) no Estado da Paraíba, observadas as áreas específicas e as diretrizes gerais do Governo Federal, serão exercidas pela Secretaria Executiva da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Programa de Aceleração do Crescimento.

Art. 8º Compete à Secretaria Executiva da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Programa de Aceleração do Crescimento, que integra a Direção Superior da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH):

I - conduzir o processo de formulação, revisão, implementação, monitoramento e avaliação da política estadual de infraestrutura, recursos hídricos e do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC);

II - realizar a gestão da execução das políticas governamentais relativas à infraestrutura e recursos hídricos, bem como do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC);

III - integrar ações de planejamento e desenvolvimento de planos, programas e projetos sob a responsabilidade da Secretaria Executiva de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Programa de Aceleração do Crescimento;

IV - formalizar parcerias e atuar em conjunto com órgãos e entidades públicos e privados em políticas governamentais de infraestrutura e recursos hídricos e com relação ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC);

V - fazer cumprir as normas vigentes e observar as diretrizes gerais estabelecidas para implementação da política estadual de infraestrutura e recursos hídricos;

VI - observar as diretrizes do Governo Federal e regulamentos específicos relacionados à implementação do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC);

VII - promover a articulação necessária junto a organismos nacionais e internacionais para a captação de investimentos e financiamento de políticas governamentais nas áreas de infraestrutura e recursos hídricos;

VIII - supervisionar procedimentos técnicos e administrativos relativos à execução de políticas de infraestrutura, de recursos hídricos e do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC);

IX - exercer outras funções que lhe forem atribuídas pelo Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

SUBSEÇÃO I

Da Gerência Executiva de Planejamento, Fiscalização e Manutenção de Aeródromos e Helipontos (GEPFMAH)

Art. 9º A Gerência Executiva de Planejamento, Fiscalização e Manutenção de Aeródromos e Helipontos (GEPFMAH) fica vinculada à Secretaria Executiva da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Programa de Aceleração do Crescimento, com a finalidade de coordenar as ações necessárias à implementação, manutenção e à execução de atividades inerentes ao campo funcional da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), na área dos aeródromos e helipontos pertencentes ao Estado da Paraíba.

Parágrafo único. Integram a Gerência Executiva de Planejamento, Fiscalização e Manutenção de Aeródromos e Helipontos (GEPFMAH) a Gerência Operacional de Aeródromos e Helipontos e a Gerência Operacional de Políticas dos Aeródromos e Helipontos.

Art. 10. A coordenação e gestão das ações necessárias à implementação e à execução do Programa dos Aeródromos e Helipontos no Estado da Paraíba, observadas as normas específicas e as diretrizes gerais do Governo Federal, serão exercidas pela Gerência Executiva de Planejamento, Fiscalização e Manutenção de Aeródromos e Helipontos (GEPFMAH) da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), de forma articulada com a Casa Militar do Governador.

SUBSEÇÃO II

Da Gerência Executiva de Saneamento Rural (GESR)

Art. 11. A Gerência Executiva de Saneamento Rural (GESR) fica vinculada à Secretaria Executiva da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Programa de Aceleração do Crescimento, com a finalidade de coordenar as ações necessárias à implementação e à execução de atividades inerentes ao campo funcional da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), na área de Saneamento Rural e Operacionalidade dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Rural, Dessalinização e Gestão de Sistemas de Saneamento Rural.

Parágrafo único. Integram a Gerência Executiva de Saneamento Rural (GESR) a Gerência Operacional de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Rural, a Gerência Operacional de Sistemas de Dessalinização e a Gerência Operacional de Gestão de Sistemas de Saneamento Rural.

SEÇÃO II

Da Secretaria Executiva de Energia e Transição Energética

Art. 12. A Secretaria Executiva de Energia e do Programa de Aceleração do Crescimento passa a denominar-se Secretaria Executiva de Energia e Transição Energética.

Art. 13. Ao Secretário Executivo de Energia e Transição Energética cabe a coordenação e a assistência ao Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos na supervisão das atividades e no controle da execução da política estadual de eficientização energética, dos seus respectivos Programas e Projetos, além da ordenação das atividades administrativas relativas aos meios necessários ao funcionamento da Secretaria Executiva.

Art. 14. Compete à Secretaria Executiva de Energia e Transição Energética, que integra a Direção Superior da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH):

I - participar do planejamento e da execução de ações relativas à Política Estadual de Energia;

II - propor planos, programas e projetos para transição energética do Estado da Paraíba, com vistas à descarbonização das atividades econômicas, em consonância com as políticas federais e regionais, e em articulação com os setores público e privado;

III - atuar na proposição de políticas para substituição do uso de combustíveis mais poluentes por gás natural, incluindo biometano;

IV - atuar para o desenvolvimento de projetos, ações, estudos e/ou programas relativos ao incremento de energias limpas e renováveis na matriz energética do Estado da Paraíba e à viabilização de empreendimentos de geração de energia que utilizem biomassa ou demais fontes renováveis;

V - promover ações, estudos e programas para atendimento das necessidades de energia elétrica das regiões do Estado da Paraíba, bem como projetos de eficiência energética em próprios do Governo do Estado da Paraíba;

VI - atuar em conjunto com órgãos e entidades públicos e privados para identificação de pontos vulneráveis do sistema eletroenergético do Estado da Paraíba;

VII - sistematizar e promover a divulgação de informações relativas às condições atuais e futuras de produção, transformação e uso da energia elétrica no Estado da Paraíba;

VIII - exercer outras funções na área de energia que lhe forem atribuídas pelo Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

SUBSEÇÃO ÚNICA

Da Gerência Executiva de Transição Energética (GETE)

Art. 15. A Gerência Executiva de Transição Energética (GETE) fica vinculada à Secretaria Executiva de Energia e Transição Energética, com a finalidade de coordenar as ações necessárias à implementação e à execução de atividades inerentes a eficiência energética e seus respectivos Programas e Projetos.

Parágrafo único. Integram a Gerência Executiva de Transição Energética (GETE) a Gerência Operacional de Transição Energética e a Gerência Operacional de Políticas Energéticas.

LEI Nº 13.755, DE 25 DE JUNHO DE 2025

ANEXO I

Transforma Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH)

Cargos em Comissão (Situação Atual)	Símbolo	Quantidade	Cargos em Comissão Transformados (Nova Situação)	Símbolo	Quantidade
Secretário Executivo da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CDS-2	1	Secretário Executivo da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Programa de Aceleração do Crescimento	CDS-2	1
Secretário Executivo de Energia e do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC	CDS-2	1	Secretário Executivo de Energia e Transição Energética.	CDS-2	1
Secretário do Secretário Executivo da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CAD-7	1	Secretário do Secretário Executivo da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Programa de Aceleração do Crescimento da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CAD-7	1
Secretário do Secretário Executivo de Energia e do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CAD-7	1	Secretário do Secretário Executivo de Energia e Transição Energética da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CAD-7	1
Secretário da Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Civil da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CSE-1	1	Secretário da Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Civil da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CAT-2	1
Assessor Técnico da Gerência Operacional de Economia Mineral da Gerência Executiva de Mineração e Geologia da Diretoria de Recursos de Mineração e Hidrogeologia da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CAT-2	1	Gerente Executivo de Planejamento, Fiscalização e Manutenção de Aeródromos e Helipontos	CGF-1	1
Assessor Técnico da Gerência Operacional de Perfuração de Poços da Gerência Executiva de Hidrogeologia da Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CAT-2	1			
Subgerente de Acompanhamento de Projetos da Gerência de Planejamento e Projetos da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGI-2	1	Gerente Operacional de Aeródromos e Helipontos	CGF-2	1
Gerente Operacional de Orçamento da Gerência Executiva de Planejamento e Projetos da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGF-2	1	Gerente Operacional de Políticas dos Aeródromos e Helipontos	CGF-2	1
Assessor Técnico da Gerência Operacional de Instalação de Poços da Gerência Executiva de Hidrogeologia da Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CAT-2	1	Gerente Executivo de Saneamento Rural	CGF-1	1
Assessor Técnico da Gerência Operacional de Perfuração de Poços da Gerência Executiva de Hidrogeologia da Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CAT-2	1			
Secretário da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	FGT-2	1	Gerente Operacional de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Rural	CGF-2	1
Secretário da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	FGT-2	1			
Assessor Técnico da Gerência Operacional de Almoxarifado e Manutenção de Equipamentos da Gerência Executiva de Hidrogeologia da Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CAT-2	1			
Secretário da Gerência de Acompanhamento de Obras da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	FGT-2	1	Gerente Operacional de Sistemas de Dessalinização	CGF-2	1
Secretário da Gerência de Planejamento e Projetos da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	FGT-2	1			
Assessor Técnico da Gerência Operacional de Almoxarifado e Manutenção de Equipamentos da Gerência Executiva de Hidrogeologia da Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CAT-2	1			
Assessor Técnico da Gerência Operacional de Almoxarifado e Manutenção de Equipamentos da Gerência Executiva de Hidrogeologia da Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CAT-2	1	Gerente Operacional de Gestão de Sistemas de Saneamento Rural	CGF-2	1
Secretário da Gerência Executiva de Obras da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	FGT-1	1			
Secretário da Gerência Executiva de Energia da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	FGT-1	1			

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. As alterações decorrentes da aplicação desta Lei não apresentam acréscimo de despesas ao erário público.

Art. 17. Fica revogada a Lei nº 12.702, de 27 de junho de 2023.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO

Governador

Assessor Técnico da Gerência Operacional de Instalação de Poços da Gerência Executiva de Hidrogeologia da Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CAT-2	1	Gerente Executivo de Transição Energética	CGF-1	1
Assessor Técnico da Gerência Operacional de Almoxarifado e Manutenção de Equipamentos da Gerência Executiva de Hidrogeologia da Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CAT-2	1			
Assessor Técnico da Gerência Operacional de Almoxarifado e Manutenção de Equipamentos da Gerência Executiva de Hidrogeologia da Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CAT-2	1	Gerente Operacional de Transição Energética	CGF-2	1
Secretário da Gerência Executiva de Meio Ambiente e Saneamento Rural da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	FGT-1	1			
Secretário da Gerência Executiva de Planejamento e Projetos da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	FGT-1	1			
Agente Conductor de Veículos II	CSE-2	2	Gerente Operacional de Políticas Energéticas	CGF-2	1
Total		27			15

LEI Nº 13.755, DE 25 DE JUNHO DE 2025
ANEXO II

Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH)

“17 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH)

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CDS-1	1
Secretário Executivo da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Programa de Aceleração do Crescimento da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CDS-2	1
Secretário Executivo de Energia e Transição Energética da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CDS-2	1
Diretor de Recursos Minerais e Hidrogeologia da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CDS-3	1
Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CAD-4	6
Assessor Técnico da Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CAD-4	1
Secretário do Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CAD-6	1
Secretário do Secretário Executivo da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Programa de Aceleração do Crescimento da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CAD-7	1
Secretário do Secretário Executivo de Energia e Transição Energética da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CAD-7	1
Secretário Auxiliar do Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CAD-7	1
Secretário do Diretor de Recursos Minerais e Hidrogeologia da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CAD-7	1
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CAD-3	1
Coordenador da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CAD-4	1
Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CAD-7	6
Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CAD-7	1
Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CAD-7	2
Assistente da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CAD-6	2
Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGI-1	1
Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGI-1	1
Gerente de Acompanhamento de Obras da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGI-1	1
Gerente de Planejamento e Projetos da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGI-1	1
Gerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGI-1	1
Subgerente de Planejamento e Orçamento da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGI-2	1
Subgerente de Finanças da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGI-2	1
Subgerente de Apoio Administrativo da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGI-2	1
Subgerente de Transportes da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGI-2	1
Subgerente de Recursos Humanos da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGI-2	1
Subgerente de Acompanhamento de Obras da Gerência de Acompanhamento de Obras da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGI-2	1
Subgerente de Contratos e Convênios da Gerência de Acompanhamento de Obras da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGI-2	1
Subgerente de Orçamento da Gerência de Planejamento e Projetos da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGI-2	1
Gerente Operacional de Perfuração de Poços da Gerência Executiva de Hidrogeologia da Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGF-2	1
Gerente Operacional de Instalação de Poços da Gerência Executiva de Hidrogeologia da Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGF-2	1
Gerente Operacional de Extensão Mineral da Gerência Executiva de Mineração e Geologia da Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGF-2	1

6

João Pessoa - Quinta-feira, 26 de Junho de 2025

Diário Oficial



Gerente Operacional de Economia Mineral da Gerência Executiva de Mineração e Geologia da Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGF-2	1
Gerente Operacional de Apoio ao Médio e Macro Minerador da Gerência Executiva de Mineração e Geologia da Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGF-2	1
Assessor Técnico da Gerência Operacional de Perfuração de Poços da Gerência Executiva de Hidrogeologia da Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CAT-2	10
Assessor Técnico da Gerência Operacional de Instalação de Poços da Gerência Executiva de Hidrogeologia da Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CAT-2	6
Assessor Técnico da Gerência Operacional de Extensão Mineral da Gerência Executiva de Mineração e Geologia da Diretoria de Recursos de Mineração e Hidrogeologia da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CAT-2	1
Gerente Executivo de Obras da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGF-1	1
Gerente Executivo de Energia da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGF-1	1
Gerente Executivo de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGF-1	1
Secretário da Gerência Executiva de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	FGT-1	1
Gerente Executivo de Planejamento e Projetos da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGF-1	1
Gerente Executivo de Hidrogeologia da Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGF-1	1
Gerente Executivo de Mineração e Geologia da Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGF-1	1
Gerente Operacional de Fiscalização de Obras da Gerência Executiva de Obras da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGF-2	1
Gerente Operacional de Planejamento de Obras da Gerência Executiva de Obras da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGF-2	1
Gerente Operacional de Segurança Hídrica da Gerência Executiva de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGF-2	1
Gerente Operacional de Articulação da Gerência Executiva de Obras da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGF-2	1
Gerente Operacional de Acompanhamento de Projetos da Gerência Executiva de Planejamento e Projetos da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGF-2	1
Gerente Operacional de Almoxarifado e Manutenção de Equipamentos da Gerência Executiva de Hidrogeologia da Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGF-2	1
Gerente Executivo de Logística para Proteção e Defesa Civil da Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Social da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGF-1	1
Gerente Operacional de Apoio aos Municípios da Gerência Executiva de Logística para Proteção e Defesa Civil da Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Social da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGF-2	1
Gerente Operacional de Apoio Logístico da Gerência Executiva de Logística para Proteção e Defesa Civil da Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Social da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGF-2	1
Secretário Auxiliar da Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Civil da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	FGT-1	1
Gerente Operacional de Eficientização Energética da Gerência Executiva de Energia da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGF-2	1
Diretor Executivo de Proteção e Defesa Civil da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGS-1	1
Assessor Técnico da Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Civil da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CAT-1	3
Secretário da Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Civil da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CAT-2	1
Gerente Executivo de Gestão de Riscos e Desastres da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGF-1	1
Gerente Operacional de Articulações em Situação de Emergência e Calamidade Pública da Gerência Executiva de Gestão de Riscos e Desastres da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGF-2	1
Chefe do Núcleo de Monitoramento e Alerta da Gerência Operacional de Articulações em Situação de Emergência e Calamidade Pública da Gerência Executiva de Gestão de Riscos e Desastres da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Planejamento e Estatística da Gerência Operacional de Articulações em Situação de Emergência e Calamidade Pública da Gerência Executiva de Gestão de Riscos e Desastres da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGF-3	1
Gerente Operacional de Assistência Social e Ajuda Humanitária da Gerência Executiva de Gestão de Riscos e Desastres da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGF-2	1
Gerente Executivo de Engenharia, Proteção e Defesa Civil da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGF-1	1
Gerente Operacional de Vistoria Técnica da Gerência Executiva de Engenharia, Proteção e Defesa Civil da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGF-2	1
Gerente Operacional de Análise de Risco de Prevenção da Gerência Executiva de Engenharia, Proteção e Defesa Civil da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGF-2	1
Gerente Executivo de Planejamento, Fiscalização e Manutenção de Aeródromos e Helipontos da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGF-1	1
Gerente Operacional de Aeródromos e Helipontos da Gerência Executiva de Planejamento, Fiscalização e Manutenção de Aeródromos e Helipontos da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGF-2	1
Gerente Operacional de Políticas dos Aeródromos e Helipontos da Gerência Executiva de Planejamento, Fiscalização e Manutenção de Aeródromos e Helipontos da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGF-2	1
Gerente Executivo de Saneamento Rural da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGF-1	1
Gerente Operacional de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Rural da Gerência Executiva de Saneamento Rural da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGF-2	1
Gerente Operacional de Sistemas de Dessalinização da Gerência Executiva de Saneamento Rural da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGF-2	1
Gerente Operacional de Gestão de Sistemas de Saneamento Rural da Gerência Executiva de Saneamento Rural da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGF-2	1
Gerente Executivo de Transição Energética da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGF-1	1
Gerente Operacional de Transição Energética da Gerência Executiva de Transição Energética da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGF-2	1
Gerente Operacional de Políticas Energéticas da Gerência Executiva de Transição Energética da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	CGF-2	1
TOTAL		105

...

LEI Nº 13.755, DE 25 DE JUNHO DE 2025 ANEXO III	
Das Atribuições dos Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH)	
CARGO EM COMISSÃO	ATRIBUIÇÕES
Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	atender às atribuições previstas na Constituição do Estado, nesta e em outras Leis; exercer a administração geral da Secretaria em perfeita observância das disposições legais da administração pública estadual e, quando cabíveis, da federal; exercer a liderança política e institucional nos assuntos sob sua responsabilidade, no âmbito do Poder Executivo; assessorar o Governador e os outros Secretários de Estado em assuntos de competência de sua Secretaria; despachar diretamente com o Governador e representá-lo quando por ele determinado; participar de Órgãos de Deliberação Coletiva, que venha a presidir e/ ou compor; participar, quando indicado, de reuniões técnicas com os demais Poderes e outros entes da Federação, com as entidades civis organizadas e com organizações não governamentais, com movimentos sociais, com sindicatos e fóruns sociais; submeter ao Governador as indicações para provimento dos cargos em comissão da estrutura organizacional da Secretaria; delegar atribuições e promover o controle e a fiscalização das unidades que integram a estrutura funcional da Secretaria; atender solicitações e convocações da Assembleia Legislativa, ouvido o Governador; apreciar, em grau de recurso, quaisquer decisões no âmbito da Secretaria e das entidades a ela vinculadas, ouvindo, sempre, a autoridade cuja decisão enseje recurso; definir e aprovar parecer final e conclusivo, sobre os assuntos de sua competência; autorizar a abertura e homologar processos de licitação, ou a sua dispensa, nos termos da legislação aplicável à matéria; aprovar a programação a ser executada pela Secretaria e entidades a ela vinculadas, a proposta orçamentária anual, as alterações e ajustamentos que se fizerem necessários; expedir resolução sobre a organização interna da Secretaria, não contidas em atos normativos superiores e sobre a aplicação de leis, decretos e outras disposições de interesse da Secretaria; apresentar anualmente, ou quando solicitado, relatório das atividades da Secretaria ao Governador do Estado; referendar, conjuntamente com as autoridades competentes, atos de admissão de pessoal em que a Secretaria seja parte; solicitar ao Governador, com relação a entidades vinculadas e por questões de natureza técnica, financeira, econômica e institucional, sucessivamente, a intervenção, a substituição, ou outras medidas disciplinares de ordem administrativa a dirigentes ou a extinção de entidades; indicar ao Governador do Estado, o Secretário Executivo, para substituí-lo quando necessário por prazo de até trinta (30) dias; opinar sobre matérias submetidas por outro Secretário de Estado e sua apreciação, prestando o devido assessoramento; assinar Convênios, Contratos e Acordos com instituições jurídicas ou físicas, com abrangência estadual e nacional, em que a Secretaria seja parte; expedir atos normativos destinados ao funcionamento da Secretaria; e desempenhar outras atividades compatíveis com o cargo ou determinadas pelo Governador do Estado.
Secretário Executivo da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Programa de Aceleração do Crescimento da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	prestar assessoramento direto e imediato ao Secretário no exercício de suas atribuições com relação a política estadual de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC; auxiliar o Secretário na supervisão e no controle da execução da política estadual de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC; supervisionar atividades e exercer funções de articulação interna e externa, em atendimento aos interesses da Secretaria Executiva; despachar diretamente com o Secretário e substituí-lo ou representá-lo nas suas ausências e impedimentos quando indicado; participar da organização e execução das ações do Governo em atenção a política estadual de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC; emitir parecer, bem como proferir despacho, e quando for o caso, decidir nos processos submetidos à sua apreciação, pelo Secretário; delegar competências para a prática de atos técnico-administrativos, de acordo e na forma da Lei, com o prévio consentimento do Secretário; acompanhar resultados institucionais e condução interna de elaboração do relatório anual de atividades da Secretaria Executiva; propor ao Secretário soluções de organização e gestão tendo em vista a racionalização, qualidade, produtividade para alcance de metas relativas a políticas de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC; acompanhar a realização de contratos e convênios, e de Licitações na sua área de atuação, sugerindo ao Secretário, quando for o caso, a sua homologação, anulação ou dispensa; e, executar outras atividades compatíveis com o cargo e as determinadas pelo Secretário.
Secretário Executivo de Energia e Transição Energética da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	prestar assessoramento direto e imediato ao Secretário no exercício de suas atribuições com relação a política estadual de Energia e Transição Energética; auxiliar o Secretário na supervisão e no controle da execução da política estadual de Energia e Transição Energética; supervisionar atividades e exercer funções de articulação interna e externa, em atendimento aos interesses da Secretaria Executiva; despachar diretamente com o Secretário e substituí-lo ou representá-lo nas suas ausências e impedimentos quando indicado; participar da organização e execução das ações do Governo em atenção a política estadual de Energia e Transição Energética; emitir parecer, bem como proferir despacho, e quando for o caso, decidir nos processos submetidos à sua apreciação, pelo Secretário; delegar competências para a prática de atos técnico-administrativos, de acordo e na forma da Lei, com o prévio consentimento do Secretário; acompanhar resultados institucionais e condução interna de elaboração do relatório anual de atividades da Secretaria Executiva; propor ao Secretário soluções de organização e gestão tendo em vista a racionalização, qualidade e produtividade para alcance de metas relativas a políticas de Energia e Transição Energética; acompanhar a realização de contratos e convênios, e de licitações na sua área de atuação, sugerindo ao Secretário, quando for o caso, a sua homologação, anulação ou dispensa; e, executar outras atividades compatíveis com o cargo e as determinadas pelo Secretário
Diretor de Recursos Minerais e Hidrogeologia da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	assistir e despachar com o Secretário os expedientes referentes a Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia; decidir sobre assuntos pertinentes que lhe são submetidos, observadas as diretrizes superiores e normas vigentes; responsabilizar-se pela execução das atividades da Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia em suas funcionalidades; acompanhar e avaliar o desempenho das unidades integrantes da Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia; promover reuniões com as unidades subordinadas acerca de rotinas e procedimentos comuns a Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia; orientar e acompanhar a execução das atividades desenvolvidas pelas gerências subordinadas; emitir parecer e proferir despachos decisórios em processos submetidos a sua apreciação; delegar competências para prática de atos administrativos de acordo e na forma da Lei, com o prévio conhecimento do Secretário; prover mecanismos e tecnologias que possibilitem inovações para a funcionalidade da Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia no cumprimento dos seus objetivos; manter estreita articulação com os demais dirigentes, a fim de inteirar-se das ações desenvolvidas pela Secretaria; realizar a gestão de pessoas e equipes em sua área de atuação; fornecer os elementos necessários à elaboração da proposta orçamentária da Secretaria; sugerir treinamento e aperfeiçoamento dos subordinados e integrantes da Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia, orientando-os na execução de suas tarefas, com foco nos resultados institucionais; criar e formalizar rotinas e fluxos voltados para o bom andamento dos expedientes relativos à Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia; elaborar relatório das atividades realizadas na sua área de atuação; e, executar outras atividades compatíveis com o cargo e as determinadas pelo Secretário.

Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	prestar assessoramento para a funcionalidade do Gabinete do Secretário em suas finalidades; atender demandas decorrentes de despachos com o Secretário; intermediar relações do Gabinete com áreas estratégicas da Secretaria na resolução de assuntos sob sua responsabilidade; proceder análise de documentos e correspondências a pedido do Gabinete; propor normas e resoluções internas relativas a sua área de trabalho; dispor de informações e elaborar relatórios relativos aos trabalhos do Gabinete; e, executar outras atividades que lhe forem atribuídas.
Assessor Técnico da Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	assessorar o superior imediato em assuntos específicos da Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia; desenvolver atividades de natureza técnica relacionadas a Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia; atender as diretrizes superiores e suportes normativos vigentes em assuntos sob sua responsabilidade; integrar grupos de trabalho e de representação institucional, ao qual esteja integrado por força de delegação superior; emitir parecer, nota técnica e despachos sobre documentos e processos do interesse da Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia; despachar diretamente com o superior imediato sobre assuntos por ele submetidos a exame; acompanhar e prestar esclarecimentos sobre assuntos sob sua responsabilidade; articular outras áreas da Secretaria e de outros órgãos no desempenho de suas atribuições e autorizado pelo superior imediato; elaborar documentos e relatórios institucionais, dentre outros expedientes do interesse da Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia; elaborar estudos e organizar informações para subsidiar pareceres e tomada de decisões no âmbito da Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia; manter-se atualizado em relação às normas de funcionamento da Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia; e executar outras atividades que lhe forem atribuídas.
Secretário do Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	auxiliar, organizar, controlar e acompanhar a agenda, atendimentos e despachos no âmbito do Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos; organizar despachos com o Secretário e os serviços administrativos do Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos; atender ao público interno e externo e proceder encaminhamentos necessários no âmbito da Secretaria; atender ao Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos e encaminhar assuntos gerais que lhes são submetidos para providências e informar resultados; e executar outras atividades que lhe forem atribuídas.
Secretário do Secretário Executivo da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Programa de Aceleração do Crescimento da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	auxiliar, organizar, controlar e acompanhar a agenda, atendimentos e despachos com o Secretário Executivo da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Programa de Aceleração do Crescimento; organizar despachos com o Secretário e os serviços administrativos do Gabinete do Secretário Executivo da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Programa de Aceleração do Crescimento; atender ao público interno e externo e proceder encaminhamentos necessários no âmbito da Secretaria Executiva da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Programa de Aceleração do Crescimento; atender ao Secretário Executivo da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Programa de Aceleração do Crescimento e encaminhar assuntos gerais que lhes são confiados para providências e informar resultados; e executar outras atividades que lhe forem atribuídas.
Secretário do Secretário Executivo de Energia e Transição Energética da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	auxiliar, organizar, controlar e acompanhar a agenda, atendimentos e despachos com o Secretário Executivo de Energia e Transição Energética; organizar despachos com o Secretário e os serviços administrativos do Gabinete do Secretário Executivo de Energia e Transição Energética; atender ao público interno e externo e proceder encaminhamentos necessários no âmbito da Secretaria Executiva de Energia e Transição Energética; atender ao Secretário Executivo de Energia e Transição Energética e encaminhar assuntos gerais que lhe são confiados para providências e informar resultados; e executar outras atividades que lhe forem atribuídas.
Secretário Auxiliar do Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	auxiliar na organização, controle e acompanhamento dos trabalhos do Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos; realizar agendamento e atendimento ao público interno e externo na sua área de atuação; articular contatos administrativos para atender demandas e funcionalidades do Gabinete; proceder arquivamento de documentos e processos sob responsabilidade do Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos; e, executar outras atividades que lhe forem atribuídas.
Secretário do Diretor de Recursos Minerais e Hidrogeologia da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	organizar, controlar e acompanhar a agenda e atendimentos no Gabinete do Diretor de Recursos Minerais e Hidrogeologia; administrar o atendimento ao público interno e externo e proceder encaminhamentos necessários no âmbito da Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia; organizar despachos com o Diretor de Recursos Minerais e Hidrogeologia e os serviços administrativos da Diretoria; atender ao Diretor de Recursos Minerais e Hidrogeologia e encaminhar assuntos gerais que lhe são confiados para providências e informar resultados; e, executar outras atividades que lhe forem atribuídas.
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	planejar, organizar e supervisionar a execução das atividades do Gabinete do Secretário; realizar o acompanhamento de despachos e o trâmite de documentos de interesse do Secretário; propor as medidas necessárias ao funcionamento do Gabinete do Secretário; assessorar o Secretário e representá-lo, quando indicado, em assuntos de sua competência; apoiar e facilitar o processo de comunicação institucional nos âmbitos internos e externos; responsabilizar-se pelo recebimento, encaminhamento e arquivamento, quando devido, de toda documentação e expedientes dirigidos ao Secretário; redigir, organizar, controlar e expedir os atos administrativos, afetos ao Secretário; promover a divulgação das realizações e programas da Secretaria, coordenando o seu relacionamento com os Órgãos de Comunicação do Estado; colaborar com a preparação de expedientes e relatórios de atividades da Secretaria; fazer cumprir as ordens emanadas do Secretário; e executar outras atividades compatíveis com o cargo e as determinadas pelo Secretário.
Coordenador da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	assessorar a Direção Superior em assuntos Técnico-Normativos e de Controle Interno e trabalhar de forma articulada com a Procuradoria Geral do Estado; despachar diretamente com o Secretário os assuntos por ele submetidos a exame; organizar equipe e dirigir as atividades de assessoramento técnico normativo e de controle interno; manter acervo técnico-legislativo atualizado, de forma a subsidiar serviços técnico-normativos no âmbito da Secretaria; observar os métodos, procedimentos e auditorias de controle interno, respeitados os princípios e normas vigentes; auditar situações decorrentes de inconsistências identificadas no âmbito da Secretaria; propor otimização de processos administrativos na Secretaria com base em estudos de casos; analisar e emitir pareceres relativos a assuntos jurídicos, processos, contratos e convênios do interesse da Secretaria; acompanhar a vigência de contratos e convênios e renovações dos mesmos; acompanhar tramitação de processos relativos a sua área de atuação; emitir expedientes quando da elaboração de respostas e informações a diligências ou recursos ao Tribunal de Contas do Estado; participar da elaboração de relatórios da Secretaria no que diz respeito a sua área de atuação; e executar outras atividades compatíveis com o cargo e as determinadas pelo Secretário.
Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	prestar assessoramento técnico à Direção Superior da Secretaria; elaborar estudos técnicos e reunir informações em assuntos sob sua responsabilidade; articular áreas da Secretaria e de outros órgãos quando necessário no exercício de suas atribuições; subsidiar relatórios técnicos da Secretaria relacionados à sua área de atuação; preparar respostas e informações a respeito de assuntos técnicos que lhes são confiados; analisar processos e emitir parecer, nota técnica e despachos em expedientes sob sua responsabilidade; despachar diretamente com o superior imediato sobre os assuntos por ele submetidos a exame; participar da elaboração de relatórios da Secretaria no que diz respeito a sua área de atuação; executar outras atividades que lhe forem atribuídas.

Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	exercer a representação e executar serviços de comunicação institucional da Secretaria; articular-se com veículos de comunicação, observados os padrões e normas vigentes de comunicação institucional; administrar divulgações de forma articulada com a Empresa Paraibana de Comunicação – EPC; e , executar outras atividades compatíveis com o cargo e as determinadas pelo Secretário.
Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	exercer a representação e executar serviços relativos a assuntos parlamentares da Secretaria; articular-se no âmbito do Poder Executivo e Legislativo, em expedientes de interesse da Secretaria; analisar expedientes da Secretaria quanto a técnicas legislativas e normas vigentes; acompanhar encaminhamento, aprovação e publicação de assuntos da Secretaria na sua área de trabalho; e, executar outras atividades compatíveis com o cargo e as determinadas pelo Secretário.
Assistente da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	prestar assistência técnico-normativa, legislativa e de conrole interno; analisar processos e emitir parecer, nota técnica e despacho em expedientes sob sua responsabilidade; preparar respostas e informações a respeito de diligências ou recursos; despachar diretamente com o superior imediato sobre os assuntos por ele submetidos a exame; dispor de acervo para subsidiar o trabalho técnico-normativo e de controle interno; participar da elaboração de relatórios da Secretaria, no que diz respeito a sua área de atuação; e, executar outras atividades compatíveis com o cargo e as determinadas pelo superior imediato.
Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	exercer a gestão das ações da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças; trabalhar de forma articulada com as áreas na ação de planejamento anual e PPA; observar normas da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); dar cumprimento ao previsto no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD); acompanhar a execução orçamentária e financeira da Secretaria; observar as diretrizes dos Sistemas Estruturantes de Planejamento, Orçamento, Finanças, Contabilidade Geral e Controle Interno; organizar informações gerenciais e relatórios relativos a Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças; e, executar outras atividades compatíveis com o cargo e as determinadas pelo Secretário.
Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	programar, organizar, dirigir e acompanhar a gestão administrativa da Secretaria; observar e dar cumprimento as normas e resoluções vigentes, as determinações superiores e as emanadas dos sistemas estruturante correspondentes a sua área de atuação; orientar serviços e acompanhar as atividades técnicas e administrativas específicas das unidades subordinadas de área meio; administrar os recursos humanos e políticas de desenvolvimento de pessoas; administrar demandas e prestar apoio logístico as áreas da Secretaria; emitir documentos e pareceres em expedientes sob sua responsabilidade; organizar informações gerenciais e relatórios relativos a Gerência de Administração; e, executar outras atividades compatíveis com o cargo e as determinadas pelo Secretário.
Gerente de Acompanhamento de Obras da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	programar, organizar, dirigir e acompanhar as ações da Gerência de Acompanhamento de Obras; viabilizar ações técnicas e administrativas necessárias ao acompanhamento de obras sob a supervisão da Secretaria; subsidiar ações, planos, programas e projetos com base nas ações de acompanhamento de obras acompanhar processos relativos a obras e serviços em licitações, contratações, auditorias e liquidação dos mesmos; realiza a gestão de contratos e convênios de obras aprovados e em execução pela Secretaria; orientar e coordenar atividades relativas ao acompanhamento de obras junto as unidades subordinadas; subsidiar expedientes com base nas atividades de acompanhamento de obras; organizar informações gerenciais e relatórios da Gerência de Acompanhamento de Obras; e, executar outras atividades compatíveis com o cargo e as determinadas pelo superior imediato.
Gerente de Planejamento e Projetos da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	programar, organizar, dirigir e acompanhar as ações da Gerência de Planejamento e Projetos; acompanhar processos relativos as atividades meio em ações de planejamento e projetos sob sua responsabilidade; orientar e dirigir equipes nas atividades meio relacionadas ao planejamento e desenvolvimento de projetos; observar e dar cumprimento as normas vigentes e diretrizes superiores na sua área de atuação; articular-se com outras áreas e apoiar ações de planejamento e iniciativas de projetos do interesse da Secretaria; emitir pareceres e subsidiar processos e expedientes em assuntos planejamento e projetos na sua área de atuação; organizar informações e elaborar relatórios das atividades da Gerência de Planejamento e Projetos; e, executar outras atividades compatíveis com o cargo e as determinadas pelo superior imediato.
Gerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	programar, organizar, dirigir e acompanhar as atividades de gestão da política de tecnologia da informação no âmbito da Secretaria; observar e dar cumprimento as normas vigentes e determinações emanadas do Governo Digital e do Sistema Estruturante de Tecnologia da Informação; orientar serviços e acompanhar as atividades de suporte e desenvolvimento; administrar os processos de transformação digital e uso de novas tecnologias; dispor de cadastro de equipamentos e usuários e monitorar uso da rede; conhecer demandas das áreas e providenciar serviços de desenvolvimento e suporte; orientar e coordenar atividades junto as unidades subordinadas; emitir pareceres em expedientes sob sua responsabilidade; organizar informações gerenciais e relatórios da Gerência de Tecnologia da Informação; e, executar outras atividades compatíveis com o cargo e as determinadas pelo superior imediato.
Subgerente de Planejamento e Orçamento da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	dirigir as atividades relativas ao planejamento e orçamento no âmbito da Secretaria; observar e dar cumprimento as normas vigentes e determinações emanadas dos Sistemas Estruturantes de planejamento, orçamento, finanças, contabilidade geral e controle interno; supervisionar o cumprimento de procedimentos de execução orçamentária via Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAF); articular-se com as demais áreas da Secretaria na resolução de assuntos de planejamento e orçamento; emitir pareceres em expedientes sob sua responsabilidade; e, executar outras atividades compatíveis com o cargo e as determinadas pelo superior imediato;
Subgerente de Finanças da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	dirigir as atividades relativas a administração financeira no âmbito da Secretaria; observar e dar cumprimento as normas vigentes e determinações emanadas dos Sistemas Estruturantes de Planejamento, Orçamento, Finanças, Contabilidade Geral e Controle Interno no exercício de suas atribuições; supervisionar o cumprimento de procedimentos de execução financeira via Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAF); articular-se com as demais áreas da Secretaria na resolução de assuntos de execução financeira; emitir pareceres em expedientes sob sua responsabilidade; e, executar outras atividades compatíveis com o cargo e as determinadas pelo superior imediato.
Subgerente de Apoio Administrativo da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	dirigir as atividades de apoio administrativo, logística e serviços gerais no âmbito da Secretaria; supervisionar diretamente as condições e funcionamento das instalações, transportes e almoxarifado; recepcionar e orientar sobre o acesso e atendimento as pessoas na Secretaria; administrar protocolo e entrega de documentos expedidos; providenciar serviços de manutenção do patrimônio e serviços essenciais ao funcionamento da Secretaria; planejar, de forma articulada com as áreas, as aquisições de bens e serviços; subsidiar processos de aquisições e administrar o Almoxarifado; expedir documentos e emitir pareceres em expedientes que tratem dos serviços gerais; apresentar relatórios de atividades da Subgerência de Apoio Administrativo; e, executar outras atividades compatíveis com o cargo e as determinadas pelo superior imediato.

Subgerente de Transportes da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	administrar serviços de assistência em logística de transportes no âmbito da Secretaria; manter a regularidade de documentos e cadastro de condutores e de veículos; providenciar o abastecimento e serviços de manutenção de transportes sob sua responsabilidade; monitorar uso de veículos na rotina da Secretaria; realizar o deslocamento de pessoas a serviço da Secretaria; apresentar relatórios de atividades da Subgerência de Transportes; e, executar outras atividades compatíveis com o cargo e as determinadas pelo superior imediato.
Subgerente de Recursos Humanos da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	administrar serviços relativos a gestão dos recursos humanos no âmbito da Secretaria; dirigir as atividades de controle e movimentação de pessoal; dar cumprimento as normas e resoluções vigentes relativas à gestão do servidor público; observar as determinações superiores e as emanadas do Sistema Estruturante de Recursos Humanos; orientar e prestar atendimento aos recursos humanos da Secretaria; expedir documentos e emitir pareceres em expedientes dos recursos humanos sob sua responsabilidade; organizar e manter atualizadas informações relativas ao servidor público da Secretaria; apresentar relatórios de atividades da Subgerência de Recursos Humanos; e, executar outras atividades compatíveis com o cargo e as determinadas pelo superior imediato.
Subgerente de Acompanhamento de Obras da Gerência de Acompanhamento de Obras da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	administrar execução da programação e serviços de acompanhamento de obras no âmbito da Secretaria; dirigir atividades técnicas e administrativas no cumprimento de programação de acompanhamento de obras; subsidiar ações, planos, programas e projetos com base nas ações de acompanhamento de obras; observar as diretrizes superiores e normas vigentes com relação aos serviços de acompanhamento de obras; emitir pareceres e laudos técnicos e administrativos com base nos resultados do acompanhamento de obras; elaborar relatórios e reunir informações atualizadas relativas a Subgerência de Acompanhamento de Obras; e executar outras atividades compatíveis com o cargo e as determinadas pelo superior imediato.
Subgerente de Contratos e Convênios da Gerência de Acompanhamento de Obras da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	realizar a gestão de contratos e convênios firmados pela Secretaria; dirigir atividades que subsidiem a elaboração de contratos e convênios, bem como acompanhar a execução e vigência; administrar contratos e convênios celebrados, as intervenções e aplicação de sanções administrativas em casos de descumprimento contratual, os processos de rescisão contratual, as exigências legais e prestação das garantias previstas, o fluxo e tramitação dos processos relativos aos contratos e convênios; expedir documentos e subsidiar pareceres em assuntos sobre contratos e convênios; apresentar relatórios de atividades da Subgerência de Contratos e Convênios; e, executar outras atividades compatíveis com o cargo e as determinadas pelo superior imediato.
Subgerente de Orçamento da Gerência de Planejamento e Projetos da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	administrar atividades relativas ao orçamento em ações de planejamento e projetos; observar e dar cumprimento as normas vigentes e determinações emanadas dos Sistemas Estruturantes de planejamento, orçamento, finanças, contabilidade geral e controle interno no exercício de suas atribuições; supervisionar o cumprimento de orçamento programado via Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAF); articular-se com as demais áreas da Secretaria na resolução de assuntos sobre orçamento nas ações de planejamento e projetos; emitir pareceres em expedientes sob sua responsabilidade; e, executar outras atividades compatíveis com o cargo e as determinadas pelo superior imediato.
Gerente Operacional de Perfuração de Poços da Gerência Executiva de Hidrogeologia da Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	assistir e responder ao superior hierárquico em ações de implementação de políticas de Perfuração de Poços no âmbito da Gerência Executiva de Hidrogeologia; executar, controlar e coordenar atividades fins de competência da Gerência Operacional de Perfuração de Poços com vistas em resultados institucionais programados; orientar, coordenar e supervisionar o desempenho de equipes subordinadas na execução da política institucional de perfuração de poços; observar e fazer cumprir normas e diretrizes técnicas e administrativas vigentes em processos de perfuração de poços sob sua responsabilidade; participar e realizar estudos que subsidiem a Secretaria na formulação de políticas governamentais para perfuração de poços no Estado; participar e apoiar o desenvolvimento de planos, programas e projetos relativos à perfuração de poços; assessorar e subsidiar o superior hierárquico em assuntos e processos relativos à sua área de atuação; viabilizar informações e relatórios técnicos para subsidiar a Secretaria com informações atualizadas da Gerência Operacional de Perfuração de Poços; e executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.
Gerente Operacional de Instalação de Poços da Gerência Executiva de Hidrogeologia da Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	assistir e responder ao superior hierárquico em ações de implementação de políticas de Instalação de Poços no âmbito da Gerência Executiva de Hidrogeologia; executar, controlar e coordenar atividades fins de competência da Gerência Operacional de Instalação de Poços com vistas em resultados institucionais programados; orientar, coordenar e supervisionar o desempenho de equipes subordinadas na execução da política institucional de instalação de poços; observar e fazer cumprir normas e diretrizes técnicas e administrativas vigentes em processos de instalação de poços sob sua responsabilidade; participar e realizar estudos que subsidiem a Secretaria na formulação de políticas governamentais para instalação de poços no Estado; participar e apoiar o desenvolvimento de planos, programas e projetos relativos à instalação de poços; assessorar e subsidiar o superior hierárquico em assuntos e processos relativos à sua área de atuação; viabilizar informações e relatórios técnicos para subsidiar a Secretaria com informações atualizadas da Gerência Operacional de Instalação de Poços; e executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.
Gerente Operacional de Extensão Mineral da Gerência Executiva de Mineração e Geologia da Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	assistir e responder ao superior hierárquico em ações de implementação de políticas de Extensão Mineral no âmbito da Gerência Executiva de Mineração e Geologia; executar, controlar e coordenar atividades fins de competência da Gerência Operacional de Extensão Mineral com vistas em resultados institucionais programados; orientar, coordenar e supervisionar o desempenho de equipes subordinadas na execução da política institucional de extensão mineral; observar e fazer cumprir normas e diretrizes técnicas e administrativas vigentes em processos de extensão mineral sob sua responsabilidade; participar e realizar estudos que subsidiem a Secretaria na formulação de políticas governamentais para extensão mineral no Estado; participar e apoiar o desenvolvimento de planos, programas e projetos relativos à extensão mineral; assessorar e subsidiar o superior hierárquico em assuntos e processos relativos à sua área de atuação; viabilizar informações e relatórios técnicos para subsidiar a Secretaria com informações atualizadas da Gerência Operacional de Extensão Mineral; e executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.
Gerente Operacional de Economia Mineral da Gerência Executiva de Mineração e Geologia da Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	assistir e responder ao superior hierárquico em ações de implementação de políticas de Economia Mineral no âmbito da Gerência Executiva de Mineração e Geologia; executar, controlar e coordenar atividades fins de competência da Gerência Operacional de Economia Mineral com vistas em resultados institucionais programados; orientar, coordenar e supervisionar o desempenho de equipes subordinadas na execução da política institucional de economia mineral; observar e fazer cumprir normas e diretrizes técnicas e administrativas vigentes em processos de economia mineral sob sua responsabilidade; participar e realizar estudos que subsidiem a Secretaria na formulação de políticas governamentais para economia mineral no Estado; participar e apoiar o desenvolvimento de planos, programas e projetos relativos à economia mineral; assessorar e subsidiar o superior hierárquico em assuntos e processos relativos à sua área de atuação; viabilizar informações e relatórios técnicos para subsidiar a Secretaria com informações atualizadas da Gerência Operacional de Economia Mineral; e executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.
Gerente Operacional de Apoio ao Médio e Macro Minerador da Gerência Executiva de Mineração e Geologia da Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	assistir e responder ao superior hierárquico em ações de implementação de políticas de Apoio ao Médio e Macro Minerador no âmbito da Gerência Executiva de Mineração e Geologia; executar, controlar e coordenar atividades fins de competência da Gerência Operacional de Apoio ao Médio e Macro Minerador com vistas em resultados institucionais programados; orientar, coordenar e supervisionar o desempenho de equipes subordinadas na execução da política institucional de apoio ao médio e macro minerador; observar e fazer cumprir normas e diretrizes técnicas e administrativas vigentes em processos de apoio ao médio e macro minerador sob sua responsabilidade; participar e realizar estudos que subsidiem a Secretaria na formulação de políticas governamentais em apoio ao médio e macro minerador no Estado; participar e apoiar o desenvolvimento de planos, programas e projetos de apoio ao médio e macro minerador; assessorar e subsidiar o superior hierárquico em assuntos e processos relativos à sua área de atuação; viabilizar informações e relatórios técnicos para subsidiar a Secretaria com informações atualizadas da Gerência Operacional de Apoio ao Médio e Macro Minerador; e executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Assessor Técnico da Gerência Operacional de Perfuração de Poços da Gerência Executiva de Hidrogeologia da Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	assessorar o superior imediato em assuntos da Gerência Operacional de Perfuração de Poços; desenvolver atividades específicas de assessoramento e/ou assistência técnico-administrativa na área de perfuração de poços; atender as diretrizes gerais e suportes normativos vigentes em atividades de assessoramento e/ou assistência técnico-administrativa sob sua responsabilidade; integrar grupos de trabalho e de representação institucional, ao qual esteja integrado por força de delegação superior; elaborar documentos e relatórios institucionais, dentre outros expedientes de interesse da Secretaria e da Gerência Operacional de Perfuração de Poços; elaborar estudos e organizar informações para subsidiar pareceres e tomada de decisões na Gerência Operacional de Perfuração de Poços; despachar diretamente com o superior imediato sobre assuntos por ele submetido a exame; acompanhar e prestar esclarecimentos sobre assuntos sob sua responsabilidade; articular outras áreas da Secretaria e de outros órgãos por determinação superior, no desempenho de suas atribuições; manter-se atualizado em relação às normas de funcionamento da Secretaria; e executar outras atividades que lhe forem atribuídas.
Assessor Técnico da Gerência Operacional de Instalação de Poços da Gerência Executiva de Hidrogeologia da Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	assessorar o superior imediato em assuntos da Gerência Operacional de Instalação de Poços; desenvolver atividades específicas de assessoramento e/ou assistência técnico-administrativa na área de instalação de poços; atender as diretrizes gerais e suportes normativos vigentes em atividades de assessoramento e/ou assistência técnico-administrativa sob sua responsabilidade; integrar grupos de trabalho e de representação institucional, ao qual esteja integrado por força de delegação superior; elaborar documentos e relatórios institucionais, dentre outros expedientes de interesse da Secretaria e da Gerência Operacional de Instalação de Poços; elaborar estudos e organizar informações para subsidiar pareceres e tomada de decisões na Gerência Operacional de Instalação de Poços; despachar diretamente com o superior imediato sobre assuntos por ele submetido a exame; acompanhar e prestar esclarecimentos sobre assuntos sob sua responsabilidade; articular outras áreas da Secretaria e de outros órgãos por determinação superior, no desempenho de suas atribuições; manter-se atualizado em relação às normas de funcionamento da Secretaria; e executar outras atividades que lhe forem atribuídas.
Assessor Técnico da Gerência Operacional de Extensão Mineral da Gerência Executiva de Mineração e Geologia da Diretoria de Recursos de Mineração e Hidrogeologia da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	assessorar o superior imediato em assuntos da Gerência Operacional de Extensão Mineral; desenvolver atividades específicas de assessoramento e/ou assistência técnico-administrativa na área de extensão mineral; atender as diretrizes gerais e suportes normativos vigentes em atividades de assessoramento e/ou assistência técnico-administrativa sob sua responsabilidade; integrar grupos de trabalho e de representação institucional, ao qual esteja integrado por força de delegação superior; elaborar documentos e relatórios institucionais, dentre outros expedientes de interesse da Secretaria e da Gerência Operacional de Extensão Mineral; elaborar estudos e organizar informações para subsidiar pareceres e tomada de decisões na Gerência Operacional de Extensão Mineral; despachar diretamente com o superior imediato sobre assuntos por ele submetido a exame; acompanhar e prestar esclarecimentos sobre assuntos sob sua responsabilidade; articular outras áreas da Secretaria e de outros órgãos por determinação superior, no desempenho de suas atribuições; manter-se atualizado em relação às normas de funcionamento da Secretaria; e executar outras atividades que lhe forem atribuídas.
Gerente Executivo de Obras da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	assistir e responder ao superior hierárquico sobre expedientes relativos à execução de Obras no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos; executar, controlar e coordenar atividades técnicas administrativas necessárias ao desempenho da Gerência Executiva de Obras; orientar, coordenar, supervisionar e controlar o desempenho de unidades operacionais subordinadas, com vistas em resultados institucionais; apoiar unidades subordinadas e suas equipes na formulação de planos, programas e projetos institucionais relativos a obras; monitorar cronograma de execução de obras governamentais, sob a responsabilidade da Secretaria; observar e fazer cumprir normas e diretrizes técnicas e administrativas em sua área de atuação; realizar a gestão de pessoas, capacitação e logística necessária ao cumprimento dos objetivos da Gerência Executiva de Obras; participar e realizar estudos que subsidiem a formulação de políticas institucionais correspondentes as obras a serem implementadas pela Secretaria; emitir parecer sobre assuntos que lhe são confiados e elaborar expedientes relativos as funcionalidades da Gerência Executiva de Obras; viabilizar informações e relatórios de atividades para subsidiar tomada de decisões na sua área de atuação; despachar com o superior hierárquico sobre os assuntos do interesse da Secretaria que lhe são confiados; e executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.
Gerente Executivo de Energia da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	assistir e responder ao superior hierárquico sobre expedientes relativos à Energia no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos; executar, controlar e coordenar atividades técnicas administrativas necessárias ao desempenho da Gerência Executiva de Energia; orientar, coordenar, supervisionar e controlar o desempenho de unidades operacionais subordinadas, com vistas em resultados institucionais; apoiar unidades subordinadas e suas equipes na formulação de planos, programas e projetos institucionais relativos à energia; monitorar cronograma de execução de obras governamentais na área de energia, sob a responsabilidade da Secretaria; observar e fazer cumprir normas e diretrizes técnicas e administrativas em sua área de atuação; realizar a gestão de pessoas, capacitação e logística necessária ao cumprimento dos objetivos da Gerência Executiva de Energia; participar e realizar estudos que subsidiem a formulação de políticas institucionais correspondentes a energia a serem implementadas pela Secretaria; emitir parecer sobre assuntos que lhe são confiados e elaborar expedientes relativos as funcionalidades da Gerência Executiva de Energia; viabilizar informações e relatórios de atividades para subsidiar tomada de decisões na sua área de atuação; despachar com o superior hierárquico sobre os assuntos do interesse da Secretaria que lhe são confiados; e executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.
Gerente Executivo de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	assistir e responder ao superior hierárquico sobre expedientes relativos à Recursos Hídricos no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos; executar, controlar e coordenar atividades técnicas administrativas necessárias ao desempenho da Gerência Executiva de Recursos Hídricos; orientar, coordenar, supervisionar e controlar o desempenho de unidades operacionais subordinadas, com vistas em resultados institucionais; apoiar unidades subordinadas e suas equipes na formulação de planos, programas e projetos institucionais relativos a recursos hídricos; monitorar cronograma de execução de obras governamentais na área de recursos hídricos, sob a responsabilidade da Secretaria; observar e fazer cumprir normas e diretrizes técnicas e administrativas em sua área de atuação; realizar a gestão de pessoas, capacitação e logística necessária ao cumprimento dos objetivos da Gerência Executiva de Recursos Hídricos; participar e realizar estudos que subsidiem a formulação de políticas institucionais correspondentes a recursos hídricos a serem implementadas pela Secretaria; emitir parecer sobre assuntos que lhe são confiados e elaborar expedientes relativos as funcionalidades da Gerência Executiva de Recursos Hídricos; viabilizar informações e relatórios de atividades para subsidiar tomada de decisões na sua área de atuação; despachar com o superior hierárquico sobre os assuntos do interesse da Secretaria que lhe são confiados; e executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.
Secretário da Gerência Executiva de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	organizar, controlar e acompanhar atendimentos e despachos no Gabinete do Gerente Executivo de Recursos Hídricos; organizar os serviços administrativos de apoio a Gerência Executiva de Recursos Hídricos; atender e orientar ao público interno e externo na unidades funcional; encaminhar os assuntos gerais que lhes são submetidos para providências e informar resultados; e executar outras atividades que lhe forem atribuídas.

Gerente Executivo de Planejamento e Projetos da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	assistir e responder ao superior hierárquico sobre expedientes relativos ao Planejamento e Projetos específicos da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos; executar, controlar e coordenar atividades técnicas administrativas necessárias ao desempenho da Gerência Executiva de Planejamento e Projetos; orientar, coordenar, supervisionar e controlar o desempenho de unidades operacionais subordinadas, com vistas em resultados institucionais; apoiar unidades subordinadas e suas equipes na formulação de planos, programas e projetos específicos da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos; dirigir e orientar equipes na execução de políticas específicas sob sua responsabilidade; observar e fazer cumprir normas e diretrizes técnicas e administrativas em sua área de atuação; realizar a gestão de pessoas, capacitação e logística necessária ao cumprimento dos objetivos da Gerência Executiva de Planejamento e Projetos; participar e realizar estudos que subsidiem a formulação de políticas institucionais correspondentes ao planejamento e projetos específicos da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos a serem implementadas pela Secretaria; emitir parecer sobre assuntos que lhe são confiados e elaborar expedientes relativos as funcionalidades da Gerência Executiva de Planejamento e Projetos; viabilizar informações e relatórios de atividades para subsidiar tomada de decisões na sua área de atuação; despachar com o superior hierárquico sobre os assuntos do interesse da Secretaria que lhe são confiados; e executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.
Gerente Executivo de Hidrogeologia da Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	assistir e responder ao superior hierárquico sobre expedientes relativos à Hidrogeologia no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos; executar, controlar e coordenar atividades técnicas administrativas necessárias ao desempenho da Gerência Executiva de Hidrogeologia; orientar, coordenar, supervisionar e controlar o desempenho de unidades operacionais subordinadas, com vistas em resultados institucionais; apoiar unidades subordinadas e suas equipes na formulação de planos, programas e projetos institucionais relativos à hidrogeologia; monitorar cronograma de execução de obras governamentais na área de hidrogeologia, sob a responsabilidade da Secretaria; observar e fazer cumprir normas e diretrizes técnicas e administrativas em sua área de atuação; realizar a gestão de pessoas, capacitação e logística necessária ao cumprimento dos objetivos da Gerência Executiva de Hidrogeologia; participar e realizar estudos que subsidiem a formulação de políticas institucionais correspondentes a Hidrogeologia a serem implementadas pela Secretaria; emitir parecer sobre assuntos que lhe são confiados e elaborar expedientes relativos as funcionalidades da Gerência Executiva de Hidrogeologia; viabilizar informações e relatórios de atividades para subsidiar tomada de decisões na sua área de atuação; despachar com o superior hierárquico sobre os assuntos do interesse da Secretaria que lhe são confiados; e executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.
Gerente Executivo de Mineração e Geologia da Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	assistir e responder ao superior hierárquico sobre expedientes relativos à Mineração e Geologia no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos; executar, controlar e coordenar atividades técnicas administrativas necessárias ao desempenho da Gerência Executiva de Mineração e Geologia; orientar, coordenar, supervisionar e controlar o desempenho de unidades operacionais subordinadas, com vistas em resultados institucionais; apoiar unidades subordinadas e suas equipes na formulação de planos, programas e projetos institucionais relativos à mineração e geologia; monitorar cronograma de execução de obras governamentais na área de mineração e geologia, sob a responsabilidade da Secretaria; observar e fazer cumprir normas e diretrizes técnicas e administrativas em sua área de atuação; realizar a gestão de pessoas, capacitação e logística necessária ao cumprimento dos objetivos da Gerência Executiva de Mineração e Geologia; participar e realizar estudos que subsidiem a formulação de políticas institucionais correspondentes a mineração e geologia a serem implementadas pela Secretaria; emitir parecer sobre assuntos que lhe são confiados e elaborar expedientes relativos as funcionalidades da Gerência Executiva de Mineração e Geologia; viabilizar informações e relatórios de atividades para subsidiar tomada de decisões na sua área de atuação; despachar com o superior hierárquico sobre os assuntos do interesse da Secretaria que lhe são confiados; e executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.
Gerente Operacional de Fiscalização de Obras da Gerência Executiva de Obras da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	I. assistir e responder ao superior hierárquico em ações de Fiscalização de Obras no âmbito da Gerência Executiva de Obras; II. executar, controlar e coordenar atividades fins de competência da Gerência Operacional de Fiscalização de Obras com vistas em resultados institucionais programados; III. orientar, coordenar e supervisionar o desempenho de equipes subordinadas na execução da política institucional de Fiscalização de Obras; IV. observar e fazer cumprir normas e diretrizes técnicas e administrativas vigentes em processos de fiscalização de obras sob sua responsabilidade; V. participar e realizar estudos que subsidiem a Secretaria na formulação de políticas de fiscalização de obras no Estado; VI. participar e apoiar o desenvolvimento de planos, programas e projetos relativos à fiscalização de obras; VII. assessorar e subsidiar o superior hierárquico em assuntos e processos relativos à sua área de atuação; VIII. viabilizar informações e relatórios técnicos para subsidiar a Secretaria com informações atualizadas da Gerência Operacional de Fiscalização de Obras; e IX. executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.
Gerente Operacional de Planejamento de Obras da Gerência Executiva de Obras da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	assistir e responder ao superior hierárquico em ações de Planejamento de Obras no âmbito da Gerência Executiva de Obras; executar, controlar e coordenar atividades fins de competência da Gerência Operacional de Planejamento de Obras com vistas em resultados institucionais programados; orientar, coordenar e supervisionar o desempenho de equipes subordinadas em ações de planejamento de obras; observar e fazer cumprir normas e diretrizes técnicas e administrativas vigentes em processos relativos ao planejamento de obras sob sua responsabilidade; participar e realizar estudos que subsidiem a Secretaria na operacionalidade da sua programação e planejamento de obras; assessorar e subsidiar o superior hierárquico em assuntos e processos relativos à sua área de atuação; viabilizar informações e relatórios técnicos para subsidiar a Secretaria com informações atualizadas da Gerência Operacional de Planejamento de Obras; e executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.
Gerente Operacional de Segurança Hídrica da Gerência Executiva de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	I. assistir e responder ao superior hierárquico em ações de implementação de políticas de Segurança Hídrica no âmbito da Gerência Executiva de Recursos Hídricos; II. executar, controlar e coordenar atividades fins de competência da Gerência Operacional de Segurança Hídrica com vistas em resultados institucionais programados; III. orientar, coordenar e supervisionar o desempenho de equipes subordinadas na execução da política institucional de segurança hídrica; IV. observar e fazer cumprir normas e diretrizes técnicas e administrativas vigentes em processos de segurança hídrica sob sua responsabilidade; V. participar e realizar estudos que subsidiem a Secretaria na formulação de políticas relativas à segurança hídrica no Estado; VI. participar e apoiar o desenvolvimento de planos, programas e projetos relativos à segurança hídrica; VII. assessorar e subsidiar o superior hierárquico em assuntos e processos relativos à sua área de atuação; VIII. viabilizar informações e relatórios técnicos para subsidiar a Secretaria com informações atualizadas da Gerência Operacional de Segurança Hídrica; e IX. executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.
Gerente Operacional de Articulação da Gerência Executiva de Obras da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	I. assistir e responder ao superior hierárquico em ações de Articulação necessárias no âmbito da Gerência Executiva de Obras; II. executar, controlar e coordenar atividades fins de competência da Gerência Operacional de Articulação com vistas em resultados institucionais programados; III. orientar, coordenar e supervisionar o desempenho de equipes subordinadas em ações de articulação programada; IV. observar e fazer cumprir normas e diretrizes técnicas e administrativas vigentes em ações de articulação sob sua responsabilidade; V. participar e realizar estudos que subsidiem a programação e ações da Gerência Operacional de Articulação; VI. proceder articulação interna e externa na resolução de assuntos de articulação que lhes sejam confiados; VII. assessorar e subsidiar o superior hierárquico em assuntos e processos relativos à sua área de atuação; VIII. viabilizar informações e relatórios técnicos para subsidiar a Secretaria com informações atualizadas da Gerência Operacional de Articulação; e IX. executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Gerente Operacional de Acompanhamento de Projetos da Gerência Executiva de Planejamento e Projetos da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	I. assistir e responder ao superior hierárquico em ações de Acompanhamento de Projetos no âmbito da Gerência Executiva de Planejamento e Projetos; II. executar, controlar e coordenar atividades fins de competência da Gerência Operacional de Acompanhamento de Projetos com vistas em resultados institucionais programados; III. orientar, coordenar e supervisionar o desempenho de equipes subordinadas em ações de acompanhamento de projetos; IV. observar e fazer cumprir normas e diretrizes técnicas e administrativas vigentes em ações de acompanhamento de projetos sob sua responsabilidade; V. participar e realizar estudos que subsidiem a programação e ações da Gerência Operacional de Acompanhamento de Projetos; VI. proceder articulação interna e externa na resolução de assuntos que lhes sejam confiados; VII. assessorar e subsidiar o superior hierárquico em assuntos e processos relativos à sua área de atuação; VIII. viabilizar informações e relatórios técnicos para subsidiar a Secretaria com informações atualizadas da Gerência Operacional de Acompanhamento de Projetos; e IX. executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.
Gerente Operacional de Almoxarifado e Manutenção de Equipamentos da Gerência Executiva de Hidrogeologia da Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	I. assistir e responder ao superior hierárquico em ações de Almoxarifado e Manutenção de Equipamentos, no âmbito da Gerência Executiva de Hidrogeologia da Diretoria de Recursos Minerais e Hidrogeologia; II. executar, controlar e coordenar atividades fins de competência da Gerência Operacional de Almoxarifado e Manutenção de Equipamentos com vistas em resultados institucionais programados; III. orientar, coordenar e supervisionar o desempenho de equipes subordinadas de Almoxarifado e Manutenção de Equipamentos na área de Recursos Minerais e Hidrogeologia; IV. observar e fazer cumprir normas e diretrizes técnicas e administrativas vigentes em ações operacionais de Almoxarifado e Manutenção de Equipamentos; V. participar e realizar estudos que subsidiem a programação e ações da Gerência Operacional de Almoxarifado e Manutenção de Equipamentos; VI. proceder articulação interna e externa na resolução de assuntos que lhes sejam confiados; VII. assessorar e subsidiar o superior hierárquico em assuntos e processos relativos à sua área de atuação; VIII. viabilizar informações e relatórios técnicos para subsidiar a Secretaria com informações atualizadas da Gerência Operacional de Almoxarifado e Manutenção de Equipamentos; e IX. executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.
Gerente Executivo de Logística para Proteção e Defesa Civil da Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Social da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	assistir e responder ao superior hierárquico sobre expedientes relativos a Logística para Proteção e Defesa Civil no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos; executar, controlar e coordenar atividades técnicas administrativas necessárias ao desempenho da Gerente Executivo de Logística para Proteção e Defesa Civil; orientar, coordenar, supervisionar e controlar o desempenho de unidades operacionais subordinadas, com vistas em resultados institucionais; apoiar unidades subordinadas e suas equipes na formulação de planos, programas e projetos institucionais relativos à Logística para Proteção e Defesa Civil; monitorar cronograma de execução de atividades de Logística para Proteção e Defesa Civil, sob a responsabilidade da Secretaria; observar e fazer cumprir normas e diretrizes técnicas e administrativas em sua área de atuação; realizar a gestão de pessoas, capacitação e logística necessária ao cumprimento dos objetivos da Gerência Executiva de Logística para Proteção e Defesa Civil; participar e realizar estudos que subsidiem a formulação de políticas institucionais correspondentes a Logística para Proteção e Defesa Civil a serem implementadas pela Secretaria; emitir parecer sobre assuntos que lhe são confiados e elaborar expedientes relativos as funcionalidades da Gerência Executiva de Logística para Proteção e Defesa Civil; viabilizar informações e relatórios de atividades para subsidiar tomada de decisões na sua área de atuação; despachar com o superior hierárquico sobre os assuntos do interesse da Secretaria que lhe são confiados; e executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.
Gerente Operacional de Apoio aos Municípios da Gerência Executiva de Logística para Proteção e Defesa Civil da Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Social da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	I. assistir e responder ao superior hierárquico em ações de Apoio aos Municípios no âmbito da Gerência Executiva de Logística para Proteção e Defesa Civil; II. executar, controlar e coordenar atividades fins de competência da Gerência Operacional de Apoio aos Municípios com vistas em resultados institucionais programados; III. orientar, coordenar e supervisionar o desempenho de equipes subordinadas de apoio aos municípios, para Proteção e Defesa Civil; IV. observar e fazer cumprir normas e diretrizes técnicas e administrativas vigentes em ações de apoio aos municípios para Proteção e Defesa Civil; V. participar e realizar estudos que subsidiem a programação e ações da Gerência Operacional de Apoio aos Municípios; VI. proceder articulação interna e externa na resolução de assuntos de apoio aos municípios que lhes sejam confiados; VII. assessorar e subsidiar o superior hierárquico em assuntos e processos relativos à sua área de atuação; VIII. viabilizar informações e relatórios técnicos para subsidiar a Secretaria com informações atualizadas da Gerência Operacional de Apoio aos Municípios; e IX. executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.
Gerente Operacional de Apoio Logístico da Gerência Executiva de Logística para Proteção e Defesa Civil da Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Social da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	I. assistir e responder ao superior hierárquico em ações de Apoio Logístico no âmbito da Gerência Executiva de Logística para Proteção e Defesa Civil; II. executar, controlar e coordenar atividades fins de competência da Gerência Operacional de Apoio Logístico com vistas em resultados institucionais programados; III. orientar, coordenar e supervisionar o desempenho de equipes subordinadas de Apoio Logístico em ações para Proteção e Defesa Civil; IV. observar e fazer cumprir normas e diretrizes técnicas e administrativas vigentes em ações de Apoio Logístico para Proteção e Defesa Civil; V. participar e realizar estudos que subsidiem a programação e ações da Gerência Operacional de Apoio Logístico; VI. proceder articulação interna e externa na resolução de assuntos de Apoio Logístico em ações para Proteção e Defesa Civil que lhes sejam confiados; VII. assessorar e subsidiar o superior hierárquico em assuntos e processos relativos à sua área de atuação; VIII. viabilizar informações e relatórios técnicos para subsidiar a Secretaria com informações atualizadas da Gerência Operacional de Apoio Logístico para Proteção e Defesa Civil; e IX. executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.
Secretário Auxiliar da Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Civil da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	auxiliar na organização, controle e acompanhamento dos trabalhos da Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Civil; realizar agendamento e atendimento ao público interno e externo no âmbito da Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Civil; articular contatos administrativos para atender demandas e funcionalidades da Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Civil; proceder arquivamento de documentos e processos sob responsabilidade da Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Civil; e, executar outras atividades que lhe forem atribuídas.
Gerente Operacional de Eficientização Energética da Gerência Executiva de Energia da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	I. assistir e responder ao superior hierárquico em ações relativas à implementação de políticas de Eficientização Energética no âmbito da Gerência Executiva de Energia; II. executar, controlar e coordenar atividades fins de competência da Gerência Operacional de Eficientização Energética com vistas em resultados institucionais programados; III. orientar, coordenar e supervisionar o desempenho de equipes subordinadas em ações de efficientização energética; IV. observar e fazer cumprir normas e diretrizes técnicas e administrativas vigentes em processos de efficientização energética sob sua responsabilidade; V. participar e realizar estudos que subsidiem a Secretaria na formulação de políticas relativas à de efficientização energética no Estado; VI. participar e apoiar o desenvolvimento de planos, programas e projetos relativos à de efficientização energética; VII. assessorar e subsidiar o superior hierárquico em assuntos de efficientização energética e processos relativos à sua área de atuação; VIII. viabilizar informações e relatórios técnicos para subsidiar a Secretaria com informações atualizadas da Gerência Operacional de Eficientização Energética; e IX. executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

14

João Pessoa - Quinta-feira, 26 de Junho de 2025

Diário Oficial

Diretor Executivo de Proteção e Defesa Civil da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	assistir e despachar com o Secretário os expedientes referentes a Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Civil; decidir sobre assuntos pertinentes que lhe são submetidos, observadas as diretrizes superiores e normas vigentes; responsabilizar-se pela execução das atividades da Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Civil em suas funcionalidades; acompanhar e avaliar o desempenho das unidades integrantes da Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Civil; promover reuniões com as unidades subordinadas acerca de rotinas e procedimentos comuns a Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Civil; orientar e acompanhar a execução das atividades desenvolvidas pelas gerências subordinadas; emitir parecer e proferir despachos decisório em processos submetidos a sua apreciação; delegar competências para prática de atos administrativos de acordo e na forma da Lei, com o prévio conhecimento do Secretário; prover mecanismos e tecnologias que possibilitem inovações para a funcionalidade da Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Civil no cumprimento dos seus objetivos; manter estreita articulação com os demais dirigentes, a fim de inteirar-se das ações desenvolvidas pela Secretaria; realizar a gestão de pessoas e equipes em sua área de atuação; fornecer os elementos necessários à elaboração da proposta orçamentária da Secretaria; sugerir treinamento e aperfeiçoamento dos subordinados e integrantes da Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Civil, orientando-os na execução de suas tarefas, com foco nos resultados institucionais; criar e formalizar rotinas e fluxos voltados para o bom andamento dos expedientes relativos à Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Civil; elaborar relatório das atividades realizadas na sua área de atuação; e, executar outras atividades compatíveis com o cargo e as determinadas pelo Secretário.
Assessor Técnico da Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Civil da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	assessorar o superior imediato em assuntos específicos da Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Civil; desenvolver atividades de natureza técnica relacionadas a Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Civil; atender as diretrizes superiores e suportes normativos vigentes em assuntos sob sua responsabilidade; integrar grupos de trabalho e de representação institucional, ao qual esteja integrado por força de delegação superior; emitir parecer, nota técnica e despachos sobre documentos e processos do interesse da Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Civil; despachar diretamente com o superior imediato sobre assuntos por ele submetidos a exame; acompanhar e prestar esclarecimentos sobre assuntos sob sua responsabilidade; articular outras áreas da Secretaria e de outros órgãos por determinação superior, no desempenho de suas atribuições; elaborar documentos e relatórios institucionais, dentre outros expedientes do interesse da Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Civil; elaborar estudos e organizar informações para subsidiar pareceres e tomada de decisões no âmbito da Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Civil; manter-se atualizado em relação às normas de funcionamento da Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Civil; e executar outras atividades que lhe forem atribuídas.
Secretário da Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Civil da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	organizar, controlar e acompanhar a agenda, atendimentos e despachos com o Diretor Executivo de Proteção e Defesa Civil; administrar o atendimento ao público interno e externo no acesso e encaminhamentos no âmbito da Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Civil; organizar despachos com o Diretor Executivo de Proteção e Defesa Civil e os serviços administrativos da Diretoria; encaminhar e acompanhar expedientes do interesse do Diretor Executivo de Proteção e Defesa Civil e informar resultados; e, executar outras atividades que lhe forem atribuídas.
Gerente Executivo de Gestão de Riscos e Desastres da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	assistir e responder ao superior hierárquico sobre expedientes relativos à Gestão de Riscos e Desastres no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos; executar, controlar e coordenar atividades técnicas administrativas necessárias ao desempenho da Gerência Executiva de Gestão de Riscos e Desastres; orientar, coordenar, supervisionar e controlar o desempenho de unidades operacionais subordinadas, com vistas em resultados institucionais; apoiar unidades subordinadas e suas equipes na formulação de planos, programas e projetos institucionais relativos à Gestão de Riscos e Desastres; monitorar cronograma de execução de atividades de Gestão de Riscos e Desastres, sob a responsabilidade da Secretaria; observar e fazer cumprir normas e diretrizes técnicas e administrativas em sua área de atuação; realizar a gestão de pessoas, capacitação e logística necessária ao cumprimento dos objetivos da Gerência Executiva de Gestão de Riscos e Desastres; participar e realizar estudos que subsidiem a formulação de políticas institucionais correspondentes a gestão de riscos e desastres a serem implementadas pela Secretaria; emitir parecer sobre assuntos que lhe são confiados e elaborar expedientes relativos as funcionalidades da Gerência Executiva de Gestão de Riscos e Desastres; viabilizar informações e relatórios de atividades para subsidiar tomada de decisões na sua área de atuação; despachar com o superior hierárquico sobre os assuntos do interesse da Secretaria que lhe são confiados; e executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.
Gerente Operacional de Articulações em Situação de Emergência e Calamidade Pública da Gerência Executiva de Gestão de Riscos e Desastres da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	I. assistir e responder ao superior hierárquico em ações de Articulação em Situação de Emergência e Calamidade Pública no âmbito da Gerência Executiva de Gestão de Riscos e Desastres; II. executar, controlar e coordenar atividades fins de competência da Gerência Operacional de Articulações em Situação de Emergência e Calamidade Pública com vistas em resultados institucionais programados; III. orientar, coordenar e supervisionar o desempenho de equipes subordinadas em ações de Articulações em Situação de Emergência e Calamidade Pública; IV. observar e fazer cumprir normas e diretrizes técnicas e administrativas vigentes em ações de articulação sob sua responsabilidade; V. participar e realizar estudos que subsidiem a programação e ações da Gerência Operacional de Articulações em Situação de Emergência e Calamidade Pública; VI. proceder articulação interna e externa na resolução de assuntos que lhes sejam confiados; VII. assessorar e subsidiar o superior hierárquico em assuntos e processos relativos à sua área de atuação; VIII. viabilizar informações e relatórios técnicos para subsidiar a Secretaria com informações atualizadas da Gerência Operacional de Articulações em Situação de Emergência e Calamidade Pública; e IX. executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.
Chefe do Núcleo de Monitoramento e Alerta da Gerência Operacional de Articulações em Situação de Emergência e Calamidade Pública da Gerência Executiva de Gestão de Riscos e Desastres da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	desenvolver atividades e serviços de Monitoramento e Alerta em Situação de Emergência e Calamidade Pública; subsidiar o superior hierárquico em assuntos e processos relativos à sua área de atuação; observar as diretrizes superiores e normas vigentes no exercício de suas atribuições; articular-se com outras áreas nos encaminhamentos e providências em atividades de monitoramento e alerta em situação de emergência e calamidade pública; manter registros e relatórios das atividades de monitoramento e alerta em situação de emergência e calamidade pública; e executar outras atividades que lhe forem atribuídas.
Chefe do Núcleo de Planejamento e Estatística da Gerência Operacional de Articulações em Situação de Emergência e Calamidade Pública da Gerência Executiva de Gestão de Riscos e Desastres da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	desenvolver atividades de Planejamento e Estatística em Situação de Emergência e Calamidade Pública; subsidiar o superior hierárquico em assuntos e processos relativos à sua área de atuação; observar as diretrizes superiores e normas vigentes no exercício de suas atribuições; articular-se com outras áreas nos encaminhamentos e providências em atividades de planejamento e estatística em situação de emergência e calamidade pública; manter registros e relatórios das atividades de planejamento e estatística em situação de emergência e calamidade pública; e executar outras atividades que lhe forem atribuídas.
Gerente Operacional de Assistência Social e Ajuda Humanitária da Gerência Executiva de Gestão de Riscos e Desastres da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	I. assistir e responder ao superior hierárquico em ações de Assistência Social e Ajuda Humanitária no âmbito da Gerência Executiva de Gestão de Riscos e Desastres; II. executar, controlar e coordenar atividades fins de competência da Gerência Operacional de Assistência Social e Ajuda Humanitária com vistas em resultados institucionais programados; III. orientar, coordenar e supervisionar o desempenho de equipes subordinadas em ações de assistência social e ajuda humanitária; IV. observar e fazer cumprir normas e diretrizes técnicas e administrativas vigentes em ações de assistência social e ajuda humanitária sob sua responsabilidade; V. participar e realizar estudos que subsidiem a programação e ações da Gerência Operacional de Assistência Social e Ajuda Humanitária; VI. proceder articulação interna e externa na resolução de assuntos que lhes sejam confiados; VII. assessorar e subsidiar o superior hierárquico em assuntos e processos relativos à sua área de atuação; VIII. viabilizar informações e relatórios técnicos para subsidiar a Secretaria com informações atualizadas da Gerência Operacional de Assistência Social e Ajuda Humanitária; e IX. executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Gerente Executivo de Engenharia, Proteção e Defesa Civil da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	assistir e responder ao superior hierárquico sobre expedientes relativos à Engenharia, Proteção e Defesa Civil no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos; executar, controlar e coordenar a execução de atividades técnicas necessárias ao desempenho da Gerência Executiva de Engenharia, Proteção e Defesa Civil; orientar, coordenar, supervisionar e controlar o desempenho de unidades operacionais subordinadas, com vistas em resultados institucionais; apoiar unidades subordinadas e suas equipes na formulação de planos, programas e projetos institucionais relativos à Engenharia, Proteção e Defesa Civil; monitorar cronograma de execução de atividades de Engenharia, Proteção e Defesa Civil, sob a responsabilidade da Secretaria; observar e fazer cumprir normas e diretrizes técnicas e administrativas em sua área de atuação; realizar a gestão de pessoas, capacitação e logística necessária ao cumprimento dos objetivos da Gerência Executiva de Engenharia, Proteção e Defesa Civil; participar e realizar estudos que subsidiem a formulação de políticas institucionais correspondentes a Engenharia, Proteção e Defesa Civil a serem implementadas pela Secretaria; emitir parecer sobre assuntos que lhe são confiados e elaborar expedientes relativos as funcionalidades da Gerência Executiva de Engenharia, Proteção e Defesa Civil; viabilizar informações e relatórios de atividades para subsidiar tomada de decisões na sua área de atuação; despachar com o superior hierárquico sobre os assuntos do interesse da Secretaria que lhe são confiados; e executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.
Gerente Operacional de Vistoria Técnica da Gerência Executiva de Engenharia, Proteção e Defesa Civil da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	I. assistir e responder ao superior hierárquico em ações de Vistoria Técnica no âmbito da Gerência Executiva de Engenharia, Proteção e Defesa Civil; II. executar, controlar e coordenar atividades fins de competência da Gerência Operacional de Vistoria Técnica com vistas em resultados institucionais programados; III. orientar, coordenar e supervisionar o desempenho de equipes subordinadas em ações de Vistoria Técnica programada; IV. observar e fazer cumprir normas e diretrizes técnicas e administrativas vigentes em ações de vistoria técnica sob sua responsabilidade; V. participar e realizar estudos que subsidiem a programação e ações da Gerência Operacional de Vistoria Técnica; VI. proceder articulação interna e externa na resolução de assuntos que lhes sejam confiados; VII. assessorar e subsidiar o superior hierárquico em assuntos e processos relativos à sua área de atuação; VIII. viabilizar informações e relatórios técnicos para subsidiar a Secretaria com informações atualizadas da Gerência Operacional de Vistoria Técnica; e IX. executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.
Gerente Operacional de Análise de Risco de Prevenção da Gerência Executiva de Engenharia, Proteção e Defesa Civil da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	I. assistir e responder ao superior hierárquico em ações de Análise de Risco de Prevenção no âmbito da Gerência Executiva de Engenharia, Proteção e Defesa Civil; II. executar, controlar e coordenar atividades fins de competência da Gerência Operacional de Análise de Risco de Prevenção com vistas em resultados institucionais programados; III. orientar, coordenar e supervisionar o desempenho de equipes subordinadas em ações de Análise de Risco de Prevenção programada; IV. observar e fazer cumprir normas e diretrizes técnicas e administrativas vigentes em ações de Análise de Risco de Prevenção sob sua responsabilidade; V. participar e realizar estudos que subsidiem a programação e ações da Gerência Operacional de Análise de Risco de Prevenção; VI. proceder articulação interna e externa na resolução de assuntos que lhes sejam confiados; VII. assessorar e subsidiar o superior hierárquico em assuntos e processos relativos à sua área de atuação; VIII. viabilizar informações e relatórios técnicos para subsidiar a Secretaria com informações atualizadas da Gerência Operacional de Análise de Risco de Prevenção; e IX. executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.
Gerente Executivo de Planejamento, Fiscalização e Manutenção de Aeródromos e Helipontos da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	participar do planejamento e da execução de ações de fiscalização e manutenção dos aeródromos e helipontos do Estado; responsabilizar-se pela manutenção dos aeródromos e helipontos do governo estadual; promover a execução e continuidade dos serviços de infraestrutura dos aeródromos e helipontos do Estado, para o cumprimento dos requisitos de segurança operacional para a operação de voos regulares (linhas aéreas) nos Aeródromos e Helipontos públicos do Estado da Paraíba, e para assegurar os padrões mínimos de segurança na aviação civil, faz-se imprescindível a utilização de mão de obra qualificada, capacitada através de cursos e certificações específicos, reconhecidos pela ANAC e DECEA, nas diversas atividades desempenhadas nos Aeródromos e Helipontos, com especial atenção para as exigências contidas no REGULAMENTO BRASILEIRO DE AVIAÇÃO CIVIL (RBAC 153), que dispõe sobre Operação, Manutenção e resposta a Emergência de Aeródromos e Helipontos Públicos, e normas complementares, tais como o RBAC 154, RBAC 107, RBAC 139 e RBAC 110 da AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC; emitir parecer sobre assuntos que lhe são confiados e elaborar expedientes relativos as funcionalidades da Gerência Executiva de Planejamento, Fiscalização e Manutenção de Aeródromos e Helipontos; viabilizar informações e relatórios de atividades para subsidiar tomada de decisões na sua área de atuação; despachar com o superior hierárquico sobre os assuntos do interesse da Secretaria que lhe são confiados; e executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.
Gerente Operacional de Aeródromos e Helipontos da Gerência Executiva de Planejamento, Fiscalização e Manutenção de Aeródromos e Helipontos da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	dirigir as atividades administrativas e operacionais relativas aos Aeródromos e Helipontos; atender e assessorar superior imediato quanto as atividades relativas à operacionalidade e manutenção dos Aeródromos e Helipontos; controlar fluxo de tráfego aéreo em Aeródromos e Helipontos; registrar fluxo de pessoas em trânsito nos Aeródromos e Helipontos; controlar entrada e saída de pessoas e viaturas em trânsito nos Aeródromos e Helipontos; registrar e comunicar ao superior imediato sobre ocorrências, para providências cabíveis; emitir pareceres e elaborar relatórios sobre a operacionalidade de Aeródromos e Helipontos; manter atualizado cadastro sobre aeronaves, linhas e tráfego aéreo nos Aeródromos e Helipontos; administrar procedimentos em casos de manutenção nas instalações, bem como em casos de reparos e perdas registradas; e executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.
Gerente Operacional de Políticas dos Aeródromos e Helipontos da Gerência Executiva de Planejamento, Fiscalização e Manutenção de Aeródromos e Helipontos da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	planejar e formalizar políticas voltadas para Aeródromos e Helipontos, com base nos requisitos de segurança operacional para a operação de voos regulares; difundir políticas e diretrizes estratégicas, de forma a assegurar os padrões mínimos de segurança da aviação civil no âmbito dos Aeródromos e Helipontos; capacitar equipes para o desenvolvimento de atividades nas dependências de Aeródromos e Helipontos, segundo as exigências contidas no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil; proceder fiscalização local em Aeródromos e Helipontos e fazer cumprir as exigências legais em suas funcionalidades; realizar estudos de viabilidade de projetos e construções de Aeródromos e Helipontos; realizar estudos de viabilidade de serviços de manutenção nas dependências de Aeródromos e Helipontos; inspecionar as condições de segurança e de assistência técnica em Aeródromos e Helipontos; gerenciar obras de engenharia nos Aeródromos e Helipontos, observados os padrões oficiais específicos, em cada caso; subsidiar a Secretaria em assuntos relativos a Aeródromos e Helipontos junto aos órgãos aeronáuticos; executar outras atividades compatíveis com o cargo e as determinadas pelo superior imediato.
Gerente Executivo de Saneamento Rural da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	coordenar atividades de planejamento e de execução da política estadual de saneamento rural – sistemas de dessalinização, sistemas completos, sistemas simplificados, cisternas; propor planos, programas e projetos para o saneamento rural no Estado da Paraíba com vistas à oferta de água para consumo humano em comunidades rurais difusas, distritos, assentamentos, quilombos, em consonância com as políticas federais e regionais, e em articulação com os setores público e privado; atuar na proposição de políticas para aumentar a oferta de água para consumo humano; atuar para o desenvolvimento de projetos, ações, estudos e/ou programas relativos ao incremento de sistemas de abastecimento – sistemas de dessalinização, sistemas completos, sistemas simplificados - no Estado da Paraíba; promover ações, estudos e programas para atendimento das necessidades de saneamento rural das regiões do Estado da Paraíba, bem como projetos de eficiência hídrica em próprios do Governo do Estado da Paraíba; atuar em conjunto com órgãos e entidades públicos e privados para identificação de pontos vulneráveis do saneamento rural do Estado da Paraíba; promover o monitoramento contínuo de dados hidrológicos relativos ao saneamento rural no Estado da Paraíba, bem como do desempenho e eficiência dos sistemas de abastecimento – sistemas de dessalinização, sistemas completos, sistemas simplificados – no Estado da Paraíba; acompanhar o desenvolvimento dos sistemas de saneamento rural e assegurar a qualidade dos serviços, incluindo o fornecimento de suporte técnico; realizar estudos de viabilidade e sustentabilidade dos sistemas de abastecimento; facilitar a gestão compartilhada dos recursos hídricos relativos ao saneamento rural entre as comunidades e entidades envolvidas; sistematizar e promover a divulgação de informações relativas às condições atuais e futuras de produção, transformação e uso dos recursos hídricos no Estado da Paraíba; promover parcerias entre os setores públicos e privados para a gestão sustentável do saneamento rural no Estado da Paraíba; coordenar programas de capacitação para a gestão comunitária dos recursos hídricos, bem como ações de educação ambiental nas comunidades atendidas; exercer outras funções na área de saneamento rural que lhe forem atribuídas pelo Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Gerente Operacional de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Rural da Gerência Executiva de Saneamento Rural da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	planejar e formalizar políticas voltadas para sistemas de abastecimento de água e de esgotamento rural; integrar equipes de desenvolvimento de planos, programas e projetos de de abastecimento de água e de esgotamento rural sanitário no Estado da Paraíba; realizar a gestão de sistemas de abastecimento e de tratamento de água e de esgotamento rural; promover articulação institucional junto à comunidade em planos, programas e projetos locais; coordenar, acompanhar e fiscalizar os serviços contratados a terceiros para instalação e manutenção de sistemas de abastecimento de água e esgotamento rural; desenvolver estudos relativos a viabilidade de planos, programas e projetos nas áreas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário rural; supervisionar equipes de trabalho em atividades de inspeção e fiscalização em obras de abastecimento de água e de esgotamento sanitário rural; difundir conhecimentos e instruir comunidades sobre alternativas de sistemas de abastecimento e tratamento de água; exercer o controle sobre a operacionalidade de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário rural em funcionamento; emitir parecer em expedientes quando solicitado e responder por assuntos sob a sua responsabilidade; dispor de informações e relatórios técnicos para subsidiar políticas de abastecimento de água e esgotamento rural; executar outras atividades compatíveis com o cargo e as determinadas pelo superior imediato.
Gerente Operacional de Sistemas de Dessalinização da Gerência Executiva de Saneamento Rural da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	planejar e formalizar políticas voltadas para sistemas de dessalinização objetivando o abastecimento de água potável para a população; integrar equipes de desenvolvimento de planos, programas e projetos de dessalinização para resolver a escassez de água no Estado da Paraíba; realizar a gestão de sistemas de dessalinização, garantindo água em padrão adequado para consumo humano.; promover articulação institucional junto à comunidade em planos, programas e projetos locais de dessalinização; coordenar, acompanhar e fiscalizar os serviços contratados a terceiros para dessalinização; desenvolver estudos relativos a viabilidade de planos, programas e projetos de dessalinização; supervisionar equipes de trabalho em atividades de inspeção e fiscalização em obras de dessalinização; difundir conhecimentos sobre sistemas de dessalinização e água potável de qualidade para o consumo humano; exercer o controle sobre a operacionalidade de sistemas de dessalinização em funcionamento; emitir parecer em expedientes quando solicitado e responder por assuntos sob a sua responsabilidade; dispor de informações e relatórios técnicos para subsidiar políticas de dessalinização; e executar outras atividades compatíveis com o cargo e as determinadas pelo superior imediato.
Gerente Operacional de Gestão de Sistemas de Saneamento Rural da Gerência Executiva de Saneamento Rural da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	planejar e formalizar políticas voltadas para a Gestão de Sistemas de Saneamento Rural; integrar equipes de desenvolvimento de planos, programas e projetos na Gestão de Sistemas de Saneamento Rural no Estado da Paraíba; promover articulação institucional junto à comunidade em planos, programas e projetos locais para implantação de Gestão de Sistemas de Saneamento Rural ; coordenar, acompanhar e fiscalizar os serviços contratados a terceiros na Gestão de Sistemas de Saneamento Rural; desenvolver estudos relativos à viabilidade de planos, programas e projetos na Gestão de Sistemas de Saneamento Rural; supervisionar equipes de trabalho em atividades de inspeção e fiscalização na Gestão de Sistemas de Saneamento Rural; difundir conhecimentos e procedimentos sobre captação, conservação e uso da água de chuva; exercer o controle sobre a operacionalidade Gestão de Sistemas de Saneamento Rural; emitir parecer em expedientes quando solicitado e responder por assuntos sob a sua responsabilidade; dispor de informações e relatórios técnicos para subsidiar políticas de Gestão de Sistemas de Saneamento Rural; e executar outras atividades compatíveis com o cargo e as determinadas pelo superior imediato.
Gerente Executivo de Transição Energética da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	coordenar atividades de planejamento e de execução da política estadual de transição energética; apoiar planos, programas e projetos em atendimento as demandas de transição energética no Estado da Paraíba; monitorar processos de descarbonização das atividades econômicas no Estado, observadas as diretrizes e normas vigentes; proceder a articulação necessária com os setores público e privado em processos de transição energética; participar da formulação de políticas governamentais relativas ao combate à poluição e preservação de fontes renováveis; proceder pesquisas e estudos para subsidiar planos, programas e projetos voltados para energias limpas e renováveis; monitorar matriz energética do Estado da Paraíba em suas funcionalidades, preservadas as estruturas e instalações; captar ocorrências e viabilizar serviços de atendimento as necessidades de energia elétrica em território paraibano; trabalhar de forma articulada com órgãos e entidades públicos e privados na identificação e providências com relação a pontos vulneráveis; disponibilizar conhecimentos, informações e relatórios gerenciais relativos à transição energética no Estado da Paraíba; e exercer outras funções na área de transição energética que lhe forem atribuídas pelo Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.
Gerente Operacional de Transição Energética da Gerência Executiva de Transição Energética da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	participar das ações de planejamento e desenvolver atividades operacionais relativas a transição energética; integrar equipes de planos, programas e projetos que visam atender demandas de transição energética no Estado da Paraíba; difundir conhecimentos, procedimentos e normas relativas a processos de descarbonização junto aos setores de atividades econômicas; atuar de forma articulada com os setores público e privado na execução de planos, programas e projetos de transição energética; fiscalizar áreas vulneráveis de poluição que comprometam áreas de preservação de fontes de energias renováveis; realizar pesquisas e estudos específicos para avaliar riscos em áreas de produção de energias limpas e renováveis; realizar inspeção periódica junto a matriz energética do Estado, com registro e avaliação geral de resultados em relatórios; administrar serviços de atendimento as áreas contempladas com instalações de transição energética em território paraibano; exercer o controle sobre a operacionalidade de planos, programas e projetos de transição energética em execução; emitir parecer em expedientes quando solicitado e responder por assuntos sob a sua responsabilidade; dispor de informações e relatórios técnicos para subsidiar políticas de dessalinização; e executar outras atividades compatíveis com o cargo e as determinadas pelo superior imediato.
Gerente Operacional de Políticas Energéticas da Gerência Executiva de Transição Energética da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos	desenvolver atividades operacionais relativas à formulação de políticas energéticas; coordenar equipes na operacionalidade de políticas energéticas em território paraibano; difundir conhecimentos, procedimentos e normas que fundamentam políticas energéticas; atuar de forma articulada com os setores público e privado em assuntos de políticas energéticas; visitar áreas e avaliar potencialidades para implementação de políticas energéticas; realizar pesquisas e estudos específicos para avaliar riscos em perspectivas de políticas energéticas; apoiar e subsidiar iniciativas governamentais na área de políticas energéticas; administrar serviços de atendimento as áreas contempladas com políticas energéticas; exercer o controle sobre a operacionalidade de políticas energéticas em execução; emitir parecer em expedientes quando solicitado e responder por assuntos sob a sua responsabilidade; dispor de informações e relatórios técnicos para subsidiar políticas de dessalinização; executar outras atividades compatíveis com o cargo e as determinadas pelo superior imediato.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 46.725 de 25 de junho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00271.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.172.300,00** (três milhões, cento e setenta e dois mil, trezentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4871.0287- TRANSPORTE ESCOLAR	3340.39	1.550	0000	3.172.300,00
TOTAL				3.172.300,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4871.0287- TRANSPORTE ESCOLAR	3350.39	1.550	0000	3.172.300,00
TOTAL				3.172.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.726 de 25 de junho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00274.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500	1001	500.000,00
TOTAL				500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.500	1001	500.000,00
TOTAL				500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.727 de 25 de junho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/330001.00025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
- 33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.2787.0287- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	3390.39	2.500	0000	400.000,00
TOTAL				400.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.728 de 25 de junho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/530001.00031.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 4.000.000,00** (quatro milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
- 05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4896.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS - 1º GRAU	3390.39	2.760	0000	4.000.000,00
TOTAL				4.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024, do Fundo Especial do Poder Judiciário, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 353/2025/SEAD. João Pessoa, 25 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a Gestão do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Patricio de Almeida Gomes	192.381-1	Gestor Titular	0096/2025	ABC COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 50.359.338/0001-02	SAD-PRC-2025/03605
André Lucas da Costa Galiza	914.511-7	Gestor Substituto			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 354/2025/SEAD. João Pessoa, 25 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a Fiscalização do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Camila dos Santos Vasconcelos	192.506-7	Fiscal Titular	0096/2025	ABC COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 50.359.338/0001-02	SAD-PRC-2025/03605
Monnik Félix do Nascimento	626.328-3	Fiscal Substituto			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carlos Tiberio Lins Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 351/2025/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 25/06/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usandodas atribuições que lheconfereo anexo V, da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecerda AS-SESSORIAJURÍDICA desta Secretaria, despachou o sprocessos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-CAP-2025/03141	SINTEP	-----	1469/2025/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PRC-2025/03584	NEUTONCAVALCANTI SOBRAL	519.677-9	0696/2025/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 352/2025/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA:25/06/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usandodas atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e conforme despacho da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, DEFERIU os Processos de PRORROGAÇÃO DE POSSE abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATALIMITEP/ POSSE ART.13§2ºc3ºDALC 58/03	DESPACHO
SAD-PSE-2025/11987	BRUNA GOMES DE OLIVEIRA DORNELAS	12.07.2025	051/GOPOS/2025
SAD-PSE-2025/12092	JESSICA AZEVEDO BARROS	19.07.2025	053/GOPOS/2025
SAD-PSE-2025/11999	MAIRA DE SOUSA RODRIGUES	22.07.2025	052/GOPOS/2025
SAD-PSE-2025/12276	MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS	22.07.2025	055/GOPOS/2025
SAD-PSE-2025/12223	MARCIA REJANE ELIAS DOS SANTOS SANTANA	25.07.2025	054/GOPOS/2025

RESENHA Nº 353/2025/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 25/06/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da AS-SESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2025/05100	ADAILSON GOMES DE SOUSA	138.460-1	1285/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/08008	CARLOS GUERRA GABINIO	145.495-1	1310/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/13195	DIVANE CABRAL PINHEIRO MACEDO	148.453-2	1214/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/04571	HELENA TEIXEIRA DE LIMA BARBOSA	080.240-9	1234/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/11139	IRACTAN VIEIRA FACUNDO	089.295-5	1143/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/11141	IRACTAN VIEIRA FACUNDO	089.295-5	1479/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/09149	JOSE CLAUDIO ALVES DA COSTA	520.590-5	1226/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/10004	JOSE NOIRTON MAIA LEITE	092.865-8	1334/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/11684	LUCIANA RAMOS DA ROCHA	180.786-2	1426/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/05448	MARIA DUCARMO RIBEIRO CABRAL	145.326-2	1209/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/04744	RONALDO DOS SANTOS CRUZ	078.063-4	1212/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2024/13203	ROSEMARY GONCALVES AUGUSTO	182.656-5	1204/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/08984	TERCIO CHAVES DE MOURA JUNIOR	181.809-1	1375/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/10234	WELLINSSON DE ALMEIDA BEZERRA	181.324-2	1329/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

Carlos Tiberio Lins Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 262/2025
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 18/06/2025
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	JORDANA MICAELA DE FREITAS CLEMENTINO LIRA	919103-8	PRESTADOR	180	10/06/2025	06/12/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA APARECIDA CLEMENTINO BERNARDINO	906888-1	PRESTADOR	180	22/05/2025	17/11/2025

Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ANNA EMILLIA DE OLIVEIRA MACIEL FREITAS	161689-7	ESTATUTARIO	90	04/06/2025	01/09/2025
SEC.EST.SAUDE	CARLOS ALEXSANDER PAULINO GUERRA	943191-8	PRESTADOR	30	27/05/2025	25/06/2025
SEC.EST.EDUCACAO	DAMIAO ALVES DE SOUZA	139008-2	ESTATUTARIO	90	11/06/2025	08/09/2025
SEC.EST.SAUDE	MAGNA SILANHA DA SILVA BRASILEIRO	909321-4	PRESTADOR	10	12/06/2025	21/06/2025

Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANA CRISTINA DE ASSIS QUEIROZ	135756-5	ESTATUTARIO	60	10/06/2025	08/08/2025
SEC.EST.EDUCACAO	CLAUDIANA LUIZA NUNES DOS SANTOS	136687-4	ESTATUTARIO	90	08/06/2025	05/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	CLAUDIO ROMERO DIAS DE ARAUJO	76718-2	ESTATUTARIO	80	18/06/2025	16/08/2025
SEC.EST.SAUDE	DEBORA DE MORAIS SILVA	908212-3	PRESTADOR	30	09/06/2025	08/07/2025
SEC.EST.SAUDE	KALINE MARIANO VALERIO	912764-0	PRESTADOR	90	06/06/2025	03/09/2025
SEC.EST.SAUDE	LUCIMAR GRANGEIRO DA SILVA	916840-1	PRESTADOR	14	13/06/2025	26/06/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA DE LOURDES LIRA DA SILVA	909804-6	PRESTADOR	90	09/06/2025	06/09/2025
SEC.EST.SAUDE	NILZETE SOARES CANDIDO RIBEIRO	907777-4	PRESTADOR	15	18/06/2025	02/07/2025
SEC.EST.SAUDE	SANDRA SOBREIRA SANTOS	150805-9	ESTATUTARIO	30	15/06/2025	14/07/2025
SEC.EST.SAUDE	WANCLEY FILGUEIRAS DE SOUSA FERREIRA	179696-8	ESTATUTARIO	60	16/06/2025	14/08/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	YANNI DE MORAES NASCIMENTO SANTOS RODRIGUES	182075-3	ESTATUTARIO	60	12/06/2025	10/08/2025

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha
MÁRIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 367 João Pessoa, 25 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que o servidor MAZUREYK NASCIMENTO ARAÚJO, mat. nº 177.260-1, atualmente exerce o cargo de gestor da ECIT MARIA HONORINA SANTIAGO, situada na cidade de Santa Rita/PB - 16ª GRE-SEE/PB;

CONSIDERANDO a gravidade da denúncia apresentada em desfavor do(a) supracitado(a) servidor(a), elencada no Processo nº SEE-PRC-2025/03378, no qual o(a) referido(a) encontra-se na condição de investigado(a);

CONSIDERANDO que a permanência do servidor na Unidade de Ensino, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO que o servidor já se encontra afastado desde o dia 25/04/2025, conforme Portaria nº 235/2025;

CONSIDERANDO a previsão de prorrogação prevista no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

RESOLVE:
Prorrogar o afastamento em caráter preventivo do servidor MAZUREYK NASCIMENTO ARAÚJO, mat. nº 177.260-1, atualmente exercente do cargo de gestor da ECIT MARIA HONORINA SANTIAGO, situada na cidade de Santa Rita/PB - 16ª GRE-SEE/PB, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, de acordo com o que preceitua a lei, neste sentido, o servidor afastado deverá continuar ausente da escola pelo prazo de vigência desta Portaria.

Portaria nº 368 João Pessoa, 25 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 087/2025 e 143/2024, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 05/04/2024, respectivamente. Decide pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Disciplinar Administrativo nº SEE-PRC-2023/46153, com base no art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58/2003 em face da servidora Milena Monique de Santana Gomes - matricula nº 188.807- 2.

JOSE WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 0030/2025 João Pessoa-PB, 25 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as pesquisadoras abaixo relacionadas, para coordenar ações de fomento à pesquisa, ensino e extensão voltadas ao levantamento, caracterização e promoção da cultura e identidade dos povos ciganos no estado da Paraíba:

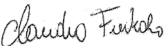
NOME	FUNÇÃO
Janine Marta Coelho Rodrigues	Coordenadora Geral



Anne Jacqueline Clark	Coordenador Adjunta
Stefany Thyene Albuquerque dos Santos	Pesquisadora Especialista

Art. 2º As coordenações deverão desenvolver atividades de execução, orientação, monitoramento e avaliação das ações vinculadas ao projeto, devendo haver articulação entre as mesmas sempre que necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de junho de 2025.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 269 / GS João Pessoa, 23 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar a conduta do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2025/14167.

Matrícula	Servidor	Cargo
919.130-5	LUIZ ANTONIO MEIRA ACCIOLY	MÉDICO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.


Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0025/2025/SECULT/PB João Pessoa, 18 de junho de 2025.

Designa o Ordenador de Despesas do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos – FIC, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº 9.332/2011, Lei nº 8.186/2007 e Medida Provisória nº 160/2011, e

Considerando a Lei Ordinária nº 12.961, de 11 de dezembro de 2023, que altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba (SECULT), transformando cargos e definindo atribuições;

Considerando que o Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos (FIC), instituído pela Lei nº 7.516/2003, é gerenciado pela Gerência Operacional de Mecanismos de Fomento da SECULT;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **Jamil José Camilo Richene Neto**, Gerente Executivo de Fomento e Economia Criativa, matrícula 188081-1, para exercer a função de **Ordenador de Despesas do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos (FIC)**, vinculado à Secretaria de Estado da Cultura, por meio da **Gerência Operacional de Mecanismos de Fomento**.

Compete ao Ordenador de Despesas do FIC o acompanhamento e a execução financeira dos recursos do Fundo, bem como a articulação junto aos setores competentes da Secretaria, garantindo a conformidade das ações com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Pedro Daniel da Costa Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº112 /2025/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 219.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DAVID FREITAS MELO SILVA**, matrícula nº 919.396-1, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 219/2025, firmado com a empresa a **DSA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YASNAIA POLLYANNA WERTON

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0019/2025 - SEJEL João Pessoa, 25 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Lei n.º 8.186/2007

RESOLVE:

Considerando o disposto no art. 2º, VI da Lei Federal nº. 13.019/2014,

Art. 1º. Designar a servidora abaixo indicada para Gestora do Termo de Fomento nº 0002/2025 celebrado pela Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Jacklynne da Silva Vieira - 192.796-5

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0020/2025 - SEJEL João Pessoa, 25 de Junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Lei n.º 8.186/2007

RESOLVE:

Considerando o disposto no art. 58 da Lei Federal nº. 13.019/2014,

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar o Termo de Fomento nº 0002/2025 celebrado pela Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Kym Queiroz de Lucena- matrícula -192.438-9

Maria Almeida Sá - Matrícula 81.602-7

Felix Jose de Sousa Neto - Matrícula . 620698-1

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LINDOLFO PIRES NETO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria DP nº 0015/2025 João Pessoa, 25 de junho de 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALEXANDRE MAGNO TEODÓSIO DE MEDEIROS**, Matrícula n.º 111.005-5, para Gestor do Contrato AESA nº 0006/2025, que tem por objeto o **Patrocínio para o XI Simpósio Internacional de Climatologia, a ser realizado no período de 18 a 22 de agosto de 2025, no Centro de Eventos Benedito Nunes, localizado na Universidade Federal do Pará.**

Art. 2º - O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º - Deverá, ainda, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal n.º 14.133/21.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.


POMPEU RENATO GAIATO LOUREIRO
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 301/2025/DS João Pessoa, 25 de junho de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/25669.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores RAFAEL SILVA DE BRITO, matrícula 2292-6, e SEPHORA ARAUJO GOMES, matrícula 2395-7, como gestor e fiscal, respectivamente, do contrato firmado entre este Departamento e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.
Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 304/2025/DS João Pessoa, 25 de junho de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/24223.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores GERALDO FERNANDES GORGONHO NETO, matrícula 2003-6, e MARIA LUIZA DUARTE SÁ, matrícula 2387-6, como gestor e fiscal, respectivamente, do contrato firmado entre este Departamento e a empresa GRUPO CENTRUM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA.
Art. 2º – Publique-se.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

RESENHA Nº 015/2025 João Pessoa, 25 de junho de 2025

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”- FUNDAC no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de julho de 1995, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, com redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, **DEFERIU** o pedido de **CESSÃO** do servidor, com ônus para o órgão cessionário, abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONARIO	ÔNUS DA CESSÃO
S E G - PRC-2025/01332	664.251-9	WILLAMS VARELA DE LIMA FILHO	FUNDAC	Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida	PREFEITURA DE BAYEUX

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Departamento Estadual de Trânsito / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 209 João Pessoa, 17 de junho de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora **DETRAN - 26.0101 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0032/2025 que entre si celebram a (o) **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO** e o (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, relativo à Descentralizar recursos para custear a obra de reforma da sede da 25ª Ciretran do Detran/PB, localizada no município de Araruna. O presente TED tem sua finalidade definida pelo art. 43, inciso II, do Decreto Estadual nº 40.549/2020: II ? realização de atividades específicas pela unidade descentralizada em benefício da unidade descentralizadora dos recursos.;

R E S O L V E M:
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
26201.06.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.753 0000	963.682,70
TOTAL			963.682,70

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GUIMAR MARTINS DE CARVALHO SANTO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente do DETRAN/PB

Engº SIMONE CRUZ DE CARVALHO GUIMARÃES
Diretoria Superintendente CREA nº 188.323.074-0

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba/ Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Portaria Conjunta nº 210 João Pessoa, 17 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 dessetembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 23/2025, por meio do Ofício nº 000/2025/GS, da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL** - SEDAM, constante do Processo Administrativo nº SEP-PRC-2025/00328;

R E S O L V E M:
Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 23, publicada no DOE de 26/02/2025, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0001/2025 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL**, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
37902.08.845.5001.1990.0287- TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FDE	4440.42	1.710 0000	1.395.025,00
TOTAL			1.395.025,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GUIMAR MARTINS DE CARVALHO SANTO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GUIMAR MARTINS DE CARVALHO SANTO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

RENATO COSTA PELIGIANO
Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
EDITAL Nº 02/2025/SEAD/SECULT
PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento o que versa no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e a Secretaria de Estado da Administração da Paraíba, no uso de suas competências e atribuições, amparadas no disposto na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007 e Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, por meio da Comissão Organizadora do Concurso Público, constituída pelo Ato Governamental nº 3.417, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de novembro de 2023, e considerando os termos elencados no contrato firmado com o Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e



Assistencial Nacional - IDECAN tornam pública a **prorrogação das inscrições** para o Concurso de Provas Objetiva e de Títulos, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba.

1. Em razão da prorrogação do período de inscrições, o ANEXO VI do Edital nº 01/2025/SEAD/SE-CULT, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 30 de maio de 2025, passa a vigor com a seguinte redação:

CRONOGRAMA PREVISTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	DATA	
1	Publicação do edital de abertura	20/05/2025	
2	Período para impugnação ao edital	20/05/2025	21/05/2025
3	Período de inscrições	20/05/2025	23/06/2025
4	Prorrogação do período de inscrições	26/06/2025	09/07/2025
5	Período de inscrições para os candidatos que desejam requerer a isenção da taxa de inscrição	20/05/2025	21/05/2025
6	Publicação do resultado de impugnação do edital	03/06/2025	
7	Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção	03/06/2025	
8	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	04/06/2025	05/06/2025
9	Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção	18/06/2025	
10	Último dia para envio da documentação comprobatória do candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência e solicitação de atendimento especial	09/07/2025	
11	Último dia para geração e pagamento da taxa de inscrição	10/07/2025	
12	Publicação da relação de inscritos preliminar (Negros + PCD + Atendimento especial)	14/07/2025	
13	Prazo para interposição de recurso contra a relação de inscritos preliminar (Negros + PCD + Atendimento especial)	15/07/2025	16/07/2025
14	Publicação da relação de inscritos definitiva (Negros + PCD + Atendimento especial)	18/07/2025	
15	Divulgação dos locais de prova	25/07/2025	
16	Realização das Provas Objetivas	03/08/2025	
17	Publicação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	04/08/2025	
18	Prazo para interposição de recurso contra os gabaritos preliminares das provas objetivas	05/08/2025	06/08/2025
19	Publicação dos gabaritos definitivos das provas objetivas + resultado preliminar da prova objetiva	27/08/2025	
20	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	28/08/2025	29/08/2025
21	Publicação do resultado definitivo das provas objetivas	15/09/2025	
22	Edital de convocação para prova de títulos	16/09/2025	
23	Prazo para envio da prova de títulos	17/09/2025	19/09/2025
24	Resultado preliminar da prova de títulos	01/10/2025	
25	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova de títulos	02/10/2025	03/10/2025
26	Resultado definitivo da prova de títulos	16/10/2025	
27	Edital de convocação para heteroidentificação e avaliação biopsicossocial	17/10/2025	
28	Realização da heteroidentificação e biopsicossocial	25/10/2025	26/10/2025
29	Publicação do resultado preliminar da heteroidentificação e biopsicossocial	29/10/2025	
30	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da heteroidentificação e biopsicossocial	30/10/2025	31/10/2025
31	Publicação do resultado definitivo da heteroidentificação e biopsicossocial	10/11/2025	
32	Resultado Final	14/11/2025	

2. Seguem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 01/2025/SEAD/SECULT, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 30 de maio de 2025.

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 25 de junho de 2025.

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) Nº 001-2025

A Comissão de Procedimento Administrativa Disciplinar (PAD), por unanimidade, **RESOLVE** Prorrogar o prazo ao Notificado **HAROLDO SOBREIRA VANDERLEI**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** o prazo de 10(Dez) dias, a pedido da Defesa.

João Pessoa – 25 de junho de 2025

WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO
Presidente do PAD/SEIRH

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL ESP-PB Nº 005/2024

O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA DO NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE E DA REDE ESCOLA SUS DA ESP/SES-PB

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) realiza a 3ª convocação do Edital Nº 05/2024, referente à seleção para bolsistas para a EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA DO NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE E DA REDE ESCOLASUSDAESP/SES-PB.

O candidato convocado receberá e-mail institucional, com as orientações pertinentes as etapas dessa convocação. Tendo um prazo de dois dias, a contar dessa publicação, para realizar todos os trâmites de entrega de documentos e posterior assinatura dos Termos de Outorga e Concessão de Bolsa.

Será de responsabilidade do candidato convocado, cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores, conforme cronograma estabelecido, encaminhado por e-mail institucional no ato da convocação.

O candidato aprovado e convocado deverá entregar na ESP-PB ou enviar via e-mail ngt@esp.pb.gov.br com cópia para os endereços posgraduacao@esp.pb.gov.br e npg.esppb@gmail.com cópias de todos os documentos abaixo listados, em arquivo único, e conforme e-mail institucional enviado:

1. RG (frente e verso) arquivo único;
2. CPF;
3. Diploma de Graduação (frente e verso) arquivo único, devidamente reconhecido pelo MEC;
4. Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;
5. Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
6. PIS/PASEP/NIT;
7. Comprovante de conta corrente Bradesco (**somente conta corrente**);
8. Comprovante de residência atualizado;
9. Comprovante de vacina COVID- 19.

CLASSIFICAÇÃO DO BOLSISTA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NOME DO CANDIDATO
Supervisor da Rede Escola SUS/PB	40h	Maria Dandara Lopes Ferreira

João Pessoa, 25 de junho de 2025

Comissão do Processo Seletivo
ESP-PB / SES-PB

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

JUSTIFICATIVA

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em conformidade com o caput do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, TORNA PÚBLICO A JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para efetivação do Termo de Fomento Nº 002/2025, a ser celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria do Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, e a Federação Paraibana de Luta Olímpica - FEPALO.

Objetivo: Realização do Campeonato Paraibano de Wrestling 2025.

Processo administrativo: SJL-PRC-2025/00266.

Justificativa: A Federação Paraibana de Luta Olímpica - FEPALO é entidade sem fins lucrativos que tem por objetivo fomentar a prática do esporte no Estado da Paraíba, interesse completamente alinhado com a Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Governo do Estado. Justifica-se, portanto, a inexigibilidade de chamamento público, eis que não existe outra OSC que atenda aos requisitos legais e técnicos previstos para atender à demanda solicitada na referida parceria.

Valor: R\$ 17.381,20 (Dezessete mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

Nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para impugnação pelo endereço eletrônico gabinete.sejelpb@gmail.com.

LINDOLFO PIRES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Diário Oficial On-line da Paraíba.

Acesse gratuitamente a versão on-line em auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
GOV. DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/12571
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 145/2025
REGISTRO CGE N.º. 25-01388-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA, PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) GABRIEL GOMES BARBOSA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **NEUROGENE LABORATÓRIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 00.427.671/0001-33, perfazendo o valor global de R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais) para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 18 de junho de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO PBDoc N.º SES-PRC-2025/17433
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2025
DATA DA SESSÃO 02/06/2025.
PERÍODO DE LANCES DE 08h30 ÀS 15h30.
LICITAÇÃO Nº1073529

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, através da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO/SES-PB, determinada pela Lei nº 13.011/2023/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, sob o critério de julgamento de menor preço por Item. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Subgerência de Licitações, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB ou nos endereços eletrônicos dos portais <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pncp.gov.br. Os interessados deverão encaminhar proposta exclusivamente no portal do Banco do Brasil. SUPORTE LEGAL: Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Informações: no horário das 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: sublic@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 25 de junho 2025.

ROSEANA MARQUES FIGUEIREDO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA
CHEFE DO NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES
DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE E AFINS
MATRÍCULA Nº 193.007-9

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ESP/PB
Nº do Instrumento: 003/2025

Concedente: Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB) e da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP/PB)

Convenente: Universidade Federal do Cariri - UFCA, CNPJ nº 18.621.825/0001-99.

Objeto: Viabilização de estágios curriculares obrigatórios na Rede Estadual de Saúde aos estudantes de cursos técnicos, graduação, pós-graduação e residências na área da saúde, regularmente matriculados na instituição conveniada.

Vigência: 5 (cinco) anos.

Data de assinatura: 06/06/2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS — Secretário de Estado da Saúde da Paraíba.

Extrato de CONVÊNIO ESP/PB
Nº do instrumento: 015/2025

Concedente: Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB e da Escola de Saúde Pública da Paraíba – ESP-PB.

Convenente: Centro Universitário Maurício de Nassau – Campina Grande, CNPJ nº 05.933.016/0001-70.

Objeto: Viabilização de estágios curriculares obrigatórios na Rede Estadual de Saúde aos estudantes de cursos técnicos, graduação, pós-graduação e residências na área da saúde, regularmente matriculados na instituição conveniada.

Vigência: 5 (cinco) anos.

Data de assinatura: 06/06/2025

ARIMATHEUS SILVA REIS — Secretário de Estado da Saúde da Paraíba

Extrato de CONVÊNIO ESP/PB

Nº do instrumento: 009/2025

Concedente: Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB e da Escola de Saúde Pública da Paraíba – ESP-PB.

Convenente: ASPEC Sociedade Paraibana de Educação e Cultura S.A, Mantenedora – Faculdade Internacional da Paraíba. - FPB, CNPJ nº 05.247.100/0001-30.

Objeto: Viabilização de estágios curriculares obrigatórios na Rede Estadual de Saúde, aos estudantes de cursos técnicos, graduação, pós-graduação e residências na área da saúde, regularmente matriculados na instituição conveniada.

Vigência: 5 (cinco) anos.

Data de assinatura: 02/06/2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS — Secretário de Estado da Saúde da Paraíba

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 25-16276-8

Nº do Contrato: 00327/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E

ONCOLOGICOS LTDA - Filial ES

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S)

Valor (Original): R\$ 1.098.138,60

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50

Período da vigência do Contrato: 06/06/2025 a 06/06/2026

Data da assinatura: 06/06/2025

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 25-16286-7

Nº do Contrato: 00328/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A

DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Valor (Original): R\$ 815.881,50

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50

Período da vigência do Contrato: 06/06/2025 a 06/06/2026

Data da assinatura: 06/06/2025

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 25-16435-0

Nº do Contrato: 00330/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA

Objeto: Aquisição de Medicamentos afim de atender Determinações Judiciais para Secretária de Saúde do Estado

Valor (Original): R\$ 279.720,00

Classificação Funcional-Programática:

2025.25.101.10.303.5007.6115.0000287.3390.32.00.60

Período da vigência do Contrato: 04/06/2025 a 04/05/2026

Data da assinatura: 04/06/2025

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 25-16481-4

Nº do Contrato: 00349/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL JP

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS POR DISPENSA DE

LICITAÇÃO - MEDICAMENTOS GRUPO I.B, DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF

Valor (Original): R\$ 2.231.757,00

Classificação Funcional-Programática:

2025.25.101.10.303.5007.6115.0000287.3390.32.00.60

Período da vigência do Contrato: 13/06/2025 a 13/06/2026

Data da assinatura: 13/06/2025

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0167/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: POLAR NORDESTINA

CNPJ: 28.211.344/0001-69

Data da Assinatura: 18.06.2025

Vigência: 31.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:10879
Valor Global: R\$ 97.530,00 (NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DEINDENIZAÇÃO, QUANTO AOSERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REFRIGERAÇÃO,REFERENTE AOMÊS DE **MAIO/2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1380/2025**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0154/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: L CAMPOS
CNPJ: 34.698.763/0001-70
Data da Assinatura:18.06.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:10893
Valor Global: R\$ 58.324,50 (CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DEINDENIZAÇÃO, QUANTO À **SERVIÇO ELÉTRICO PARA AMPLIAÇÃO UTI EMERGENCIAL**,REFERENTE AOMÊS DE **MARÇO/2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1299/2025**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0168/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: L CAMPOS
CNPJ: 34.698.763/0001-70
Data da Assinatura:18.06.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:10876
Valor Global: R\$ 148.000,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DEINDENIZAÇÃO, QUANTO À **MANUTENÇÃO EM REDES ELÉTRICAS**,REFERENTE AOMÊS DE **MAIO/2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1381/2025**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0171/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: SAFETYCON MANUTENÇÃO EM ELEVADORES
CNPJ: 35.129.762/0001-77
Data da Assinatura:18.06.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:10885
Valor Global: R\$ 20.137,52 (VINTE MIL, CENTO E TRINTA E SETE E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DEINDENIZAÇÃO, QUANTO À **MANUTENÇÃO EM ELEVADORES**,REFERENTE AOMÊS DE **MAIO/2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1388/2025**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0158/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: ARRUDA PINTO
CNPJ: 20.947.671/0001-71
Data da Assinatura:18.06.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:10880
Valor Global: R\$ 67.242,35 (SESSENTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DEINDENIZAÇÃO, QUANTO À **UTI EMERGENCIAL**,REFERENTE AOMÊS DE **MARÇO/2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1339/2025**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0157/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: POLYLAB – POLLYANA PATRÍCIA CHAVES
CNPJ: 04.456.866/0004-05
Data da Assinatura:18.06.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:10883
Valor Global: R\$ 385.573,83 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DEINDENIZAÇÃO, QUANTO À **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ANÁLISES CLÍNICAS**,REFERENTE AOMÊS DE **MAIO/2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1338/2025**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0429/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CÉLULA GESTÃO EM SAÚDE LTDA
CNPJ n.º 52.068.779/0001-80
Data da Assinatura: 25/06/2025
Vigência: 25/08/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva:10882
Valor Global:R\$146.000,00 (Cento e quarenta e seis mil reais), sem o devido respaldo contratual.
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÕES DE PLANTOES E TURNOS DE CONSULTAS MÉDIAS EM OBSTETRICIA, NO HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, NO MÊS DE ABRIL DE 2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0428/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CLÍNICA GERAL E PEDIATRIA LTDA
CNPJ n.º 12.780.939/0001-03
Data da Assinatura: 25/06/2025
Vigência: 25/08/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva:10898
Valor Global:R\$ 209.700,00 (duzentos e nove mil e setecentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÕES DE PLANTÕES E VISITAS MÉDICOS - NEONATOLOGIA, realizados na MATERNIDADE FREI DAMIÃO, NO MÊS DE ABRIL DE 2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº0425/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CÉLULA GESTÃO EM SAÚDE LTDA
CNPJ n.º 52.068.779/0001-80
Data da Assinatura: 17/06/2025
Vigência: 17/08/2025
Classificação Funcional Programática: 1795-25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002, reservaaorçamentária nº 10892.
Valor Global: R\$R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PLANTÕES, VISITAS MÉDICAS E TURNOS EM AMBULATÓRIO EM PEDIATRIA, NO HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA-PB, NO MÊS DE ABRIL DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/13990.

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EXTRATO
Processo Administrativo: SMH-PRC-2025/00193
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA.
Contratada: TECHNOLOGY EVENTOS LTDA.
Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PROJETOR PARA USO NO EVENTO EPPTTRANS.
NOTA DE EMPENHO: 00782/2025
Data da Nota de Empenho: 18/06/2025
Unidade Orçamentária: 10101.14.422
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5296.2115
Elemento Despesa: 339039
Classificação: 527
RO: 288/2025

Valor: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).
Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA
LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA- SECRETARIA DE ESTADO

EXTRATO
Processo Administrativo: SMH-PRC-2025/00194
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA.
Contratada: GRÁFICA J B LTDA.
Objeto: SOLICITAÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO – CAMPANHA DE SÃO JOÃO.
NOTA DE EMPENHO: 00767/2025
Data da Nota de Empenho: 17/06/2025
Unidade Orçamentária: 10101.14.422
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5296.4647
Elemento Despesa: 339039
Classificação: 543
RO: 286/2025
Valor: R\$ 10.850,00 (Dez mil, oitocentos e cinqüentareais).
Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA
LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA- SECRETÁRIA DE ESTADO

EXTRATO
Processo Administrativo: SMH-PRC-2025/00163
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA.
Contratada:SD COM. DE ARTIGOS DE B. E SERV. GRÁFIC.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.
NOTA DE EMPENHO: 00766/2025
Data da Nota de Empenho: 17/06/2025
Unidade Orçamentária: 10101.14.422
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5296.2117
Elemento Despesa: 339030
Classificação: 529
RO: 284/2025
Valor: R\$ 3.279,00 (Três mil, duzentos e setenta e nove reais).
Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA
LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA- SECRETÁRIA DE ESTADO

EXTRATO
Processo Administrativo: SMH-PRC-2025/00164
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA.
Contratada:GRÁFICA J B LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.
NOTA DE EMPENHO: 00768/2025
Data da Nota de Empenho: 17/06/2025
Unidade Orçamentária: 10101.14.422
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5296.2221
Elemento Despesa: 339039
Classificação: 539
RO: 285/2025
Valor: R\$ 3.025,00 (Três mil e vinte e cinco reais).
Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA
LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA- SECRETÁRIA DE ESTADO

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2024 REGISTRO CGE Nº 25-00710-8 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Com base noselementos que instruem o Processo Administrativo nº DER-PRC-2024/05116 e no Parecer Nº 167/2025 da Procuradoria Jurídica do DER/PB, HOMOLOGO a Concorrência nº 017/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de restauração e sinalização da rodovia PB-008, trecho Estação Ciência / Entroncamento PB-044 / Acesso a Acaú, com extensão de 67,80 km., e ADJUDICO em favor da empresa A.G.C CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF de nº 00.999.591/0001-52, com proposta no valor de R\$ 23.006.380,62 (vinte e três milhões, seis mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos). Ato contínuo, AUTORIZO a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, e determino que SE PUBLIQUE para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 16 de Junho de 2025.

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA
DIR.-SUPERINTENDENTE DO DER/PB

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº23/2024 REGISTRO Nº 25-0138-7

OBJETO: Obras remanescentes a implantação, pavimentação asfáltica e sinalização das ligações urbanas entre o Bairro das Indústrias e Cidade Verde, em João Pessoa, Santa Rita (Avenida João Pessoa / Tibiri)

e Bayeux (Tambay / BR-101 / BR-230), com extensão aproximada de 11,39 km. Valor Estimado R\$ 22.518.368,58
Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. Abertura da sessão pública: 09 de julho de 2025, às 10h, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; <https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais/concorrenca-eletronica-no-23-2024> e através do E-mail: cpl@der.pb.gov.br

João Pessoa, 25 de junho de 2025

SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro: 25-16406-1
Nº do Contrato: 00017/2025
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado: Pedro Henrique Morais Miranda
Objeto: SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, COM OPERADOR, MOTORISTA E MANUTENÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL
Valor (Original): R\$ 3.116.880,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 10/06/2025 a 10/06/2026
Data da assinatura: 10/06/2025
Gestor Contrato:Pedro Azevedo da Silva Neto - 9422-6
Autoridade competente:Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03128-0
Nº do Contrato 0036/2023
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA.
Valor Original do Contrato 4.920.503,29
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 14/9/2023 A 4/9/2025
Data da assinatura do aditivo 6/6/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.150.195,59
Gestor do Contrato FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE LIMA - Mat.: 3870-9
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN

AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 025/2025 REGISTRO Nº 25-01403-0

OBJETO: REFORMA DA 3ª CIRETRAN NO MUNICIPIO DE ITABAIANA - PB.
Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Maior Desconto. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Abertura da sessão pública: **16 de julho de 2025, às 10h**, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; www.suplan.pb.gov.br/editais; E-mail: licitacao@suplan.pb.gov.br.

João Pessoa, 25 de junho de 2025

ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN

AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 026/2025 REGISTRO Nº 25-01374-5

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CIRETRAN MAMANGUAPE-PB.
Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Maior Desconto. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Abertura da sessão pública: **14 de julho de 2025, às 10h**, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; www.suplan.pb.gov.br/editais; E-mail: licitacao@suplan.pb.gov.br.

João Pessoa, 25 de junho de 2025

ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 028/2025
REGISTRO N.º 25-01375-3

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO BOM DE BOLA PADRÃO REDUZIDO E LABORATÓRIO MULTIFUNCIONAL NA E.E.E.F.M BARÃO DO ABIAÍ EM ALHANDRA - PB.
Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Maior Desconto. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Abertura da sessão pública: **15 de julho de 2025, às 10h**, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; www.suplan.pb.gov.br/editais; E-mail: licitacao@suplan.pb.gov.br.

João Pessoa, 25 de junho de 2025

ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01926-3
Nº do Contrato 0045/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado 3M CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 5.498.702,27
Nº do Aditivo 7
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 7/6/2023 A 25/8/2025
Data da assinatura do aditivo 16/6/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.061.447,48
Gestor do Contrato DENISON PALMEIRA RAMOS - Mat.: 770.552-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00481-2
Nº do Contrato 0009/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado AÇÃO ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA
Valor Original do Contrato 4.478.666,05
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 23/2/2024 A 15/10/2025
Data da assinatura do aditivo 16/6/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.478.666,05
Gestor do Contrato MYLENA FRADE MONTEIRO - Mat.: 770.650-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01550-4
Nº do Contrato 0040/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Valor Original do Contrato 1.083.525,22
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 21/5/2024 A 14/8/2025
Data da assinatura do aditivo 13/6/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.083.525,22
Gestor do Contrato RENAN DE LUCENA MARTINS - Mat.: 7704895
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Defensoria Pública do
Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÃO,
CONTRATOS, CONVÊNIOS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00020/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, sediada na Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá - João Pessoa - PB, por meio do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade

Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para: Aquisição de micro-ondas, para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 08 de julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023 e demais legislações aplicáveis. Informações: das 08:00 Às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98826-5275. E-mail: cpdp@defensoria.pb.gov.br. Edital: <https://transparencia.defensoria.pb.def.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

João Pessoa - PB, 25 de junho de 2025.

ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA
PREGOEIRO

Universidade
Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003 / 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55000.000729.2025-34
REGISTRO NA CGE N.º 25-00744-8

Com base na Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 43.759/2023, considerando a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por objeto o registro de preços para a eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, ATRAVÉS DOS CONVÊNIOS Nº 882449/2018, 946005/2023 e 941795/2023 FIRMADOS ENTRE O FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), O CAPES (COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR) E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, especificados no apêndice I do Termo de Referência, Anexo I do edital de Licitação nº 003/2025. ADJUDICO E HOMOLOGO a presente licitação, em favor da(s) seguinte(s) empresa(s):
WR COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA (CNPJ 48.975.836/0001-38), com os lotes: 01 e 02, no valor total de **R\$ 110.656,00** (Cento e dez mil e seiscentos e cinquenta e seis reais).
MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA (CNPJ 44.820.086/0001-74), com os lotes: 03 e 04, no valor total de **R\$ 9.065,00** (Nove mil e sessenta e cinco reais).
RC RAMOS COMÉRCIO LTDA (CNPJ 07.048.323-0001-02), com os lotes: 05, 20, 21 e 22 no valor total de **R\$ 11.467,50** (Onze mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA (CNPJ 24.486.986/0001-10), com os lotes: 07, 08, 09, 15 e 16 no valor total de **R\$ 5.862,76** (Cinco mil e oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos).
OTT SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (CNPJ 54.064.037/0001-02), com os lotes: 18 e 19 no valor total de **R\$ 9.360,00** (Nove mil e trezentos e sessenta reais).
Lotes fracassados e desertos: 6, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45.
Importa a presente licitação o valor global de R\$ 146.411,26 (Cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e onze reais e vinte e seis centavos).

Campina Grande, 08 de maio de 2025.

PROF.ª. DR.ª. CELIA REGINA DINIZ
REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 122514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DA ATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003 / 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55000.000729.2025-34
REGISTRO NA CGE N.º 25-00744-8

A Universidade Estadual da Paraíba, gerenciador da ata de registro de preços, com sede na Av. das Baraúnas, 351, Bairro Universitário, Campina Grande - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 12.671.814/0001-37, neste ato representado pela Reitora da UEPB Prof. Drª Celia Regina Diniz, nomeada pelo Ato Administrativo nº 2.936 de 12 de novembro de 2024, publicado em 12 de novembro de 2024, portadora da Matrícula Funcional nº 122514-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025, processo administrativo nº 55000.000729.2025-34, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, ATRAVÉS DOS CONVÊNIOS Nº 882449/2018, 946005/2023 e 941795/2023 FIRMADOS ENTRE O FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), O CAPES (COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR) E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, especificados no apêndice I do Termo de Referência, Anexo I do edital de Licitação nº 003/2025, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 43.759, de 01 de junho de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:
WR COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA (CNPJ 48.975.836/0001-38), com os lotes: 01 e 02, no valor total de **R\$ 110.656,00** (Cento e dez mil e seiscentos e cinquenta e seis reais)).
MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA (CNPJ 44.820.086/0001-74), com os lotes: 03 e 04, no valor total de **R\$ 9.065,00** (Nove mil e sessenta e cinco reais).
RC RAMOS COMÉRCIO LTDA (CNPJ 07.048.323-0001-02), com os lotes: 05, 20, 21 e 22 no valor total de **R\$ 11.467,50** (Onze mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA (CNPJ 24.486.986/0001-10), com os lotes: 07, 08, 09, 15 e 16 no valor total de **R\$ 5.862,76** (Cinco mil e oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos).

OTT SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (CNPJ **54.064.037/0001-02**), com os lotes: 18 e 19 no valor total de **R\$ 9.360,00** (Nove mil e trezentos e sessenta reais).
Importa a presente licitação o valor global de R\$ 146.411,26 (Cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e onze reais e vinte e seis centavos).

Campina Grande, 18 de junho de 2025.

PROFª. DRª. CELIA REGINA DINIZ
REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 122514-6

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme oParecer nº 261,exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC,no **Processo nº FEC-PRC-2025/00952-FUNESC – R A T I F I C O** a **INEXIGIBILIDADE nº. 0123/2025**, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00** (Dois milreais), objetivando a contrataçãodo artista/grupo“**TANIAMELLONEI-VA**” através da pessoa jurídica, **TANIAMELLO NEIVA**, inscrita no **CNPJnº59.097.066/0001-94**para realizar vivência lúdica de música na cidade de João Pessoa-PB, nos dias 03 e 06 de julho de 2025, às 15h, dentro da programação do FÉRIAS FUNESC JUL 2025, como parte das Ações a serem realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, em 25 de junho de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme o parecer nº 262/2025, exarado pela Assessoria Jurídica desta Fundação Espaço Cultural da Paraíba no **Processo nºFEC-PRC-2025/00885-FUNESC – R A T I F I C O** a **INEXIGIBILIDADE nº. 124/2025**, para pagamento no valor de **R\$ 1.000,00** (Hum mil reais), objetivando a contratação do(a) artista/grupo**JULIANA LIMA DA SILVA** através da pessoa jurídica **43.908.381 JULIANA LIMA DA SILVA, inscrita no CNPJnº 43.908.381/0001-14**, para realizar vivência lúdica de dança na cidade de João Pessoa-PB, no dia 02 de julho de 2025, às 16h, dentro da programação do FERIA FUNESC JUL 2025,como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela Fundação Espaço Cultural da Paraíba-FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, em 25 de junho de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme o parecer nº 260/2025, exarado pela Assessoria Jurídica desta Fundação Espaço Cultural da Paraíba no **Processo nºFEC-PRC-2025/00959-FUNESC – R A T I F I C O** a **INEXIGIBILIDADE nº. 122/2025**, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais), objetivando a contratação do(a) artista/grupo**MARCUS VINICIUS TORQUATO DE SOUZ** através da pessoa jurídica **49.572.658 MARCUS VINICIUSTORQUATO DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 49.572.658/0001-67**, para realizar vivência lúdica de música na cidade de Cabedelo-PB, dentro da programação do FÉRIA FU-NESC JUL 2025, nos dias 01 de julho de 2025, às 15h e 03 de julho de 2025, às 17h,como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela Fundação Espaço Cultural da Paraíba-FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, em 25 de junho de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 265exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC,no **Processo nºFEC-PRC-2025/00960-FUNESC – R A T I F I C O** a **INEXIGIBILIDADE nº. 0127/2025**, para pagamento no valor de **R\$ 4.000,00** (Quatromilreais), objetivando a contrataçãodoartista/grupo**QUADRILHA ROJÃO DO FORRO** através da pessoa jurídica **ERIBERTO DOS SANTOS ALVES 08254247471, inscrita no CNPJ nº 46.273.210/0001-54**, que tem como representante legal **ERIBERTO DOS SANTOS ALVES, CPF: 082.542.474-71**, referente apresentação musical no 40º Salão do Artesanato Paraibano, que acontece do dia 11 a 29 de junho de 2025, à partir das 17h, na cidade de Campina Grande-PB,como parte das Ações a serem realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, em 25 de junho de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme oParecer nº 264,exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC,no **Processo nºFEC-PRC-2025/00951-FUNESC – R A T I F I C O** a **INEXIGIBILIDADE nº. 0126/2025**, para pagamento

no valor de **R\$ 2.000,00** (Dois milreais), objetivando a contrataçãodo artista/grupo“**GEYSON LUIZ SILVA BARBOSA**” através da pessoa jurídica,**GEYSON LUIZ DA SILVA BARBOSA**, inscrita no **CNPJnº41.835.264/0001-42**para realizar vivência lúdica de música na cidade de João Pessoa-PB, nos dias 03 e 06 de julho de 2025, às 16h, dentro da programação do FÉRIAS FUNESC JUL 2025, como parte das Ações a serem realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, em 25 de junho de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer da Assessora Jurídica, nº 247/2025no **Processo nºFEC-PRC-2025/00827 FUNESC – R A T I F I C O** O **TERMO DE FOMENTO nº 001/2025** ENTRE A **FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTU-RAL DA PARAÍBA- FUNESC** e a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA CONVIVÊNCIA COM SECA, MEIO AMBIENTE E VERTICALIZAÇÃO (ARRIBAÇÃO)**, inscrito no CNPJ sob nº 06.087.561/0001-56, com sede na R PEDRO GONCALVES DE LIMA,377,- CEP 58.398-000, BAIRRO FREITAS,REMIGIO/PB, neste ato representado pela Sra. **IZABEL CRISTINA DA SILVA SANTOS**,portadora do RG 2.783.600-SSP/PB e CPF nº 05.835.044-40, para a execução de diversa atividades culturais, artísticas e musicais em municípios do Estado da Paraíba, no período de junho a dezembro de 2025, previsto na EMENDA DE APROPRIAÇÃO IMPOSITIVA Nº 567 - LEI Nº 13.019/2014- PARECER FAVORÁVEL, para ALOCAR RECURSOS para fortalecer o programa de realização de eventos culturais. O valor correspondente às despesas decorrentes de ativi-dade cultural ou eventos, será custeado pelo repasse do valor de **R\$ 2.000.000,00** (Duzentos mil reais), cabendo ao parceiro promover o uso conforme o Plano de Trabalho aprovadono âmbito das atividades culturais desta Fundação Espaço Cultural da Paraíba- FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 25 de Junho de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme oParecer nº 266,exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC,no **Processo nºFEC-PRC-2025/00974-FUNESC – R A T I F I C O** a **INEXIGIBILIDADE nº. 0128/2025**, para pagamento no valor de **R\$ 3.000,00** (Trêsmilreais), objetivando a contrataçãodo artista/grupo“**GRUPO CABROAR**” através da pessoa jurídica, **GABRIEL GOMES FERNANDES**, inscrita no CNP nº **50.819.175/0001-01**, que tem como representante legal **GABRIEL GOMES FERNANDES, CPF nº 070.806.774-32**, referente apresentação musical no 40º salão do Artesanato Paraibano, no dia 26 de junho de 2025, à partir das 17hs, na cidade de Campina Grande-PB, como parte das Ações a serem realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela Fundação Espaço cultural da Paraíba-PB- FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, em 25 de junho de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 267exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC,no **Processo nºFEC-PRC-2025/01000-FUNESC – R A T I F I C O** a **INEXIGIBILIDADE nº. 0129/2025**, para pagamento no valor de **R\$ 3.000,00** (Trêsmilreais), objetivando a contrataçãodoartista/grupo**JEITO NORDESTINO** através da pessoa jurídica **ADEILDO TARGINO LOPES05998480490, inscrita no CNPJ nº 22.813.677/0001-81,que tem como representantelegal ADEILDO TARGINO LOPES, CPF: 059.984.804-90**, referente apresentação musical no 40º Salão do Artesanato Paraibano, que acontece no dia 29 de junho de 2025, à partir das 17h, na cidade de Campina Grande-PB,como parte das Ações a serem realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, em 25 de junho de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 268exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC,no **Processo nºFEC-PRC-2025/00989-FUNESC – R A T I F I C O** a **INEXIGIBILIDADE nº. 0130/2025**, para pagamento no valor de **R\$ 3.000,00** (Trêsmilreais), objetivando a contrataçãodoartista/grupo**SEVERO RAMOS** através da pessoa jurídica **34.306.463 JULIANA ARAUJO SILVA, inscrita no CNPJ nº 34.306.463/0001-06, que tem como representante legal JULIANA ARAUJO SILVA, CPF: 056.376.204-74**, referente apresentação musical no 40º Salão do Artesanato Paraibano, no dia 27 de junho de 2025, à partir das 19h, na cidade de Campina Grande-PB,como parte das Ações a serem realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, em 25 de junho de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2



FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 270, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2025/01004-FUNESC – RATIFICAÇÃO da INEXIGIBILIDADE nº. 0132/2025**, para pagamento no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, objetivando a contratação do artista/grupo **“QUADRILHA ARRAIAL DA FELICIDADE”** através da empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA ARRAIAL EM PARIS, inscrita no CNP nº 19.703.956/0001-88, que tem como representante legal JANDERSON OLIVEIRA LIMA, CPF nº 015.981.674-21, para apresentação no 40º salão do Artesanato Paraibano, no dia 26 de junho de 2025, na cidade de Campina Grande-PB, como parte das Ações a serem realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela Fundação Espaço cultural da Paraíba-PB- FUNESC. Publique-se.

João Pessoa – PB, em 25 de junho de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 266, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2025/00974-FUNESC – RATIFICAÇÃO da INEXIGIBILIDADE nº. 0128/2025**, para pagamento no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, objetivando a contratação do artista/grupo **“GRUPO CABROAR”** através da pessoa jurídica, **GABRIEL GOMES FERNANDES**, inscrita no CNP nº **50.819.175/0001-01**, que tem como representante legal **GABRIEL GOMES FERNANDES**, CPF nº **070.806.774-32**, referente apresentação musical no 40º salão do Artesanato Paraibano, no dia 26 de junho de 2025, a partir das 17hs, na cidade de Campina Grande-PB, como parte das Ações a serem realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela Fundação Espaço cultural da Paraíba-PB- FUNESC. Publique-se.

João Pessoa – PB, em 25 de junho de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 25.01392-6

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC sob o nº 228 e **Certificado de Registro da Controladoria Geral do Estado – CGE, sob o nº 25.01392-6**, no Processo nº FEC-PROC-2025/00942 – FUNESC, **RATIFICAÇÃO da INEXIGIBILIDADE nº. 0094/2025**, para pagamento no valor de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, objetivando a contratação do artista/grupo, **“ASSOCIAÇÃO CULTURAL CORPO RASTREADO”** através da pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO CULTURAL CORPO RASTREADO, inscrita no CNPJ nº 07.818.952/0001-66, que tem como representante legal **MARÍLIA GABRIELA GONÇALVES**, CPF: 271.241.418-77, para realizar apresentação do espetáculo “Manifesto Transpofágico, no teatro na cidade de João Pessoa-PB, no dia 21 de junho de 2025, às 20h, dentro da programação do 3º EPTRANS - Encontro Paraibano de Pessoas Trans e Travestis., como parte das Ações a serem realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela Fundação Espaço Cultural da Paraíba- FUNESC. *Replicado por incorreção.

João Pessoa – PB, em 25 de junho de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 25-01394-3

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 22 de julho de 2025, às 09h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 019/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO E SOLOS PARA AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE CAJAZEIRAS - DESPOLUIÇÃO DO AÇUDE GRANDE - PB. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. telefone: (83) 3218-1208 – e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil nº 1073522.

João Pessoa, 25 de junho de 2025.

IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL I

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 25-01380-1

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 22 de julho de 2025, às 09h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 022/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTROLE TECNOLÓGICO

DE CONCRETO E SOLOS PARA A OBRA DO NOVO SISTEMA ADUTOR DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO - PB. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. telefone: (83) 3218-1208 – e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil nº 1073513.

João Pessoa, 25 de junho de 2025.

IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL I

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 25-01387-8

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 09 de julho de 2025, às 10h00min (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 054/2025. Objeto: Contratação da prestação de serviços continuados especializados, para realização de limpeza e desinfecção de 170 (cento e setenta) reservatórios apoiados e elevados a serem prestados nos sistemas operados pela Gerência Regional da Borborema.. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Telefone: (83) 3218-1206 – e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1072964.

João Pessoa, 25 de junho de 2025.

ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES
PREGOEIRA

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03243-2

Nº do Contrato 0206/2021

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSÓRCIO AUGUSTO VELLOSO – ARCHEL

Valor Original do Contrato 151.650.000,00

Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 345 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 21/09/2025, E TÉRMINO EM 01/09/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/22843. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0206/2021 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 13,04895802095610% (TREZE VÍRGULA ZERO QUATRO OITO NOVE CINCO OITO ZERO DOIS ZERO NOVE CINCO SEIS UM ZERO POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 19.788.744,84 (DEZENOVE MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/22843. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0206/2021 COM DECRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 0,59250083745466% (ZERO VÍRGULA CINCO NOVE DOIS CINCO ZERO ZERO OITO TRÊS SETE QUATRO CINCO QUATRO SEIS SEIS POR CENTO NEGATIVOS), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ - 898.527,52 (OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS NEGATIVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/22843. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0206/2021 COM ACRÉSCIMO QUALITATIVO COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 1,44806946338279% (UM VÍRGULA QUATRO QUATRO OITO ZERO SEIS NOVE QUATRO SEIS TRÊS TRÊS OITO DOIS SETE NOVE POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 2.195.997,34 (DOIS MILHÕES CENTO E NOVENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/22843. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 21.086.214,66 (VINTE E UM MILHÕES, OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), CORRESPONDENTE A DIFERENÇA DO ACRÉSCIMO E DECRÉSCIMO, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A SER R\$ 195.875.684,02 (CENTO E NOVENTA E CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS).

Valor do aditivo 21.086.214,66

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 1/9/2021 A 1/9/2026

Data da assinatura do aditivo 16/6/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 174.789.469,38

Gestor do Contrato FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 14060-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02320-5

Nº do Contrato 0199/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ELETRO UNIVERSAL E SERVIÇOS LTDA - ME

Valor Original do Contrato 2.500.000,00

Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM RENOVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 03/08/2025, E TÉRMINO EM 03/08/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/20640. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS) SENDO O VALOR CORRESPONDENTE AO PERÍODO MENCIONADO NA CLÁUSULA 1º. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 2.500.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.17
Período da vigência do Contrato 2/8/2024 A 3/8/2026
Data da assinatura do aditivo 17/6/2025
Gestor do Contrato APOENA AUGUSTO FEITOSA GURGEL - Mat.: 7795-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Polícia Civil
do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 010/2025 PARA ADESÃO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: nº 38.000.000204.2025
OBJETO: Aquisição de água mineral para PCPB.
EMPRESA: BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 07.227.808/0001-55,rua Elias Pereira De Araújo, 80, sala 01, Mangabeira, João Pessoa-PB.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ÁGUA mineral natural sem gás, garrafão retornável de 20 litros, acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Não estando incluso o vasilhame.	3.482	R\$ 5,31	R\$ 18.489,42

VALOR TOTAL: R\$ 18.489,42 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos)
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 295/2025
CLASSIFIC. ORÇAMENT.: nº 38101.06.122.5046.4216.00000000287.33903000.50000.0.1.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aquisição mediante adesão à ARP nº 0115/2024/SEAD com fulcro na Lei nº 14.133/2021.
Considerando o relatório da Diretoria de Controle Interno, despacho nº PCV-DES-2025/24057, e a nota técnica da Assessoria Técnica-Normativa, despacho nº PCV-DES-2025/23887, toda instrução processual encontra-se regular e consoante os normativos vigentes. Isso posto, AUTORIZO a presente aquisição nos termos acima.

João Pessoa-PB, 18 de junho de 2025.
ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Departamento Estadual de
Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 117/2025
OBJETO:
Contratação de empresa especializada no fornecimento de Licença/assinatura anual de sistema inteligente de pesquisa e comparação de preços “Banco de Preços”, praticado pela Administração Pública INTERESSADO:
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.797.967/0001-95 com sede na rua Izabel A Redentora 2356 Edifício Loewen Sala 117 – Centro São Jose do Pinhais/PR
PERÍODO CONTRATUAL:
O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da publicação do contrato no Portal Nacional de Compras Públicas - NPNC, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
DO VALOR
R\$ O valor total R\$ 24.600,00 (Vinte e Quatro mil e Seiscentos)
DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
26201.06.126.5046.4219.00000000287.33904000.75300.0.1.0000
RO 299/2025
Cadastro da CGE:
25-01393-5
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 14.133/2021, Art. 74, I
O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 117/2025, com fulcro no Art. 74, I da Lei 14.133/21, consonante aos Pareceres da Assessoria Jurídica AJCA DTR-DES-2025/55994 (folhas 131-146) e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI nº 684/2025 (folhas:172-174), constantes no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/25669 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 20 de junho de 2025.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2025/260101.00026.
Nº do Instrumento 0032/2025
Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA
Objeto DESCENTRALIZAR RECURSOS PARA CUSTEAR A OBRA DE REFORMA DA SEDE DA 25ª CIRETRAN DO DETRAN/PB, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ARARUNA. O PRESENTE TED TEM SUA FINALIDADE DEFINIDA PELO ART. 43, INCISO II, DO DECRETO ESTADUAL Nº 40.549/2020: II ? REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS PELA UNIDADE DESCENTRALIZADA EM BENEFÍCIO DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA DOS RECURSOS.
Valor 963.682,70
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4194.0287.3390.1.753.0000
Período da vigência do Instrumento 12/06/2025 a 31/12/2025
Data da assinatura 12/06/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) 963.682,70
aditivo(s) anterior(es)
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 209 publicada no DOE de 26/06/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Agência Estadual de
Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AGEVISA/PB
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBDOP Nº AGV-PRC-2025/00621
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2025
Recebimento de Propostas até 30/06/2025 às 16:30h
Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes (secadores de mão).
A Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação nº. 005/2025, para a contratação acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até o dia 30/06/2025, enviadas para o e-mail: flavio.formiga@agevisa.pb.gov.br, com cópia para comprasagevisapb@gmail.com.O Termo de Referência com a descrição e quantitativos dos itens a serem contratados poderá ser solicitado pelos e-mails acima ou acessado pelo site <https://agevisa.pb.gov.br/servicos/licitacoes>.

João Pessoa, 25 de junho de 2025.
GERALDO MOREIRA DE MENEZES
DIRETOR-GERAL
MATRÍCULA 000203-4

Fundo de Manutenção e Operações do
Centro de Convenções de João Pessoa

TERMO DE PERMISSÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA
Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 025/2025.
Processo Administrativo nº: STD-PRC-2025/00168.
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.
Permissionário: FITWELL BRASIL EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (MUSCLECONTEST).
Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 14 de junho de 2025, para a realização do evento “MUSCLE CONTEST”.
Data da Assinatura: 16/06/2025.
Valor da Concessão: R\$ 19.498,60 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:ROSÁLIA BORGES LUCAS.
ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Companhia de Desenvolvimento
da Paraíba - CINEP

EXTRATO

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-00069-1
Nº do Contrato 0028/2024
Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
ContratadoEMPRESA L & M SERVIÇOS LTDA - ME
Valor Original do Contrato 244.000,00
Nº do Aditivo 1



Objeto do aditivo O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CIN-PRC-2025/00253, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PACTUADO NA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº. 028/2024, NOS SEGUINTE TERMOS: 1.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO SEU TERMO FINAL, A FIM DE QUE O OBJETO DO CONTRATO NÃO SOFRA DESCONTINUIDADE.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 16/12/2024 A 11/12/2025

Data da assinatura do aditivo 12/6/2025

Gestor do Contrato NATÁLIA PATRÍCIA KONCEVECZ SOARES - Mat.: 3218-1

ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇA

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46, torna público que foi emitida pelaSUDEMA – Superintendência de Administração do Meio AmbienteLicença Prévia nº 1660/2025,em João Pessoa, 11 de junho de 2025. Paraa construção do Vila dos Pescadores,conforme processo nº2024-006193/TEC/LP-0094.

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/03886
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 294/2025
COMPRAS GOV Nº 90294/2025- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-01383-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/07/2025,às 09h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME (SOROS)

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 25 de junho de 2025.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/04191
INEXIGIBILIDADE Nº 313/2025
(art. 57, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-01385-2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR ADULTO E PEDIÁTRICA - EDITAL Nº 003/2025 - HMDJMP - INEXIGIBILIDADE - CENTRO DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR DA PARAIBA LTDA (CARDIOVASCULAR CENTER) - PBS-PRC-2025/00630

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº588/2025 – AEAJe nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado de inexigibilidade em favor da CENTRO DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR DA PARAIBA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.520.090/0001-90, no valor total de R\$ 1.440.084,42 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 23 de junho de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/04190
INEXIGIBILIDADE Nº 313/2025
(art. 57, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-01384-4

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR ADULTO E PEDIÁTRICA - EDITAL Nº 003/2025 - HMDJMP - INEXIGIBILIDADE - CLÍNICA MÉDICA CARDIO JP LTDA - PBS-PRC-2025/00630

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº587/2025 – AEAJe nas demais peças do processo, em cumprimento

ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado de inexigibilidade em favorCLÍNICA MÉDICA CARDIO JP LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.739.628/0001-98, no valor total de R\$ 1.447.284,42 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 23 de junho de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03808
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 723/2024
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-02583-1

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. (FOCOS CIRÚRGICOS, APARELHOS DE ANESTESIA E CARDIOVERSORES)

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº492/2025 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da ULTRA-SOM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 07.149.505/0001-61, no valor total de R\$ 419.466,24 (Quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos). RTS RIO S/A CNPJ: 04.050.750/0001-29, no valor total de R\$ 172.800,00 (Cento e setenta e dois mil e oitocentos reais). VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CNPJ: 08.348.687/0001-62, no valor total de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais). Perfazendo o total de R\$ 688.266,24 (Seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 23 de junho de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04262
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 018/2025
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-00262-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME PARA CARDIOLOGIA CONGÊNITA POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº595/2025 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor das empresasART CIRÚRGICA LTDA CNPJ: 24.436.602/0001-54, no valor total de R\$ 1.333.188,00 (um milhão trezentos e trinta e três mil cento e oitenta e oito reais). AQUINOSITE LTDA ME CNPJ: 12.259.723/0001-99, no valor total de R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais). CONECTA HOSPITALAR CNPJ: 29.444.380/0001-35, no valor total de R\$ 126.946,66 (cento e vinte e seis mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos). MEDIPRIME HOSPITAL CNPJ: 42.444.884/0001-13, no valor total de R\$ 40.251,38 (quarenta mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos). Perfazendo o total de R\$ 1.727.186,04 (um milhão setecentos e vinte e sete mil cento e oitenta e seis reais e quatro centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de junho de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025
PROCESSO PBS-PRC-2024/04845
PREGÃO ELETRÔNICO 90073/2025
REGISTRO CGE Nº 25-00327-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

VIGÊNCIA: A ata de Registro de Preços gerada tem característica de compromisso para futura contratação e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no DOE-PB (Diário Oficial do Estado da Paraíba)

A presente ata visa registrar preços para a eventual aquisição de Materiais de Escritório e ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no portal da PB SAÚDE <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio>

Fornecedor registrado: ALFARIK COMERCIO E SERVICOS LTDA; CNPJ: 50.310.766/0001-40; itens 39, 40 e 41; valor total da ata: R\$ 4.997,20;

Fornecedor registrado: BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA; CNPJ: 32.793.363/0001-18; itens 3, 4, 11, 15, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 31, 32 e 37; valor total da ata: R\$ 90.786,60;

Fornecedor registrado: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 53.571.459/0001-01; item 29; valor total da ata: R\$ 9.843,00;

Fornecedor registrado: SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA; CNPJ: 34.387.726/0001-40; itens 2, 8, 10, 13, 14, 17, 21, 23, 36 e 42; valor total da ata: R\$ 26.478,10;

Fornecedor registrado: SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA; CNPJ: 09.004.901/0001-26; itens 12, 16, 30; valor total da ata: R\$ 4.460,00;

Fornecedor registrado: VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA; CNPJ: 16.667.433/0001-35; itens 9, 38, 43; valor total da ata: R\$ 86.550,30.

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva:KR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CNPJ: 03.400.949/0001-77; item 36; valor total da ata: R\$ 5.772,00;

João Pessoa, 25 de junho de 2025.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04188
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 110/2025
COMPRAS GOV Nº 99110/2025 UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-00760-4

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/07/2025– às 09:00.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO DE INSUMO E COMODATO DE EQUIPAMENTO PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores-2025> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 25 de junho de 2025.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 00611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/03018
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 298/2025
COMPRAS GOV Nº 90298/2025UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-01362-9

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/07/2025,às 09h.
OBJETO: Aquisição de OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais) SUS eExtra-SUSpara realização de procedimentoscardiológicos

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou no endereço eletrônico do portal https://www.gov.br/compras/pt-br> .

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 25 de junho de 2025.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/01993
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(Artigos 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-01382-7

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR OPME EXTRA SUS E SUS. PACIENTE: MARIA MARINHO DO NASCIMENTO. CARÁTER ELETIVO.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº584/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA**o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 05.267.928/0006-65, no valor total de **R\$ 55.282,56 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de junho de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01384-0
Nº do Contrato 0284/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
ContratadoAUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE COLETA DE RESÍDUOS COMUNS (GRUPO D) COMERCIAIS E EXCEDENTES AO LIMITE LEGAL

Valor 287.571,24
Período da vigência do Contrato 18/6/2025 A 18/6/2026
Data da assinatura 18/6/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 287.571,24
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01385-8
Nº do Contrato 0454/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
ContratadoINOVA - MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO
Valor 83.442,41
Período da vigência do Contrato 18/6/2025 A 18/6/2026
Data da assinatura 18/6/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 83.442,41
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02984-0
Nº do Contrato 0929/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
ContratadoRIBEIRO & SILVA CONSTRUCOES LTDA
Valor Original do Contrato 890.000,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES (HMDJMP).
Valor do aditivo 436.723,00
Período da vigência do Contrato 21/10/2024 A 21/10/2025
Data da assinatura do aditivo 29/5/2025
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Regional de Queimadas

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 0017/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: PEDRO SABINO DA COSTA NETO
CNPJ: 27.119.367/0001-85
Vigência: Janeiro e Fevereiro de 2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 10357
Valor Global: R\$15.585,00 (quinze mil quinhentos e oitenta e cinco reais)
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI GRANJEIRO, NO PERÍODO DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOSNO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/12363. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA
DIRETOR-GERAL
MATRÍCULA:194.288-3

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 160/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: WANDERLEY MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ n.º 11.149.864/0001-96
Data da Assinatura: 24 de junho de 2025
Vigência: 01 a 31 de maio de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 10906
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 37.565,00 (Trinta e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO PARA EXAMES DE TOMOGRAFIA E RAIOS-X**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **234/2025 E SES-PRC-2025/17676** IDENTIFICADO NO

PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 172/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: PARAÍBA SAÚDE E ODONTO LTDA, CNPJ n.º 35.397.052/0001-28
Data da Assinatura: 25 de junho de 2025
Vigência: 01 a 31 de maio de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 11053
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 29.767,92 (Vinte e nove mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **208/2025 E SES-PRC-2025/15779** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 174/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 17.227.485/0001-53
Data da Assinatura: 25 de junho de 2025
Vigência: 1 a 31 de maio de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 11151
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 27.007,10 (Vinte e sete mil sete reais e dez centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **212/2025 E SES-PRC-2025/17129** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 173/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ nº 02.977.362/0001-62
Data da Assinatura: 25 de junho de 2025
Vigência: 01 a 31 de maio 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 11057
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 64.638,30(Sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE A **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **214/2025 E SES-PRC-2025/16713** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 175/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: VIAMED LTDA, CNPJ n.º 10.445.253/001-22
Data da Assinatura: 25 de junho de 2025
Vigência: 1 a 31 de maio de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 11152
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 55.227,00 (Cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e sete reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO MÉDICO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **222/2025 e SES-PRC-2025/17967** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 132/2025
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº17583/2025**.
As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado:JMA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ:43.286.501/0001-99
Data da Assinatura: 18/06/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº:11117
Valor Global: R\$ 11.900,00(Onze Mil e Novecentos Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSON NO PERÍODO DO MÊS DE MAIO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 00086/2025 – DISPENSA
Órgão:HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA.
Nº do Cadastro: 25-15911-1
Nº do Contrato: 00086/2025
Contratante: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA
Contratado: TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS
Valor (Original):R\$ 150.786,00.
Classificação Funcional Programática:2025.25.101.10.302.5007.4052.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 27/05/2025 a 26/05/2026.
Data da Assinatura: 27/05/2025
Gestor do contrato:JÉSSICA DIANE SILVEIRA MACHADO - 944.751-2.
PELO PRESENTE TERMO, FICA RETIFICADO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 00086/2025, PUBLICADO NO DOE DIA 19/06/2025, FL. 45, OCORRENDO A ALTERAÇÃO DO NOME DO GESTOR DO CONTRATO.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA-GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0025/2025
Contratante:Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua **Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado: ARIS MEDICAL CENTER.**
Data da Assinatura:25/06/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002- RO n.º11069.
Valor Global:4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO E SISTEMAS DE IMAGEM, NO MÊS DE MAIO DE 2025.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA-GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0027/2025
Contratante:Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua **Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado: ALEXANDRO SANTOS DA SILVA LTDA.**
Data da Assinatura:25/06/2025.
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.50000.9.1.1002- RO n.º11155.
Valor Global:de **R\$ 31.990,00** (trinta e um mil novecentos e noventa reais).
OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE A **AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAS COM COMODATO**, referente ao mês de **abril** de 2025.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA-GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

Maternidade Frei Damião / Fesep

EXTRATO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-02521-2
Nº do Contrato 0001/2023
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado HBL - VENDAS E SERVICOS DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

Valor Original do Contrato 312.000,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo RENOVAÇÃO CONTRATAUAL, ATRAVÉS DO 2º TERMO ADITIVO DE INEXIGIBILIDADE, VISANDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VENTILADORES PULMONAR, MARCAS INTERMED E VYAIRÉ IX5, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS EM TR.
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.39.500.9.1.1002.39
Período da vigência do Contrato 21/7/2023 A 21/7/2026
Data da assinatura do aditivo 18/6/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 312.000,00
Gestor do Contrato SONIA ELÍSIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRRA - DIRETORA GERAL DA MFD

TERMO DE AJUSTE

MATERNIDADE FREI DAMIÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0023/2025
Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO
Contratado: **MARCUS SERGIO RUFFO** CNPJ: **50.290.150/0001-55.**
Data da Assinatura: **05/06/2025**
Vigência: **31/12/2025**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**
Reserva: **11307**-Valor Global: e **R\$ 1.526,00 (Hum mil quinhentos e vinte e seis reais).**
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM **AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MFD.** PERÍODO REFERÊNCIA: **ABRIL/2025**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/**15013.**
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
MATRÍCULA 170.323-4
DIRETORA-GERAL

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 114/2025
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado:CONSTRUTORA PERFURAÇÃO LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ:17.177.202/0001-06
Data da Assinatura:25 de junho de 2025
Período:01 a 31/12/2024
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**11077
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:**1713 Exercício 2025
Valor Global: R\$18.620,00 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) CONTAINERS PROC. PBD OC -OFN-2025/19400**IDEN- TIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PRE- ÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2025.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA:181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
CONSTRUTORA PERFURAÇÃO LTDA
CNPJ:17.177.202/0001-06
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 115/2025
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado:Alexsandro Santos da Silva LTDA- SOS OXIGÊNIO pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ:05.329.135/0001-19
Data da Assinatura:25 de junhode 2025
Período:01 a 31/12/2024
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**11086
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:**1713 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE ALOCAÇÃO DE USINA DE GAS- PROC. PBD OC SES-OFN 2025/08652**IDEN- TIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO

VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PRE- ÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2025.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA:181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA- SOS OXIGÊNIO
CNPJ: 05.329.135/0001-19
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 116/2025
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado:Alexsandro Santos da Silva LTDA- SOS OXIGÊNIO pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ:05.329.135/0001-19
Data da Assinatura:25 de junhode 2025
Período:01 a 31/12/2024
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**11083
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:**1712 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 23.377,20 (vinte e trinta mil trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE AO CONSUMODE USINA DE GAS- PROC. PBD OC SES-OFN 2025/08651**IDEN- TIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PRE- ÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2025.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA:181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA- SOS OXIGÊNIO
CNPJ: 05.329.135/0001-19
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

Hospital Distrital de Itaporanga

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA.
CNPJ N.º 05.229.135/0001-19
Objeto: Aquisição deGases Medicinais
Data da Assinatura:18/06/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:11188
Valor Global: R\$7.329,00 (Sete mil, trezentos e vinte e nove reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) 0057/2025. REFERENTE A AQUISICAO DE GASES MEDICINAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

EXTRATOS

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

Extrato de Contrato
Órgão: **FUND DESENV DA CRIANÇA E DO ADOLESC A DE ALMEIDA - FUNDAC**
Nº do Cadastro: 25-16408-7
Nº do Contrato: 00013/2025
Contratante: FUND DESENV DA CRIANÇA E DO ADOLESC A DE ALMEIDA - FUNDAC
Contratado: COOPER TRANSPORTES E LOCACOES LTDA
Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VANS
Valor (Original): R\$ 33.250,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.27.201.08.122.5046.4210.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 26/05/2025 a 26/05/2026
Data da assinatura: 26/05/2025

Gestor Contrato: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO - 664415-5
Autoridade competente: FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES

Extrato de Contrato
Órgão: **FUND DESENV DA CRIANÇA E DO ADOLESC A DE ALMEIDA - FUNDAC**
Nº do Cadastro: 25-16429-3
Nº do Contrato: 00009/2025
Contratante: FUND DESENV DA CRIANÇA E DO ADOLESC A DE ALMEIDA - FUNDAC
Contratado: PARAÍBA TURISMO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS
Valor (Original): R\$ 26.166,67
Classificação Funcional-Programática: 2025.27.201.08.122.5046.4210.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 26/05/2025 a 26/05/2026
Data da assinatura: 26/05/2025
Gestor Contrato: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO - 664415-5
Autoridade competente: FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-80502-9
Nº do Instrumento 0054/2025
Concedente FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Convenente CENTRO DE DIREITOS HUMANOS DOM OSCAR ROMERO
Objeto EXECUÇÃO DO PROJETO “TRILHAS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL”, QUE VISA PROPORCIONAR SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DE OFICINAS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES, AUXILIANDO-OS PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA E MITIGANDO DADOS DE EVASÃO ESCOLAR, TRABALHO INFANTIL, TRABALHO INFORMAL E VIOLÊNCIA, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO
Valor 454.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.901.08.243.5008.2182.0287.3350.41.759.0.1.0000
27.901.08.243.5008.2182.0287.3350.43.759.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 16/6/2025 A 31/5/2026
Data da assinatura 16/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 454.000,00
LUCIANO FREITAS BEZERRA - FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Contrato
Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**
Nº do Cadastro: 25-16452-5
Nº do Contrato: 00163/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado: MEDOW ENTRETENIMENTO E CULTURA LTDA
Objeto: Solicitação de Apoio para a realização do São João de Bananeiras 2025, através da cota de patrocínio da MEDOW ENTRETENIMENTO E CULTURA LTDA, inscrita no CNPJ: 11.334.025/00001-48
Valor (Original): R\$ 600.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.33.101.13.392.5009.4920.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 11/06/2025 a 11/07/2025
Data da assinatura: 11/06/2025
Gestor Contrato: Camila Florêncio Mendes Tejo - 177715-7
Autoridade competente: PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80495-2
Nº do Instrumento 0122/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA
Objeto APOIO FINANCEIRO PARA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO “SÃO JOÃO DE LAGOA-2025”, CUJO PROJETO VALERÁ ENTRE OS DIAS 18 DE JUNHO A 18 DE JULHO DE 2025, PELA PREFEITURA DE LAGOA-PB.
Valor 80.000,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 18/6/2025 A 18/7/2025
Data da assinatura 17/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 80.000,00
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80501-1
Nº do Instrumento 0121/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
Objeto A REALIZAÇÃO DO “SÃO JOÃO DA REGIÃO”, CUJO PROJETO VALERÁ ENTRE OS DIAS 18 DE JUNHO A 23 DE JULHO DE 2025, PELA PREFEITURA DE SANTA CRUZ-PB.
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 17/6/2025 A 23/7/2025

Data da assinatura 17/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 100.000,00
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Órgão: **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB**
Nº do Cadastro: 25-16538-1
Nº do Contrato: 00024/2025
Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado: ASTA MOBILI MOVEIS LTDA
Objeto: Aquisição de Mobiliário, conforme especificações constantes em Termo de Referência.
Valor (Original): R\$ 1.800.180,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.15.000.06.181.5005.4152.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato: 10/06/2025 a 10/06/2026
Data da assinatura: 10/06/2025
Gestor Contrato: ADELE CRISTINA LOPES DE ALCANTARA PAIVA - 522877-
Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

Extrato de Contrato
Órgão: **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB**
Nº do Cadastro: 25-16597-7
Nº do Contrato: 00021/2025
Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado: PARAÍBA TURISMO LTDA
Objeto: Contratação de Serviços de Locação de Ônibus, conforme condições previstas em Termo de Referência.
Valor (Original): R\$ 810.200,07
Classificação Funcional-Programática: 2025.15.000.06.181.5005.2434.0000284.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 18/06/2025 a 18/06/2026
Data da assinatura: 18/06/2025
Gestor Contrato: JOSE SAMUEL DE OLIVEIRA FERNANDES - 525565-1
Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

Junta Comercial do Estado da Paraíba

EXTRATO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP

Extrato de Contrato
Órgão: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP**
Nº do Cadastro: 25-16284-2
Nº do Contrato: 00001/2025
Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP
Contratado: PROSEL SEGURANCA PRIVADA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA PARA A SEDE DA JUCEP EM JOÃO PESSOA E PARA A DELEGADICA DA JUCEP EM CAMPINA GRANDE.
Valor (Original): R\$ 205.790,40
Classificação Funcional-Programática: 2025.21.205.23.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 16/06/2025 a 16/06/2026
Data da assinatura: 09/06/2025
Gestor Contrato: ANA CAROLINA DUARTE DA SILVA - 120.266-9
Autoridade competente: GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO RECURSOS - SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Órgão: **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO**
Nº do Cadastro: 25-16470-7
Nº do Contrato: 00071/2025
Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado: MARCOS ANDRE DA CRUZ MARQUES
Objeto: Locação do imóvel para funcionamento do 11ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL, situado na rua Braz Franca, nº 80, 1ª andar, Centro, Queimadas - PB.
Valor (Original): R\$ 150.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.36.00.50
Período da vigência do Contrato: 16/06/2025 a 15/06/2030
Data da assinatura: 16/06/2025
Gestor Contrato: DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - 172.062-7
Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Extrato de Contrato
Órgão: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Nº do Cadastro: 25-16490-5
Nº do Contrato: 00013/2025
Contratante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Contratado: VIRGINIA DE LOURDES SILVESTRE
Objeto: Contratação de serviços de consultas e seções de psicologia.
Valor (Original): R\$ 76.800,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.250.10.302.5007.4309.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 02/06/2025 a 02/06/2030
Data da assinatura: 02/06/2025
Gestor Contrato: FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - 6133801
Autoridade competente: LAURA MARIA FARIAS BARBOSA

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 25-80493-6
Nº do Instrumento A154/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/03929.
Valor 149.611,18
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.550.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 17/6/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura 17/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 149.611,18
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 25-80494-4
Nº do Instrumento A156/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/03992.
Valor 1.846.272,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.541.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 17/6/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura 17/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.846.272,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 25-80496-1
Nº do Instrumento A150/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/05759.
Valor 167.327,71
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.550.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 17/6/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura 17/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 167.327,71
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 25-80497-9
Nº do Instrumento A102/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/04805.
Valor 45.119,61
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 16/6/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura 16/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 45.119,61
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 25-80498-7
Nº do Instrumento A120/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/05276.
Valor 35.024,21
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.550.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 12/6/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura 12/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 35.024,21
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 25-80499-5
Nº do Instrumento A148/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/04776.
Valor 84.645,37
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.550.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 17/6/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura 17/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 84.645,37
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 25-80500-2
Nº do Instrumento A146/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO CUSTEAR O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/04954
Valor 103.007,18
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.550.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 16/6/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura 16/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 103.007,18
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 21-81313-2
Nº do Instrumento 0419/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
Valor Original do Instrumento 1.116.745,22
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS APURADOS DO CONVÊNIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/21672
Valor do aditivo 192.322,32
Período da vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2025
Data da assinatura do aditivo 18/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.151.187,25
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80171-5
Nº do Instrumento 0399/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Valor Original do Instrumento 1.252.370,60
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS APURADOS DO CONVÊNIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/14267
Valor do aditivo 286.667,51
Período da vigência do Instrumento 10/12/2021 A 30/11/2025
Data da assinatura do aditivo 17/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.520.593,41
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80369-6
Nº do Instrumento 0167/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Valor Original do Instrumento 869.005,67
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO NO VALOR DE R\$ 121.548,94 (CENTO E VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). O VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO PASSA DE R\$ 1.162.439,94 (UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA R\$ 1.283.988,88 (UM MILHÃO, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2025/19542.
Valor do aditivo 121.548,94
Período da vigência do Instrumento 31/3/2022 A 31/3/2026
Data da assinatura do aditivo 18/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.162.439,94
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 24-80246-8
Nº do Instrumento 0022/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Valor Original do Instrumento 1.314.087,11
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS E DO SALDO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO Nº 0022/2024, CONTEMPLANDO A REPROGRAMAÇÃO DOS SERVIÇOS E A READEQUAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SEE-PRC-2025/21560.
Valor do aditivo 7.537,34
Período da vigência do Instrumento 28/4/2024 A 30/6/2026
Data da assinatura do aditivo 17/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.314.087,11
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01386-6
Nº do Contrato 0129/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ContratadoPREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO TOMBAMENTO: 1447187, CHASSI: 93PB58A10SC101671, PLACA TOV3B89, CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/19428
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 17/6/2025 A 15/9/2025
Data da assinatura 17/6/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSE WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-01521-1
Nº do Contrato 0027/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado COOPER TRANSPORTES E LOCACOES LTDA
Valor Original do Contrato 1.806.500,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo CONSTITUEM OBJETOS DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, BEM COMO O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO NO PERCENTUAL DE 22,1699419%, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA
Valor do aditivo 400.500,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da vigência do Contrato 23/5/2024 A 31/12/2025
Data da assinatura do aditivo 18/6/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.857.130,00
Gestor do Contrato EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA - Mat.: 622.905-1
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-03053-8
Nº do Contrato 0038/2024
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
ContratadoJEMM COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Valor Original do Contrato 314.100,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO ATÉ O DIA 30/06/2025
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 28/10/2024 A 30/6/2025
Data da assinatura do aditivo 31/12/2024
Gestor do Contrato ELISANE ABRANTES DE SOUZA LUZ - Mat.: 187.249-4
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-03054-6
Nº do Contrato 0037/2024
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
ContratadoJEMM COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Valor Original do Contrato 361.500,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 30/06/2025
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 28/10/2024 A 30/6/2025
Data da assinatura do aditivo 31/12/2024
Gestor do Contrato ELISANE ABRANTES DE SOUZA LUZ - Mat.: 187.249-4
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-03087-2
Nº do Contrato 0041/2024
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
ContratadoJORGE SILVINO DE SALES - ME
Valor Original do Contrato 141.430,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO ATÉ O DIA 30/06/2025
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 6/11/2024 A 30/6/2025
Data da assinatura do aditivo 31/12/2024
Gestor do Contrato ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ - Mat.: 187.249-4
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-03088-1
Nº do Contrato 0042/2024
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
ContratadoJORGE SILVINO DE SALES - ME
Valor Original do Contrato 191.230,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO ATÉ O DIA 30/06/2025
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 6/11/2024 A 30/6/2025
Data da assinatura do aditivo 31/12/2024
Gestor do Contrato ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ - Mat.: 187.249-4
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-03089-9
Nº do Contrato 0043/2024
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
ContratadoJORGE SILVINO DE SALES - ME
Valor Original do Contrato 182.930,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO ATÉ O DIA 30/06/2025
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 6/11/2024 A 30/6/2025
Data da assinatura do aditivo 31/12/2024
Gestor do Contrato ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ - Mat.: 187.249-4
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-03162-3
Nº do Contrato 0046/2024
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
ContratadoJS CONSTRUÇÕES
Valor Original do Contrato 33.530,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 30/06/2025
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 5/11/2024 A 30/6/2025
Data da assinatura do aditivo 31/12/2024
GESTOR DO CONTRATO ELISANE ABRANTES DE SOUZA LUZ - MAT.: 187.249-4
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04289-6
Nº do Contrato 0017/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
ContratadoHYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI
Valor Original do Contrato 1.186.295,04
Nº do Aditivo 11
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 16/11/2021 A 16/10/2025
Data da assinatura do aditivo 16/6/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.369.243,28
Gestor do Contrato RICARDO SIMPLICIO MOTA - Mat.: 187661-9
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO TITULAR

Companhia Docas da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-00185-0
Nº do Contrato 007//2025
Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
ContratadoSMARTSUN ENERGIA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA
Valor Original do Contrato 1.090.997,88
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo O PRESENTE PRIMEIRO TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, EM MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DO CONTRATO Nº 007/2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PARA SUPRIR A DEMANDA ENERGÉTICA DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, APROVAÇÃO DO PROJETO JUNTO À CONCESSIONÁRIA LOCAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ENERGISA) E ELABORAÇÃO DE PROJETO AS BUILT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 22/1/2025 A 19/12/2025
Data da assinatura do aditivo 18/6/2025
Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401
RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATOS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 24-80007-4
Nº do Instrumento 0035/2023
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
Valor Original do Instrumento 430.643,64
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA E ALTERAR CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 29/12/2023 A 28/9/2025
Data da assinatura do aditivo 17/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 430.643,64
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 24-80511-4
Nº do Instrumento 0031/2024
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANÓ
Valor Original do Instrumento 1.384.830,43
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA E ALTERAR CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 25/6/2024 A 24/6/2026

Data da assinatura do aditivo 18/6/2025
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Casa Militar do Governador

EXTRATO

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-01898-4
Nº do Contrato 0002/2023
Contratante CASA MILITAR DO GOVERNADOR
ContratadoFUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Valor Original do Contrato 216.000,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo ADITIVAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 002/2023 PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.
Valor do aditivo 270.000,00
Classificação Funcional-Programática 09.103.06.183.5046.2360.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 21/6/2023 A 21/6/2026
Data da assinatura do aditivo 17/6/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 486.000,00
Gestor do Contrato EVALDO ROQUE DA SILVA - Mat.: 186.147-6
GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JUNIOR - CEL QOC - SECRETÁRIO EXEC. CH. DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Rescisão de Contrato
Nº do Cadastro 23-02439-9
Nº do Contrato 0038/2023
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
ContratadoEDNALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Valor Original do Contrato 9.000,00
Objeto RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0038/2023.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 12/6/2023 A 13/6/2025
Data da assinatura 3/6/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 18.000,00
Gestor do Contrato LAERCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

PUBLICOU
AQUI,
É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer Sistema de Notificação Eletrônica – SNE é uma solução web e mobile, disponibilizada pela Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN aos órgãos autuadores e entidades integradas ao Sistema Nacional de Trânsito – SNT que permite o envio de notificações e comunicados em formato digital, mediante adesão prévia, relativas a infrações de trânsito registradas no RENAINF (Registro). **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1024.2111 – Ações de



mobilidade para melhoramento sistema viário urbano e rural 33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 27/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00047/2025 - 27.05.25 - Serviços Federal de Processamento de Dados - SERPRO - R\$ 207.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de nº 00089/2023.

PARTES: STTP / Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 30/05/2024, mantendo as demais cláusulas inalteradas, oriundas da Dispensa nº 00024/2023/STTP, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

ASSINAM: Vitor Matheus Ribeiro Félix / Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A.

ASSINATURA: 30/05/2025

**VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
SUPERINTENDENTE - STTP**

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2025, do tipo menor preço por item, pela contratação de empresa especializada para a locação de estrutura para as festividades do município de Aguiar –PB, atendendo ao CONVÊNIO denº 0088/2025, a medida de suas necessidades, cuja abertura será no dia 11.07.2024 às 09:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, pelo emailcpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 25 de Junho de 2025

**ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
PREGOEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar-PB, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2025, (serviços para recebimento e destinação final de resíduos sólidos) previsto para o dia 27/06/2025 às 14:00 fica SUSPENSO para correções no EDITAL e será marcada uma nova data. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contato por email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 25 de Junho de 2025

**ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
PREGOEIRA**

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, sediadas localmente, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO PIPA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 10 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 10 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnecp.

Alagoa Nova - PB, 25 de Junho de 2025

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.

br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA LADEIRA DO SÍTIO MUMBUCA ALAGOA NOVA/PB - DIVISA COM ESPERANÇA/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 943811/2023 - MDR. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 10 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnecp.

Alagoa Nova - PB, 25 de Junho de 2025

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Alcantil

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00005/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS PB; BARTOLOMEU EVANGELISTA DE FIGUEIROA; JOSÉ HERLAN DE MACEDO e SEBASTIÃO MARCELINO DA COSTA. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço: Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com.

Alcantil - PB, 28 de Maio de 2025

**GERMANA CAMILO DE SOUZA
PRESIDENTA DA COMISSÃO**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00035/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00035/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO NO MEIO DO CAMINHO E SÃO PEDRO NO DISTRITO DE LAGOA DE JUCÁ–2025, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0076/2025 DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SECULT/PB); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDUARDO DA SILVA BARBOSA - R\$ 99.990,00.

Alcantil - PB, 19 de Junho de 2025

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00035/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00035/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresa especializada com exclusividade para apresentação de show artístico (produção musical) de ELAYNE TYNE, com duração de 1 hora e 45 min, no dia 23 de Junho de 2025, em praça pública para a tradicional festa do São João no Meio do Caminho do Município de Alcantil – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ELAYNE TYNE PRODUCOES MUSICAIS LTDA - R\$ 80.000,00.

Alcantil - PB, 20 de Junho de 2025

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00036/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00036/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresa especializada com exclusividade e registro no INPI para apresentação de show artístico (produção musical) de JEITO NORDESTINO, com duração de 2 horas, no dia 24 de Junho de 2025, em praça pública para a tradicional festa do São João do Meio do Caminho do Município de Alcantil – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 22.813.677 ADEILDO TARGINO LOPES - R\$ 13.000,00.

Alcantil - PB, 20 de Junho de 2025

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00005/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00005/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS PB - R\$ 27.211,00; BARTOLOMEU EVANGELISTA DE FIGUEIROA - R\$ 39.971,78; JOSÉ HERLAN DE MACEDO - R\$ 39.834,41; SEBASTIÃO MARCELINO DA COSTA - R\$ 39.971,78.

Alcantil - PB, 17 de Junho de 2025

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO NO MEIO DO CAMINHO E SÃO PEDRO NO DISTRITO DE LAGOA DE JUCÁ–2025, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0076/2025 DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SECULT/PB). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00035/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 4004.13.392.1007.2015 – PROMOVER EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTES 500, 700, 701, 706, 710, 715, 716 TERMO DE CONVÊNIO SECULT/PB 0076/2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00099/2025 - 19.06.25 - EDUARDO DA SILVA BARBOSA - R\$ 99.990,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresa especializada com exclusividade para apresentação de show artístico (produção musical) de ELAYNE TYNE , com duração de 1 hora e 45 min, no dia 23 de Junho de 2025, em praça pública para a tradicional festa do São João no Meio do Caminho do Município de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00035/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.004–SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 4004.13.392.1007.2015 – PROMOVER EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTES 500, 700, 701, 706, 710, 715, 716. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00100/2025 - 20.06.25 - ELAYNE TYNE PRODUCOES MUSICAIS LTDA - R\$ 80.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresa especializada com exclusividade e registro no INPI para apresentação de show artístico (produção musical) de JEITO NORDESTINO, com duração de 2 horas, no dia 24 de Junho de 2025, em praça pública para a tradicional festa do São João do Meio do Caminho do Município de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00036/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.004–SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 4004.13.392.1007.2015 – PROMOVER EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTES 500, 700, 701, 706, 710, 715, 716. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00101/2025 - 20.06.25 - 22.813.677 ADEILDO TARGINO LOPES - R\$ 13.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos provenientes do PNAE Recursos próprios do município 04004.12.361.1005.2010 – MERENDA ESCOLAR(LANCHES E GENEROS ALIMENTICIOS) 04004.12.361.1005.2064 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 339030 MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 500, 552, 706. VIGÊNCIA: até 17/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00094/2025 - 25.06.25 - JOSÉ HERLAN DE MACEDO - R\$ 39.834,41; CT Nº 00096/2025 - 25.06.25 - BARTOLOMEU EVANGELISTA DE FIGUEIROA - R\$ 39.971,78; CT Nº 00097/2025 - 25.06.25 - SEBASTIÃO MARCELINO DA COSTA - R\$ 39.971,78; CT Nº 00098/2025 - 25.06.25 - ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS PB - R\$ 27.211,00.

Prefeitura Municipal
de Alhandra

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR JUSTIFICATIVA

NOTIFICANTE: Município de Alhandra

NOTIFICADA: MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ nº 47.150.573/0001-65

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2024 – 981911

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA,CNPJ nº 08.778.318/0001-00, localizada na Rua Presidente João Pessoa, nº 66, Centro, Alhandra, Estado da Paraíba,vem, por meio deste, **NOTIFICAR**, MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA - R JOAQUIM DE LEMOS, 45 - CENTRO - LAGOA DE ITAENGA - PE, CNPJ nº 47.150.573/0001-65, na pessoa de seu representante legal, para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, considerado da data da publicação desta notificação, apresentar justificativa e providências, em virtude da ausência de assinatura nos **CONTRATOS Nº 00201/2025 e00189/2024**, podendo arguir tudo o que entender necessário à defesa, bem como apresentar documentos e justificações.Outrossim, a ausência de apresentação de defesa importará em revelia, ensejando às penalidades estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

Alhandra, 25 de Junho de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90006/2025 - 981911

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Rosemiro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site <https://www.comprasnet.gov.br>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e material a serem empregados na construção do novo Prédio da Prefeitura no Município de Alhandra-PB.** A nova data de abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Julho de 2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 31425558. E-mail: comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: <https://www.alhandra.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.comprasnet.gov.br>; www.gov.br/pncp.

Alhandra - PB, 20 de Maio de 2025

HILTON PAULINO DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 90005/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº93/2024, decorrente do Pregão nº 15/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Touros/RN que objetiva eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de forma parcelada em instalação e fornecimento de equipamentos necessários a modernização da iluminação pública, em atendimento a secretaria de Serviços Urbanos, para atender as demandas do município de Alhandra/PB; DESIGNO os servidores Iara Deodato Alves da Silva, Assessor Especial, como Gestora; e Matheus Lucas Almeida Camacan de Albuquerque, Fiscal de Serviços Urbanos, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão Registro de Preços nº 90005/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 18 de Junho de 2025

DANIEL ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 90005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº 90005/2025, que objetiva: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº93/2024, decorrente do Pregão nº 15/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Touros/RN que objetiva eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de forma parcelada em instalação e fornecimento de equipamentos necessários a modernização da iluminação pública, em atendimento a secretaria de Serviços Urbanos, para atender as demandas do município de Alhandra/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: A S P SERVICOS E COMERCIO LTDA - R\$ 1.291.180,00.

Alhandra - PB, 18 de Junho de 2025

DANIEL ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 90004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº 90004/2025, que objetiva: Adesão à Ata de Registro de preços 008/2024, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2024, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo – CİNDESP, que objetiva a AQUISIÇÕES DE PROJETOS/KITS PEDAGÓGICOS PARADIDÁTICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE ALHANDRA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FENIX EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 886.162,47.

Alhandra - PB, 17 de Junho de 2025

FERNANDO FRANCISCO DE LIMA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 90004/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Adesão à Ata de Registro de preços 008/2024, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2024, realizado pelo



Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo – CINDESP, que objetiva a AQUISIÇÕES DE PROJETOS/KITS PEDAGÓGICOS PARADIDÁTICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE ALHANDRA; DESIGNO os servidores Manoel Nildo Oliveira de Lima, Coordenador Programas e Projetos, como Gestor; e Alexandre Soares Moura, Coordenador de Robótica, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão Registro de Preços nº 90004/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 17 de Junho de 2025

FERNANDO FRANCISCO DE LIMA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 90005/2025

OBJETO: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº93/2024, decorrente do Pregão nº 15/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Touros/RN que objetiva eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de forma parcelada em instalação e fornecimento de equipamentos necessários a modernização da iluminação pública, em atendimento a secretaria de Serviços Urbanos, para atender as demandas do município de Alhandra/PB. DOTAÇÃO: 02.01.01 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS 15.452.0012.1253 Aquisição Móveis, Utensílios e Materiais Permanentes para SURB 33903001.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente □ Recursos não Vinculados de Impostos 449052.001.1720.00000 Equipamentos e Material Permanente □ Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo □ Lei nº 13.885/2019 15.452.0012.1256 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 33903001.1.500.00000 Material de Consumo □ Recursos não Vinculados de Impostos 339039.001.1.720.00000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica □ Recursos não Vinc. de Impostos 449052.001.1720.00000 Equipamentos e Material Permanente □ Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo □ Lei nº 13.885/2019 15.452.0012.1252 Manutenção da Rede de Iluminação Pública 33903001.1.500.00000 Material de Consumo □ Recursos COSIP 339039.001.1.720.00000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica □ Recursos COSIP 449052.001.1.751.0000 Equipamentos e Material Permanente □ Recursos COSIP. VIGÊNCIA: até 18/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00229/2025 - 18.06.25 - A S P SERVICOS E COMERCIO LTDA - R\$ 1.291.180,00.

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 90004/2025

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de preços 008/2024, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2024, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo – CINDESP, que objetiva a AQUISIÇÕES DE PROJETOS/KITS PEDAGÓGICOS PARADIDÁTICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE ALHANDRA. DOTAÇÃO: 12050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3000.2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo – Recursos Vinc. de Impostos MDE. 3390.30.00.1.550.0000 Material de Consumo – Transferência do Salário – Educação 12.365.3000.2019 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo – Recursos Vinc. de Impostos MDE 3390.30.00.1.569.0000 Material de Consumo – Outras I ransferenciais de Recursos do ENDE 1301.3000.2139 Uniformes e Materiais Didáticos e redagogicos para o ensino fundamental 3390.32.00.1.500.0000 Material, Beo)1 ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos Vine. de Impostos 3390.32.00.1.500.1001 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos Vinc. de Impostos MDE 12361.3000.2140 Distribuição de Fardamento e Materiais Didáticos Educação Infantil e Creches 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos Vinc. de Impostos 190.32.00.1.500.1001 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos Vinc. de Impostos MDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00228/2025 - 17.06.25 - FENIX EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 886.162,47.

Prefeitura Municipal
de Assunção

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00020/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de multifuncionais para atender a demanda das secretarias do município de Assunção–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - R\$ 56.640,00.

Assunção - PB, 02 de Junho de 2025

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar Avaliação de Aprendizagem, mediante aplicação de provas objetivas, para alunos da Rede Municipal, incluindo assessoria mensal e atividades

complementares. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2025. VIGÊNCIA: até 25/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00099/2025 - 25.06.25 - APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI - CNPJ 29.620.239/0001-46 - R\$ 96.360,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de assessoria técnica para acompanhamento e gerenciamento dos Contratos de repasse com recursos do Orçamento Geral da União sob gestão da Caixa Econômica Federal e operacionalização dos Convênios cadastrados nos sistemas SICONV. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2025. VIGÊNCIA: até 12/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00091/2025 - 12.06.25 - EPC - Empresa Paraibana PRESTADORA de Servicos Combinados a Convenios LTDA - CNPJ 05.560.288/0001-72 - R\$ 36.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de kits escolares a serem distribuídos entre os alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2025, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Assunção, conforme especificações do Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00098/2025 - 25.06.25 - WK BOLSAS E BRINDES LTDA - CNPJ 46.184.477/0001-75 - R\$ 23.676,30.

Prefeitura Municipal
de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de 02 veículos tipo Van Minibus 0km, com acessibilidade, com capacidade mínima para 21 lugares (incluindo o motorista) ou superior, com primeiro emplacamento em nome da contratante, destinado a Prefeitura Municipal de Baía da Traição – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 09 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418–0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Baía da Traição - PB, 25 de Junho de 2025

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Barra de Santana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA ESCOLAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 11 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346–1066. E-mail: bsantana.licitacao@pl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 25 de Junho de 2025

DEIVID LACERDA VELOSO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, que



objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA DE RENOME NACIONAL/REGIONAL, O SHOW DO CANTOR “ZEZO POTIGUAR E BANDA”, PARA APRESENTAR-SE, NA “TRADICIONAL FESTA DE JULHO” DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA\PB, A SER REALIZADO NO DIA 25 DE JULHO DE 2025; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 23.626.845/0001-92 - R\$ 380.000,00. Barra de Santana - PB, 28 de Maio de 2025

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA DE RENOME NACIONAL/REGIONAL, O SHOW DO CANTOR “ZEZO POTIGUAR E BANDA”, PARA APRESENTAR-SE, NA “TRADICIONAL FESTA DE JULHO” DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA\PB, A SER REALIZADO NO DIA 25 DE JULHO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 02.120 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – 23 695 1004 2069 PROMOÇÃO DE FESTAS REGIONAIS – 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 26/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 01011/2025 - 18.01.25 - ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 23.626.845/0001-92- R\$ 380.000,00. Barra de Santana - PB, 28 de Maio de 2025
CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO.

Prefeitura Municipal
de Bayeux

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00134/2025–PMBEX
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCEDIMENTO DE ADESAO Nº 00010/2025– PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00070/2025 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 15/05/2025 A 31/12/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA:FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ nº 04.869.711/0001-58
VALOR ESTIMADO:R\$ 34.612.761,00 (TRINTA E QUATRO MILHÕES SEISCENTOS E DOZE MIL SETECENTOS E SESENTA E UM REAIS)
* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00153/2022 - FMS - PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA SANTA TEREZA, Nº 199, BAIRRO SESI, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL – CAPSi.
PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE Nº 00022/2022 – FMS – PMBEX
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: MARIA ABRANTES DANTAS, CPF: XXX.364.134-XX
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: DE 06 DE JUNHO DE 2025 A 06 DE JUNHO DE 2026.
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 06 DE JUNHO DE 2024 A 06 DE JUNHO DE 2025, para 06 DE JUNHO DE 2025 A 06 DE JUNHO DE 2026. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO.
O VALOR DO CONTRATO FOI REAJUSTADO EM 7,02% COM BASE NO ÍNDICE LEGAL IGP-M (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO), PASSANDO DE R\$ 1.800,00 PARA R\$ 1.926,38, E O VALOR ESTIMADO ANUAL PASSANDO DE R\$ 21.600,00 PARA R\$ 23.116,56, TOTALIZANDO UM ACRÉSCIMO DE R\$ 1.516,56.

Prefeitura Municipal
de Boa Ventura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025- PMBV

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025–PMBV, para CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, BANDAS E GRUPOS MUSICAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS NOS EVENTOS OFICIAIS DO

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB interessados na prestação de serviços para APRESENTAÇÕES (Shows/Espetáculos), no âmbito das Programações Oficiais para o Calendário 2025 do Município de BOA VENTURA – PB, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Assessoria Jurídica do Município e em cumprimento da lei 14.133/21 e suas alterações, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de credenciamento dos seguintes interessados: CÍCERO GOMES ROSADO DA SILVA (TOZINHO & CISINHO TECLAS PISADA NIGTH), CPF Nº 706.816.394-74; MARCOS ANTONIO ARAUJO DE FREITAS (MARQUINHOS PEGAÇÃO), CPF 095.068.124-54; JOSÉ WELLYTON RIBEIRO FIRMINO (FORRO DE LAMPARINA), CPF 739.193.064-49. No valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Em consequência, fica convocada a credenciada para assinatura do instrumento de termo de credenciamento/contrato, nos termos do Art. 68, caput, do citado diploma legal. Boa Ventura - PB, 20 de junho de 2025.

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0002/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR DE Nº. DA PROPOSTA: 10570.295000/1230-01. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 20/06/2025, ÀS 16H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/07/2025, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/07/2025 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/07/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

BOA VENTURA/PB, 16 DE JUNHO DE 2025.
KAMILLA LOPES VITAL MARTINS DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO/CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0091/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, BANDAS E GRUPOS MUSICAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS NOS EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB no âmbito das Programações Oficiais para o Calendário 2025 do Município de BOA VENTURA – PB. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, CNPJ Nº 08.940.702/0001-67. CONTRATADA/CRDENCIADA: CICERO GOMES ROSADO DA SILVA, CPF Nº.º 706.816.394-74. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 20/06/2025. VIGÊNCIA: 20/06/2026.
MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO/CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0090/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, BANDAS E GRUPOS MUSICAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS NOS EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB no âmbito das Programações Oficiais para o Calendário 2025 do Município de BOA VENTURA – PB. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, CNPJ Nº 08.940.702/0001-67. CONTRATADA/CRDENCIADA: MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO DE FREITAS, CPF 095.068.124-54. VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 20/06/2025. VIGÊNCIA: 20/06/2026.
MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO/CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0092/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, BANDAS E GRUPOS MUSICAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS NOS EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, CNPJ Nº 08.940.702/0001-67. CONTRATADA/CRDENCIADA: JOSÉ WELLITON RIBEIRO FIRMINO, CPF Nº.º 739.193.064-49. VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 20/06/2025. VIGÊNCIA: 20/06/2026.
MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Boqueirão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 005/2025

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar, através da Comissão de Contratação, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB. RECURSOS: CONTRATO REPASSE Nº 1087493-30. Data de abertura: 11/07/2025 às 09h00min (horário



local), por meio do site <https://www.licitanet.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirão.pb.gov.br; <https://www.licitanet.com.br>.

Boqueirão, 20 de Junho de 2025

CRYSTIANE GOMES BEZERRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 006/2025

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar, através da Comissão de Contratação, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB. RECURSOS: CONTRATO REPASSE Nº 1087494-56. Data de abertura: 11/07/2025 às 11h00min (horário local), por meio do site <https://www.licitanet.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirão.pb.gov.br; <https://www.licitanet.com.br>.

Boqueirão, 20 de Junho de 2025

CRYSTIANE GOMES BEZERRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2025, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral natural, com entrega parcelada, visando suprir as necessidades da Secretaria de Administração e demais Secretarias do Município de Cabedelo/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 50.432.500/0001-70 - R\$ 358.077,60.

Cabedelo - PB, 13 de Junho de 2025

JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2025

Aos 13 dias do mês de Junho de 2025, na sede da Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermare - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 29 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 111, de 30 de Dezembro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00038/2025 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral natural, com entrega parcelada, visando suprir as necessidades da Secretaria de Administração e demais Secretarias do Município de Cabedelo/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL - CNPJ nº 09.012.493/0001-54 e a seguinte proposta vencedora do referido certame: - R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA.

50.432.500/0001-70

Item(s): 1 - 2 - 3.

Valor: R\$ 358.077,60

* ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Cabedelo - PB, 13 de Junho de 2025

JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Câmara Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que objetiva: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, com motorista, para atender as necessidades da câmara municipal de cabedelo-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PLANET LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 1.403.868,00.

Cabedelo - PB, 17 de Junho de 2025

EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, com motorista, para atender as necessidades da câmara municipal de cabedelo-PB; DESIGNO os servidores Elicarlos da Silva Lima, Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Cabedelo, como Gestor; e Matheus Almeida Bakke, Auxiliar Legislativo, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00005/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cabedelo - PB, 17 de Junho de 2025

EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, com motorista, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cabedelo-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL 01.031.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS DO PODER LEGISLATIVO 000013.3390.39.99 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 18/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00037/2025 - 18.06.25 - PLANET LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 1.403.868,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90029/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB; HOMOLOGO o correspondente certame: licitação deserta.

Cajazeiras - PB, 12 de Junho de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2025 - 981975

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA, NO DISTRITO DE ENGENHAIRO AVIDOS, MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS/PB, CONFORME EMENDA ESPECIAL Nº 078/2023. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 11 de Julho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pregao@cajazeiras.pb.gov.br. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 20 de Junho de 2025

EMÍDIO DINIZ BATISTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90006/2025 - 981975

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Julho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pregao@cajazeiras.pb.gov.br. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 20 de Maio de 2025

EMÍDIO DINIZ BATISTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90022/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E GÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS – PB – ITENS REMANESCENTES; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MANOEL ALCINDO DE ANDRADE - R\$ 207.290,00.

Cajazeiras - PB, 25 de Junho de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90006/2025 - 981975

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 90006/2025, para o dia 14 de Julho de 2025 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves– Centro Administrativo - Cajazeiras - PB. Site: www.gov.br/compras/pt-br.

E-mail: pregao@cajazeiras.pb.gov.br.

Cajazeiras - PB, 25 de Junho de 2025

EMÍDIO DINIZ BATISTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Câmara Municipal
de Cajazeiras

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Alameda Dr. Sabino Guimarães, S/N - Centro - Cajazeiras - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Agosto de 2025, licitação modalidade Concorrência Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, DE ACORDO COM A LEI 12.232/2010. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 35314432. E-mail: seconcamaracajazeiras@gmail.com. Edital: <https://www.cajazeiras.pb.leg.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 16 de Junho de 2025

FRANCISCA QUEIROGA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Alameda Dr. Sabino Guimarães, S/N - Centro - Cajazeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa do Ramo de Engenharia Civil para a Execução dos Serviços de Construção da Sede da Câmara Municipal de Cajazeiras – Etapa III. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 14 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 35314432. E-mail: licitacaocamaradecajazeiras@gmail.com. Edital: <https://www.cajazeiras.pb.leg.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 20 de Junho de 2025

FRANCISCA QUEIROGA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00031/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2025,

fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA SENTIMENTOS, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE CAAPORÃ–PB – EDIÇÃO 2025, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 23/06/2025. SENDO UMA APRESENTAÇÃO DE 01:30H DE SHOW; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AURIDES DE SOUSA PIMENTEL PRODUCAO E EVENTOS MUSICAIS - R\$ 100.000,00.

Caaporã - PB, 18 de Junho de 2025

ANTONIO VELOSO CORREIA NETO
SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00009/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00009/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, SOB DEMANDA, PARA ATENDER A TODOS OS EVENTOS ANUAIS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ–PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - R\$ 1.542.434,22

Caaporã - PB, 17 de Junho de 2025

ANTONIO VELOSO CORREIA NETO
SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA ENCANTU’S, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE CAAPORÃ–PB – EDIÇÃO 2025, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 21/06/2025. SENDO UMA APRESENTAÇÃO DE 01:30H DE SHOW. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.100 SECRETARIA DE JUVENTUD, CULTURA, TURISMO E EVENTO 13 813 1009 2153 REALIZAÇÃO DAS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DE SÃ 3390.39 99 – 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00074/2025 - 18.06.25 - GM MUSIC PRODUcoes E EVENTOS LTDA - R\$ 170.000,00.

Caaporã - PB, 20 de Junho de 2025

ANTONIO VELOSO CORREIA NETO
SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA JAPÃOZIN, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE CAAPORÃ–PB – EDIÇÃO 2025, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 23/06/2025. SENDO UMA APRESENTAÇÃO DE 01:20H DE SHOW. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.100 SECRETARIA DE JUVENTUD, CULTURA, TURISMO E EVENTO 13 813 1009 2153 REALIZAÇÃO DAS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DE SÃ 3390.39 99 – 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00080/2025 - 18.06.25 - JP SHOWS LTDA - R\$ 200.000,00.

Caaporã - PB, 20 de Junho de 2025

ANTONIO VELOSO CORREIA NETO
SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA RUAN LENNON, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE CAAPORÃ–PB – EDIÇÃO 2025, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 21/06/2025. SENDO UMA APRESENTAÇÃO DE 01:00H DE SHOW. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.100 SECRETARIA DE JUVENTUD, CULTURA, TURISMO E EVENTO 13 813 1009 2153 REALIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DE SÃ 3390.39 99 – 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00082/2025 - 18.06.25 - MSC PROMOCOES LTDA - R\$ 25.000,00.

Caaporã - PB, 20 de Junho de 2025

ANTONIO VELOSO CORREIA NETO
SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ARTISTA RAPHAELA SANTOS, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE CAAPORÃ–PB – EDIÇÃO 2025, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 22/06/2025. SENDO UMA APRESENTAÇÃO DE 01:30H DE SHOW. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.100 SECRETARIA DE JUVENTUD, CULTURA, TURISMO E EVENTO 13 813 1009 2153 REALIZAÇÃO DAS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DE SÃ 3390.39 99 – 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00076/2025 - 16.06.25 - RAPHAELA SANTOS PRODUcoes LTDA - R\$ 300.000,00

Caaporã - PB, 16 de Junho de 2025

ANTONIO VELOSO CORREIA NETO
SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA SENTIMENTOS, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE CAAPORÃ–PB – EDIÇÃO 2025, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 23/06/2025. SENDO UMA APRESENTAÇÃO DE 01:30H DE SHOW. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.100 SECRETARIA DE JUVENTUD, CULTURA, TURISMO E EVENTO 13 813 1009 2153 REALIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DE SÃ 3390.39 99 – 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00083/2025 - 20.06.25 - AURIDES DE SOUSA PIMENTEL PRODUCAO E EVENTOS MUSICAIS - R\$ 100.000,00.

Caaporã - PB, 20 de Junho de 2025.

ANTONIO VELOSO CORREIA NETO

SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE TRANSCETORES DE RÁDIOS MÓVEIS, FIXOS E PORTÁTEIS, COMPATÍVEIS COM O SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL PADRÃO TETRA DIMETRA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, A SEREM UTILIZADOS NO SAMU DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ–PB, COM LICENÇAS PARA FUNCIONAMENTO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00018/2025, nos termos do Art. 75, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10 301 2011 2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 001239 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 001265 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000933 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 000985 4490.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 302 1014 2931 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU. VIGÊNCIA: até 17/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00091/2025 - 17.06.25 - OLM REPRESENTACOES LTDA - CNPJ ** ***.701/0001-** - R\$ 28.256,16.

JÉSSICA GOMES DE LIMA FALCÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO LEI 14.133/21 N.º 010/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão do tipo menor preço em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Caldas Brandão, no dia 10 de Julho de 2025 as 10h30min, tendo como objetivo: Prestação de serviços de locação, destinados a manutenção das secretarias municipais; www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tce.pb.gov.br>, caldasbrandaolicitacao@gmail.com, informações: sede da Prefeitura Municipal de Caldas Brandão, na Rua José Alípio de Santana, 371, Centro, Cep. 58.350.000 – Caldas Brandão/PB. Caldas Brandão, 25 de Junho de 2025

WESLEY HUDSON CLAUDIO SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21 e alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão do tipo menor preço que ocorrerá na forma eletrônica, no dia 10 de julho de 2025 as 10h00min, tendo como objetivo: Aquisição de Patrulha Mecanizada, proposta: 050288/2021 MAPA; A reunião ocorrerá no portal compras publicas, através do endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br; Para maiores informações e-mail: caldasbrandaolicitacao@gmail.com.

Caldas Brandão, 25 de Junho de 2025

WESLEY HUDSON CLAUDIO SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21 e alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão do tipo menor preço que ocorrerá na forma eletrônica, no dia 10 de julho de 2025 as 11h00min, tendo como objetivo: Aquisição de Veículo destinado ao F.M.A.S. Programação: 250380320220001 MC; A reunião ocorrerá no portal compras publicas, através do endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br; Para maiores informações e-mail: caldasbrandaolicitacao@gmail.com.

Caldas Brandão, 25 de Junho de 2025

WESLEY HUDSON CLAUDIO SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ–ESCOLA TIPO 1 NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS – PB, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 957741/2024/FNDE/CAIXA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - R\$ 4.065.000,00.

Caraúbas - PB, 17 de Junho de 2025

NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO JULGAMENTO DE RECURSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços com ampliação e adequações na UBS do CAIC, deste Município. O Município de Catolé do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão do recurso interposto pela empresa: EXCUTE CONSULTORIA & PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ nº 12.253.717/0001-24. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com os pareceres do Setor de Engenharia do Município e as decisões da Agente de Contratação recebe o recurso, tendo em vista sua tempestividade e preenchido os requisitos de admissibilidade para no Mérito, NEGAR PROVIMENTO e JULGAR IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa EXCUTE CONSULTORIA & PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ nº 12.253.717/0001-24, em sua totalidade, pelo fato de não ter sido encontrado fatos capazes da reformulação da decisão que classificou a proposta da empresa WJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, conforme decisões JULGO PROCEDENTE a contrarrazão formulada pela empresa WJE CONSULTORIA & PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.836.245/0001-54, uma vez que, que restou comprovado que a proposta apresentada atende às condições do edital, sendo vantajosa para a Administração, determinando a adequação da planilha da empresa vencedora ao seu regime tributário, sem alteração do valor global ofertado. O teor dos julgamentos, encontram-se à disposição dos licitantes e demais interessados para consulta, na sede da PMCR.

Catolé do Rocha – PB, 23 de Junho de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO JULGAMENTO DE RECURSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução de adequação de estradas vicinais no Município de Catolé do Rocha-PB, conforme CR 955289/2023/MIDR, devido ao fracasso da Concorrência Eletrônica nº 09/2024. O Município de Catolé do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão dos recursos interpostos pelas empresas: EXCUTE CONSULTORIA & PROJETOS LTDA, CNPJ: 12.253.717/0001-24 e SEVERINO OLEGÁRIO DA SILVA NETO – ME, CNPJ: 29.102.727/0001-61. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com os pareceres do Setor de Engenharia do Município e Controladoria Municipal e as decisões da Agente de Contratação recebe os recursos, tendo em vista suas tempestividades e preenchidos os requisitos de admissibilidade para no Mérito, DAR PROVIMENTO e JULGAR PROCEDENTE o recurso interposto pela empresa EXCUTE CONSULTORIA & PROJETOS LTDA, CNPJ: 12.253.717/0001-24, em sua totalidade, pelo fato das argumentações terem sido capazes da reformulação da decisão que desclassificou sua proposta, voltando a fase de análise de habilitação da recorrente. E conforme pareceres e decisões, NEGOU PROVIMENTO e JULGO IMPROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa SEVERINO OLEGÁRIO DA SILVA NETO – ME, CNPJ: 29.102.727/0001-61, uma vez que, restou comprovado que as Demonstrações Contábeis apresentadas pela recorrente no certame, não atendem ao item 12.3.8 do edital, onde a mesma deveria ter apresentado as mesmas em conformidade com a NBC TG 26 de 24/11/2017, revisadas em 05/10/2021. O teor dos julgamentos, encontram-se à disposição dos licitantes e demais interessados para consulta, na sede da PMCR.

Catolé do Rocha – PB, 23 de Junho de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO JULGAMENTO DE RECURSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução de adequação de estradas vicinais no Município de Catolé do Rocha-PB, conforme CR 955289/2023/MIDR, devido ao fracasso



da Concorrência Eletrônica nº 09/2024. O Município de Catolé do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão dos recursos interpostos pelas empresas: EXCUTE CONSULTORIA & PROJETOS LTDA, CNPJ: 12.253.717/0001-24 e SEVERINO OLEGÁRIO DA SILVA NETO – ME, CNPJ: 29.102.727/0001-61. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com os pareceres do Setor de Engenharia do Município e Controladoria Municipal e as decisões da Agente de Contratação recebe os recursos, tendo em vista suas tempestividades e preenchidos os requisitos de admissibilidade para no Mérito, DAR PROVIMENTO e JULGAR PROCEDENTE o recurso interposto pela empresa EXCUTE CONSULTORIA & PROJETOS LTDA, CNPJ: 12.253.717/0001-24, em sua totalidade, pelo fato das argumentações terem sido capazes da reformulação da decisão que desclassificou sua proposta, voltando a fase de análise de habilitação da recorrente. E conforme pareceres e decisões, NEGOU PROVIMENTO e JULGO IMPROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa SEVERINO OLEGÁRIO DA SILVA NETO – ME, CNPJ: 29.102.727/0001-61, uma vez que, restou comprovado que as Demonstrações Contábeis apresentadas pela recorrente no certame, não atendem ao item 12.3.8 do edital, onde a mesma deveria ter apresentado as mesmas em conformidade com a NBC TG 26 de 24/11/2017, revisadas em 05/10/2021. O teor dos julgamentos, encontram-se à disposição dos licitantes e demais interessados para consulta, na sede da PMCR.

Catolé do Rocha – PB, 23 de Junho de 2025
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos (diários escolares, fichas em geral, crachás, convites, panfletos, históricos escolares, reprodução de materiais pedagógicos, literários, didáticos e cognitivo, procedimentos, cadastro individual e domiciliar, dentre outros), para atender as necessidades das secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 22/2025. DOTAÇÃO: FPM/FMS/FMAS/Fundeb e Outros; 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manut. da Secretaria Municipal de Administração; 04.123.0005.2006 – Manut. da Secretaria Municipal de Finanças; 04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. do Rec. do VAAT-Ens. Fundamental – Fundeb 30%; 12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche Fundeb 30%; 12.365.0041.2307 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30% - VAAT; 12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Fundeb 30%; 12.365.0041.2306 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Fundeb 30% - VAAT; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manut. do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manut. do MAC; 08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 – Manut. do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manut. do BL da Gestão do Prog. Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manut. do BL da Gestão SUAS – IGD SUAS; 08.244.0020.2309 – Manut. do BL Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único- IGDPAB; 08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 – Manut; das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 – Manut. das Ativ. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 - Outros Materiais de Consumo; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros – PJ. Vigência até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 106/2025 - 18/06/2025 - GRAFICA DOIS ESTADOS LTDA - R\$ 237.351,35; CT Nº 107/2025 - 18/06/2025 - SANTANA GRÁFICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 130.149,00 e CT Nº 108/2025 - 18/06/2025 - WANIELLE DA SILVA SOUSA - R\$ 143.884,90.

Catolé do Rocha-PB, 23 de Junho de 2025
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Caturité

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ – PB, por meio de seu Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 001/2023 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, CONVOCA os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA POSSE E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após tomarem conhecimento da convocação, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Caturité-PB, situada na Rua João Queiroga, 44, centro, Caturité-PB, no horário compreendido entre às 08:00h às 12:00h, para apresentação dos documentos necessários à posse.

1.1. O candidato convocado, que não quiser ser nomeado, poderá requerer sua reclassificação para o último lugar dos classificados ou a desistência da vaga.

- 1.2. O candidato terá até 30 (trinta) dias para entregar a documentação relacionada nos Anexos deste Edital, prazo no qual deverá também tomar posse.
- 1.3. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Administração.
- 1.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante dos Anexos acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
- 1.5. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão apresentar os exames constantes dos ANEXOS do presente Edital, devidamente acompanhados de atestado de saúde física e mental realizado por um Médico do Trabalho, munidos dos exames clínicos constantes do referido anexo, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município irá convocar os classificados e aprovados no referido concurso público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes deste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria Municipal de Administração, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação, para ser empossado. Caturité-PB, 25 de Junho de 2025.

HALLISSON BENTO OLIMPYO FRANCISCO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 002/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Nome do candidato convocado	Cargo	Colocação do candidato no concurso
EVANDRO ROGERIO DA SILVA	TÉCNICO DE FARMÁCIA	2º lugar

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 11 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 11 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoixola@gmail.com. Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Coxixola - PB, 25 de Junho de 2025

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 09 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Congo - PB, 18 de Junho de 2025

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONGO-PB. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 09 de Julho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Congo - PB, 18 de Junho de 2025

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
PREGOEIRO OFICIALPrefeitura Municipal
de Cubati

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUBATÍ/PB. CREDENCIADO nos termos do instrumento convocatório: EDUINA DE OLIVEIRA SOUSA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaoocubati@gmail.com.

Cubati - PB, 29 de Maio de 2025

PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

RATIFICAÇÃO

- ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada Através de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 0005/2025 e Pregão Eletrônico nº 00026/2024 da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, para Fornecimento de Estruturas para Eventos, destinado atender as Apresentações Artísticas, Shows Musicais em Praça Pública Destinadas as Festividades do Município de Cubati/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DNA PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 632.770,00.

Cubati - PB, 18 de Junho de 2025

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00008/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E URBANISTICO COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ESTRELA SERVIÇOS E ESTUDOS TOPOGRAFICOS LTDA - R\$ 36.000,00.

Cubati - PB, 15 de Maio de 2025

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00003/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUBATÍ/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: EDUINA DE OLIVEIRA SOUSA - R\$ 420.991,00.

Cubati - PB, 18 de Junho de 2025

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA AXO BOM, ATRAVES DE EMPRESARIO EXCLUSIVO, DURANTE AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DE SÃO JOÃO, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.011 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES - 13 392 0002 2026 ATIVIDADES DE CULTURA - 0235.3390.39.00.1.500.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 13 392 0002 2027 FESTEJOS TRADICIONAIS - 0240.3390.39.00.1.500.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS ORDINÁRIOS.. VIGÊNCIA: até 30/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00049/2025 - 30.05.25 - PROMOVE SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 20.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Através de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 0005/2025 e Pregão Eletrônico nº 00026/2024 da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, para Fornecimento de Estruturas para Eventos, destinado atender as Apresentações Artísticas, Shows Musicais em Praça Pública Destinadas as Festividades do Município de Cubati/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025 - Ata de Registro de Preços nº 0005, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00026/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS. DOTAÇÃO: 02.011 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES - 13 392 0002 2026 ATIVIDADES DE CULTURA - 0235.3390.39.00.1.500.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 13 392 0002 2027 FESTEJOS TRADICIONAIS - 0240.3390.39.00.1.500.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS ORDINÁRIOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00072/2025 - 18.06.25 - DNA PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 632.770,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E URBANISTICO COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.017 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 04 122 0002 2066 ATIVIDADES DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA - 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - 0289 .3390.39.00.1.500.0000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS ORDINÁRIOS.. VIGÊNCIA: até 30/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00061/2025 - 15.05.25 - ESTRELA SERVIÇOS E ESTUDOS TOPOGRAFICOS LTDA - R\$ 36.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUBATÍ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00003/2025. DOTAÇÃO: 06.013 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10 301 0002 2030 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 1.500.0000. Recursos Vinculados a Imposto - 0538 3390.3900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço - Recursos Ordinário - OUTROS PROGRAMAS DO FNS FUNDO A FUNDO - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - MANter AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - TRANSFERENCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - PROGRAMA DE ATENÇÃO EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAUDE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.. VIGÊNCIA: até 30/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00071/2025 - 18.06.25 - EDUINA DE OLIVEIRA SOUSA - R\$ 420.991,00.

Prefeitura Municipal
de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL E UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 09 de julho de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 09 de julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1.950/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacaoocuite@gmail.com. Edital: www.licitanet.com.br; www.cuite.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br; <https://www.licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Cuité - PB, 25 de junho de 2025

BRUCE DA SILVA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cuité

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
GABINETE DO PREFEITO

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025 - CONTRATO Nº: 00028/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ, neste ato representado pelo prefeito Sr. GUILHRME CUNHA MADRUGA JÚNIOR, **NOTIFICA** a empresa **TS COMERCIO ATACADISTA E VARE-GISTA LTDA - RUA VD 16, SN - LIGEIRO - QUEIMADAS - PB, CNPJ Nº 47.238.788/0001-32**, vencedora da Licitação na modalidade **pregão eletrônico nº 00007/2025 - CONTRATO Nº: 00028/2025**, que tem como objetivo a **Aquisições parceladas de materiais de limpeza diversos, destinados a atender as Secretarias Municipais e os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Cuité/PB, exercício 2025**, para no prazo máximo de 05 (dias) dias úteis a contar da data desta publicação, em virtude do descumprimento da CLÁUSULA NONA do contrato nº 00028/2025, sob pena da aplicação das penalidades constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais penalidades constantes da Cláusula Décima Segunda – Das Penalidades – Contrato nº 00028/2025. Conforme relatório emitido pelo setor de compras do Município disponível para vistas na secretaria de administração -

Cuité - PB, 11 de Junho de 2025.

GUILHRME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
PREFEITO.

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00068/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00068/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de higienização, limpeza, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos/aparelhos de ar condicionado e de seus componentes, mão de obra sem dedicação exclusiva, a esta edilidade; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GERONIMO FERREIRA DA SILVA FILHO 09252408428 - R\$ 50.400,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 18 de Junho de 2025

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00068/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de higienização, limpeza, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos/aparelhos de ar condicionado e de seus componentes, mão de obra sem dedicação exclusiva, a esta edilidade; DESIGNO os servidores Jairo Santos do Prado, Secretário, como Gestor; e Ullangles Marcos Correia, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00068/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 18 de Junho de 2025

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, às 14:00 horas do dia 09 de Julho de 2025, licitação modalidade Concorrência Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para construção do Posto de Saúde do Sítio Jenipapo, na Zona Rural do município de Cuité de Mamanguape-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuitede@gmail.com. Edital: cuitedemamanguape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Cuité de Mamanguape - PB, 20 de Junho de 2025

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar de prestação de serviços de TI na Área de Suporte Técnico em computadores, notebook e impressoras, destinados a manutenção das atividades

da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00062/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 Gabinete do Prefeito 04 122 0210 2002 Manut. das Ativ. do Poder Executivo 000022 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.020 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0210 2004 Manut. das Ativ. Administrativas do Município 000043 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 000061 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 04 122 0210 2011 Manut das Ativ da Secret de Infra Estrutura 000089 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1880 2018 Manut FUNDEB 30% – Outras Despesas 000161 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 20 605 0960 2022 Manter das Ativ. da Sec. Municipal de Agricultura 000210 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 4870 2058 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 000266 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 000276 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 18 541 4560 2038 Manut. das Ativ Sec. Municipal de Meio Ambiente 000285 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 000286 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município 000377 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.140 Sec. Municipal de Transportes 000386 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.150 Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres 000391 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 4870 2023 Manut. das Ativ. da Secretaria de Assistência social 000402 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 000403 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08 244 4870 2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 000422 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 10/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00170/2025 - 10.06.25 - ROMULO RAYAN DIAS DE LIMA COMERCIO E SERVICOS - R\$ 61.399,90.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO

Pregão Presencial nº 00017/2021. Contrato: 00130/2021-CPL. Aditivo: 04 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MICRO ONIBUS PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Valor: R\$ 89.925,00 (OITENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E VINTE CINCO REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: EUZENI JOSE DE SOUSA 02089995408. Data da Assinatura do Contrato: 21 de Junho de 2021. Data da Assinatura do Aditivo: 18 de Junho de 2025. Vigência do Aditivo: 21 de Junho de 2026.

Cuité de Mamanguape - PB, 18 de Junho de 2025.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
SECRETÁRIA E GESTORA

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARECELADA DE MEDICAMENTOS PARA A FARMACIA BASICA E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DROGAFONTE LTDA - R\$ 10.803,60; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 27.802,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 14.472,80. Convoamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Damião - PB, 20 de Junho de 2025

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos para a Farmácia Básica e Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE), 10.122.2002.2058, 10.301.20 02.2034, 10.301.2002.2036, 10.303.2002.2037. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO E 3.3.90.30.02 – MEDICAMENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00092/2024 - 29.05.24 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 29.655,00; CT Nº 00093/2024 - 29.05.24 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R\$ 92.845,10; CT Nº 00094/2024 - 29.05.24 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS

LTDA EPP - R\$ 2.816,00; CT Nº 00095/2024 - 29.05.24 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICA-
MENTOS LTDA - R\$ 3.490,00; CT Nº 00096/2024 - 29.05.24 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
- R\$ 10.510,20; CT Nº 00097/2024 - 29.05.24 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS
LTDA - R\$ 215.876,20; CT Nº 00098/2024 - 29.05.24 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITA-
LARES - R\$ 30.602,00.

Prefeitura Municipal
de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00062/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida
Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maio lance ou oferta, para: Contratação de ins-
tituição financeira para prestação dos serviços de pagamento, com exclusividade, de salários, proventos
e vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores ou empregados públicos ativos deste
Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Julho de 2025. Início da fase de lances:
para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no
orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução
Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das refe-
ridas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone:
(53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Inês - PB, 25 de Junho de 2025

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica,
referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDI-
CAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MANUEL
CABRAL DE ANDRADE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO Nº 0048/2023 FIRMADO
ENTRE A PREFEITURA DE ESPERANÇA E GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA; ADJUDICO
o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os
quais apontam como proponentes vencedores: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 15.566,00; ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICA-
MENTOS LTDA - R\$ 256.862,65; CIR??RGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 4.000,00; CIRUFARMA
COMERCIAL LTDA - R\$ 488,20; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRO-
DUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 22.870,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES
LTDA - R\$ 19.219,90; DROGAFONTE LTDA - R\$ 152.592,10; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 9.995,10;
WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA LTDA - R\$ 343.368,75.

Esperança - PB, 12 de Junho de 2025

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e ob-
servado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00004/2025, que
objetiva: Contratação de empresa para locação de infraestrutura para eventos, para atender as demandas
das secretárias e órgãos da administração pública de Esperança/PB; RATIFICO o correspondente pro-
cedimento em favor de: ML ILUMINACOES E LOCACOES LTDA - R\$ 1.201.643,10.

Esperança - PB, 10 de Junho de 2025

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica,
referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LU-
BRIFICANTES E FILTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS E
MÁQUINAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos
elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ISAC
ISRAEL SANTOS SILVEIRA LTDA - R\$ 166.509,01; JOSIVALDO MAIA DUARTE - R\$ 71.190,69.

Esperança - PB, 18 de Junho de 2025

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica,
referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL
ELETRICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO;
ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo corres-
pondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CLAUDEMIR NASCIMENTO DA SILVA
- R\$ 81.781,50; DAIANE PRISCILA ARAUJO NASCIMENTO EIRELI - R\$ 168.302,00; ELAINE
CANDIDO DA SILVA - R\$ 122.592,00; EMERSON CLAUDIO FREIRE DA ROCHA 04491950407 - R\$
90.133,00; ERITON CARLOS DA COSTA DUARTE - R\$ 158.162,10; EVANGELISTA BATISTA DE
LUNA - ME - R\$ 133.933,10; GILBERTO DE ARAUJO LTDA - R\$ 108.410,00; RICARDO FELIX
DO NASCIMENTO - R\$ 182.881,50; RUTHI DOS SANTOS LIMA - R\$ 146.150,00.

Esperança - PB, 18 de Junho de 2025

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRATAÇÃO ARTISTICA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DA
BANDA "TARCISIO DO ACORDEON" DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DESTE MUNICÍPIO.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2025, nos termos do Art. 74, inciso
II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: XXXXXXXXXX. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00132/2025 - 05.06.25 - TA
SHOWS LTDA - R\$ 450.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAL MUNICIPAL E SAMU DO MUNICÍPIO DE
ESPERANÇA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2025. DOTAÇÃO: Recursos
não Vinculados de Impostos: 02.016-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02016.10.302.1018.2077 - MA-
NUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 02016.10.301.1017.2030 - MANUT
DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 02016.10.302.1018.2078 - MANUTENÇÃO DA
POLICLINICA MUNICIPAL 02016.10.302.1017.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
SAMU. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura
Municipal de Esperança e: EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDI-
COS HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.245,00; COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO
E EXPORTACAO LTDA - R\$ 18.480,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDA-
DES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE DESTE MUNICÍPIO,
CONFORME CONVÊNIO Nº 0048/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE ESPERANÇA E
GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2025.
DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.016-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2016.10.302.1018.2077 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura
Municipal de Esperança e: CT Nº 00138/2025 - 12.06.25 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA
DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ **.*.362/0001-**- R\$ 15.566,00 (quinze mil
e quinhentos e sessenta e seis reais); CT Nº 00139/2025 - 12.06.25 - PHARMAPLUS LTDA - CNPJ
.*.043/0001-- R\$ 9.995,10 (nove mil novecentos e noventa e cinco reais e dez centavos); CT Nº
00140/2025 - 12.06.25 - CIR??RGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ **.*.752/0001-**- R\$ 4.000,00
(quatro mil reais); CT Nº 00141/2025 - 12.06.25 - DROGAFONTE LTDA - CNPJ **.*.201/0001-
**- R\$ 152.592,10 (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e dois reais e dez centavos); CT
Nº 00142/2025 - 12.06.25 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - CNPJ **.*.191/0001-**- R\$ 22.870,00 (vinte e dois mil e oitocentos e
setenta reais); CT Nº 00143/2025 - 12.06.25 - WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA LTDA - CNPJ
.*.222/0001-- R\$ 343.368,75 (trezentos e quarenta e três mil trezentos e sessenta e oito reais e
setenta e cinco centavos); CT Nº 00144/2025 - 12.06.25 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA
DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ **.*.918/0001-**- R\$ 256.862,65 (duzentos e cinquenta e
seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos); CT Nº 00145/2025 - 12.06.25 -
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ **.*.152/0001-**- R\$ 488,20 (quatrocentos e oitenta e
oito reais e vinte centavos); CT Nº 00146/2025 - 12.06.25 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
BACKES LTDA - CNPJ **.*.552/0001-**- R\$ 19.219,90 (dezenove mil duzentos e dezenove reais
e noventa centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para locação de infraestrutura para eventos, para atender as demandas
das secretárias e órgãos da administração pública de Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão
Registro de Preços nº AD00004/2025 - Ata de Registro de Preços nº 041/2024, decorrente do processo
licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRA GRANDE/RN. DOTAÇÃO: xxxxxxxxxxxxxxxx. VIGÊNCIA: até 31/01/2026. PARTES CON-
TRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00148/2025 - 23.06.25 - ML ILUMINACOES
E LOCACOES LTDA - R\$ 1.201.643,10.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS DESTE MUNICÍPIO. FUN-
DAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de
Impostos: 02.002-GABINETE DO PREFEITO 02002.04.122.2001.2002 - MANUTENCAO DAS



ATIVIDADES DO GABINETE 02.003–PROCURADORIA JURIDICA 02003.02.062.2001.2004 – MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS 02.004–SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02004.04.122.2001.2005 – MANUTENCAO DAS ATIVID DA ADMINISTRACAO 02.007–SE-
CRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.361.1003.2014 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES
COM FUNDEB 30% 02007.12.361.1003.2015 – MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA
MDE 02007.12.361.1003.2016 – MANUT DAS ATIVID DO ENSINO FUNDAMENTAL FNDE
QSE 02007.12.361.1003.2017 – MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR 02.011–SEC DE
OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 02011.15.122.2001.2045 – MANUT DAS ATIV SEC DE
OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE 02011.15.122.2001.2068 – MANUTENCAO DO DEPT DE
ENGENHARIA 02011.25.752.1022.2047 – MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO
PUBLICA 02011.26.782.1021.2049 – IMPL E MANUT DOS SERVICOS DO TRANSITO MUNICIPAL
02.012–SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 02012.15.451.1026.2046 – MANU-
TENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA 02012.20.122.2001.2051 – MAN DAS A. SEC
DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 02012.20.608.1027.2089 – MANUTENÇÃO DO
PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS 02012.26.782.1028.2048 – MELHORIAS DE ESTRADAS
VICINAIS 02.016–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02016.10.301.1017.2019 – MANUTENCAO DO
PROGRAMA SAUDE ESCOLAR 02016.10.301.1017.2030 – MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MU-
NICIPAL DE SAUDE 02016.10.301.1017.2072 – MANUT.DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMILIA
02016.10.302.1017.2081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 02016.10.302.1018.2077
– MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 02.017–FUNDO MUNIC DE
ASSIST E SERVICO SOCIAL 02017.08.122.2001.2034 – MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL 02017.08.243.1005.2037 – MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal
de Esperança e: CT Nº 00154/2025 - 25.06.25 - JOSIVALDO MAIA DUARTE - R\$ 71.190,69; CT Nº
00155/2025 - 25.06.25 - ISAC ISRAEL SANTOS SILVEIRA LTDA - R\$ 166.509,01.

Prefeitura Municipal
de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00044/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00044/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS DE 2025, EM CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 58.696.082 ALEF DE SOUSA LOPES - CNPJ: 58.696.082/0001-30 - R\$ 87.400,00.

Ibiara - PB, 12 de Junho de 2025

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00045/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00045/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REPAROS E RECUPERAÇÃO DA PINTURA DA ESCOLA MUNICIPAL CECI BADÚ DE SOUSA, EM IBIARA–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DEL ENGENHARIA – EIRELI - CNPJ: 17.415.942/0001-33 - R\$ 117.951,97.

Ibiara - PB, 18 de Junho de 2025

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00009/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00009/2025, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO KITES ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS QUE COMPÕEM O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INNOVA EDUCACAO COMERCIO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 448.942,74.

Ibiara - PB, 20 de Junho de 2025

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS DE 2025, EM CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00044/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: -. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CON-

TRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00129/2025 - 12.06.25 - 58.696.082 ALEF DE SOUSA LOPES - CNPJ 58.696.082/0001-30 - R\$ 87.400,00 (oitenta e sete mil e quatrocentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REPAROS E RECUPERAÇÃO DA PINTURA DA ESCOLA MUNICIPAL CECI BADÚ DE SOUSA, EM IBIARA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00045/2025, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12 365 1010 1098 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – VAAT 1.542.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT 12 361 1010 1019 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIAS EM UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL 4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00133/2025 - 18.06.25 - DEL ENGENHARIA - EIRELI - CNPJ 17.415.942/0001-33 - R\$ 117.951,97 (cento e dezessete mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO KITES ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS QUE COMPÕEM O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00009/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00001/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2024, realizado pela CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA – COMSUL. DOTAÇÃO: Recursos previstos no Orçamento vigente. VIGÊNCIA: até 25/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00137/2025 - 25.06.25 - INNOVA EDUCACAO COMERCIO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 448.942,74.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Décimo terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 00047/2022, em 20.06.2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa DEL ENGENHARIA EIRELI – ME. OBJETO CONTRATUAL: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 911280/2021/MDR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA OBJETO DO ADITIVO: Do Prazo FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal
de Imaculada

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA COM LAUDO (COM DESCRIÇÃO TÉCNICA E IMAGENS) NA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME TABELA DE EXAMES E PREÇOS, ANEXO AO PRESENTE EDITAL, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA – PB, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. CREDENCIADO nos termos do instrumento convocatório: SHELLEY NUNES PACHU SUASSUNA LTDA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Antônio Caetano, 92 - Centro - Imaculada - PBE-mail: licitacaopmi2021@gmail.com.

Imaculada - PB, 20 de Junho de 2025

JOSÉ GILSON PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO EMERGENCIAL E URGENTE DE SERVIÇOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM (ENDOSCOPIA, CARDIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA), CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS COMPLEMENTARES E ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, A SEREM REALIZADOS, EXCLUSIVAMENTE, EM UNIDADE MÓVEL ITINERANTE, COM EMISSÃO DE LAUDOS E INSUMOS INCLUSOS, VISANDO ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA/PB. CREDENCIADO nos termos do instrumento convocatório: INSTITUTO SAUDE EXPRESS. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Antônio Caetano, 92 - Centro - Imaculada - PB. E-mail: licitacaopmi2021@gmail.com.

Imaculada - PB, 20 de Junho de 2025

JOSÉ GILSON PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2025, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPE-

CIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA COM LAUDO (COM DESCRIÇÃO TÉCNICA E IMAGENS) NA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME TABELA DE EXAMES E PREÇOS, ANEXO AO PRESENTE EDITAL, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA – PB, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: SHELLEY NUNES PACHU SUASSUNA LTDA - R\$ 175.275,00.

Imaculada - PB, 20 de Junho de 2025
HÍTALO DA GAMA DIAS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00003/2025, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO EMERGENCIAL E URGENTE DE SERVIÇOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM (ENDOSCOPIA, CARDIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA), CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS COMPLEMENTARES E ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, A SEREM REALIZADOS, EXCLUSIVAMENTE, EM UNIDADE MÓVEL ITINERANTE, COM EMISSÃO DE LAUDOS E INSUMOS INCLUSOS, VISANDO ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: INSTITUTO SAUDE EXPRESS - R\$ 240.450,00.

Imaculada - PB, 20 de Junho de 2025
HÍTALO DA GAMA DIAS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA COM LAUDO (COM DESCRIÇÃO TÉCNICA E IMAGENS) NA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME TABELA DE EXAMES E PREÇOS, ANEXO AO PRESENTE EDITAL, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA – PB, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Previsto no orçamento vigente. VIGÊNCIA: até 20/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Imaculada e: CT Nº 00069/2025 - 20.06.25 - SHELLEY NUNES PACHU SUASSUNA LTDA - R\$ 175.275,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO EMERGENCIAL E URGENTE DE SERVIÇOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM (ENDOSCOPIA, CARDIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA), CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS COMPLEMENTARES E ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, A SEREM REALIZADOS, EXCLUSIVAMENTE, EM UNIDADE MÓVEL ITINERANTE, COM EMISSÃO DE LAUDOS E INSUMOS INCLUSOS, VISANDO ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00003/2025. DOTAÇÃO: Previsto no orçamento vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Imaculada e: CT Nº 00068/2025 - 20.06.25 - INSTITUTO SAUDE EXPRESS - R\$ 240.450,00.

Prefeitura Municipal
de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Softwares Específicos para atender o Município de Itabaiana PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 11 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 11 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 25 de Junho de 2025
EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preço para contratação de Empresa visando a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos de porte leve e pesado pertencentes a frota do Município de Itabaiana, através do maior desconto sobre preços de tabelas de fabricantes, montadoras e/ou concessionárias autorizadas, com possibilidade dos preços constarem do Sistema Audatex, Cilia ou similar.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Julho de 2025.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 11 de Julho de 2025.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 25 de Junho de 2025
EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00004/2025, que objetiva: Registro de na forma de licitação compartilhada para futuro e eventual fornecimento de mobiliário para atender as demandas do CONSANE e de seus Municípios Consorciados, conforme descrição detalhada no Termo de Referência anexo a este Edital; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 406.700,00.

Itapororoca - PB, 20 de Junho de 2025
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de na forma de licitação compartilhada para futuro e eventual fornecimento de mobiliário para atender as demandas do CONSANE e de seus Municípios Consorciados, conforme descrição detalhada no Termo de Referência anexo a este Edital; DESIGNO os servidores Jessica de Lima Silva, Secretaria, como Gestora; e Manoel Joaquim da Silva Neto, Secretário Executivo, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão Registro de Preços nº AD00004/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 20 de Junho de 2025
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação da apresentação artística OS 3 NORDESTE, para se apresentar em praça pública no dia 23/06/2025 por ocasião das FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO no município de Itapororoca/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 60.000,00.

Itapororoca - PB, 17 de Junho de 2025
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação da apresentação artística OS 3 NORDESTE, para se apresentar em praça pública no dia 23/06/2025 por ocasião das FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO no município de Itapororoca/PB; DESIGNO os servidores Almir Oliveira de Lima, Secretário Executivo de Eventos, como Gestor; e José Alexandre Pereira da Silva, Secretário Executivo de Cultura, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00017/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 17 de Junho de 2025
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação da apresentação artística JEFFERSON ARRETADO, para se apresentar em praça pública no dia 24/06/2025 por ocasião das FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO no município de Itapororoca/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 40.000,00.

Itapororoca - PB, 17 de Junho de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação da apresentação artística JEFFERSON ARRETADO, para se apresentar em praça pública no dia 24/06/2025 por ocasião das FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO no município de Itapororoca/PB; DESIGNO os servidores Almir Oliveira de Lima, Secretário Executivo de Eventos, como Gestor; e José Alexandre Pereira da Silva, Secretário Executivo de Cultura, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00018/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 17 de Junho de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da apresentação artística OS 3 NORDESTE, para se apresentar em praça pública no dia 23/06/2025 por ocasião das FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO no município de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura 04 695 0052 2057 Manut das Atividades de Turismo 000349 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 13 392 0052 2058 Apoio e Promoção de Eventos Socio–Culturais 000354 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 13 392 0052 2065 Manutenção das Atividades da Lei Aldir Blanc 000364 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00338/2025 - 20.06.25 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 60.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de estruturas com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais e culturais do município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00001/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00013/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura 13 392 0052 2058 Apoio e Promoção de Eventos Socio–Culturais 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 12/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00323/2025 - 12.06.25 - JR PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 844.450,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da apresentação artística JEFFERSON ARRETADO, para se apresentar em praça pública no dia 24/06/2025 por ocasião das FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO no município de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura 04 695 0052 2057 Manut das Atividades de Turismo 000349 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 13 392 0052 2058 Apoio e Promoção de Eventos Socio–Culturais 000354 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 13 392 0052 2065 Manutenção das Atividades da Lei Aldir Blanc 000364 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00339/2025 - 20.06.25 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 40.000,00.

Prefeitura Municipal
de Itatuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025,

fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Prestação dos Serviços de apresentação artística musical, alusivos aos festejos juninos (Festa de São Pedro) , que ocorrerão em área pública – que ocorrerão em praça pública – sede do Município com Daniese santiago e banda no dia 28 de junho de 2025, Show com 01:30 (Uma Hora e Trinta Minutos) de duração; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DANIEZE SANTIAGO SHOWS LTDA - R\$ 100.000,00.

Itatuba - PB, 17 de Junho de 2025

JOSMAR LACERDA MARTINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00015/2025. OBJETO: Prestação dos Serviços de apresentação artística musical, alusivos aos festejos juninos (Festa de São Pedro) , que ocorrerão em área pública – que ocorrerão em praça pública – sede do Município com Daniese santiago e banda no dia 28 de junho de 2025, Show com 01:30 (Uma Hora e Trinta Minutos) de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 17/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Prestação dos Serviços de apresentação artística musical, alusivos aos festejos juninos (Festa de São Pedro) , que ocorrerão em área pública – que ocorrerão em praça pública – sede do Município com o cantor Nathan Vinicius e banda no dia 29 de junho de 2025, Show com 01:30 (Uma Hora e Trinta Minutos) de duração; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 35.000,00.

Itatuba - PB, 18 de Junho de 2025

JOSMAR LACERDA MARTINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00016/2025. OBJETO: Prestação dos Serviços de apresentação artística musical, alusivos aos festejos juninos (Festa de São Pedro) , que ocorrerão em área pública – que ocorrerão em praça pública – sede do Município com o cantor Nathan Vinicius e banda no dia 29 de junho de 2025, Show com 01:30 (Uma Hora e Trinta Minutos) de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 18/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Prestação dos Serviços de apresentação artística musical, alusivos aos festejos juninos (Festa de São Pedro) , que ocorrerão em área pública – que ocorrerão em praça pública – sede do Município com o cantor Fabricio Rodrigues no dia 28 de junho de 2025, Show com 02:00 (Duas Horas) de duração; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - R\$ 40.000,00.

Itatuba - PB, 18 de Junho de 2025

JOSMAR LACERDA MARTINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00017/2025. OBJETO: Prestação dos Serviços de apresentação artística musical, alusivos aos festejos juninos (Festa de São Pedro) , que ocorrerão em área pública – que ocorrerão em praça pública – sede do Município com o cantor Fabricio Rodrigues no dia 28 de junho de 2025, Show com 02:00 (Duas Horas) de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 18/06/2025.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação dos Serviços de apresentação artística musical, alusivos aos festejos juninos (Festa de São Pedro) , que ocorrerão em área pública – que ocorrerão em praça pública – sede do Município com o Padre Nilson Nunes no dia 27 de junho de 2025, Show com 01:40 (Uma Hora e Quarenta Minutos) de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 23.695.1019.2025 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.36.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00059/2025 - 12.06.25 - FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA - R\$ 35.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação dos Serviços de apresentação artística musical, alusivos aos festejos juninos (Festa de São Pedro) , que ocorrerão em área pública – que ocorrerão em praça pública – sede do Município com Daniese santiago e banda no dia 28 de junho de 2025, Show com 01:30 (Uma Hora e Trinta Minutos) de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 23.695.1019.2025 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.36.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00061/2025 - 17.06.25 - DANIEZE SANTIAGO SHOWS LTDA - R\$ 100.000,00.

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN 00032/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente aINEXIGIBILIDADE nº IN 00032/2025, que objetiva: OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS GESTORES E PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB. RATIFICOO correspondente procedimento e ADJUDICOO seu objeto a:ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS - CNPJ Nº: 40.729.318/0001-22 - VALOR: R\$ 210.600,00.

Juazeirinho - PB, 18 de Junho de 2025

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADES: IN 00034/2025

No Extrato de Ratificação da Inexigibilidade Nº 00034/2025; Publicado noDOE Nº 18.373do Estado da Paraíba nas Pag.75, no JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag. 28.

ONDE SE LÊ:OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA DUPLA ARTISTA “GENILDO & GINALDO”, DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL E NACIONAL, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DA CIDADE DE JUAZEIRINHO-PB, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 02:00 HORAS, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO “SÃO JÚA 2025”. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 00034/2025, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; e Decreto Municipal nº 416, de 22 de Janeiro de 2024, e Constituição Federal de 1988 no seu artigo 37. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 13. 392. 0002. 2171 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE - 13. 392. 0002. 2047 ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ FINAL DO EXERCICIO FINANCEIRO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 09101/2025 – 20.06.25 – RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS – CNPJ Nº 10.731.973/0001-54 - R\$ 30.000,00

LEIA-SE:OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA DUPLA ARTISTA “GENILDO & GINALDO”, DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL E NACIONAL, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DA CIDADE DE JUAZEIRINHO-PB, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 02:00 HORAS, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO “SÃO JÚA 2025”. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 00034/2025, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; e Decreto Municipal nº 416, de 22 de Janeiro de 2024, e Constituição Federal de 1988 no seu artigo 37. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 13. 392. 0002. 2171 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE - 13. 392. 0002. 2047 ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ FINAL DO EXERCICIO FINANCEIRO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 09101/2025 – 18.06.25 – RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS – CNPJ Nº 10.731.973/0001-54 - R\$ 30.000,00

Juazeirinho - PB, 20 de Junho de 2025

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 31.202.451/0001-35 - R\$ 3.519.373,10.

Juazeirinho - PB, 16 de Junho de 2025

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2025. VIGÊNCIA: até 25/06/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: ARP Nº RP 150012025 - 25.06.25 - MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 3.519.373,10. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES) DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO–PB E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 31.202.451/0001-35 - R\$ 2.565.230,00.

Juazeirinho - PB, 16 de Junho de 2025

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES) DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO–PB E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2025. VIGÊNCIA: até 25/06/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: ARP Nº RP 140012025 - 25.06.25 - MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 2.565.230,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS GESTORES E PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 00032/2025, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; e Decreto Municipal nº 416, de 22 de Janeiro de 2024, e Constituição Federal de 1988 no seu artigo 37. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12 361 0002 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12 365 0002 2036 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 1.550.0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO - 1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.VIGÊNCIA: ATE O FINAL DO EXERCICIO FINANCEIRO.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 07801/2025–20.06.25 - ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS - CNPJ Nº: 40.729.318/0001-22 - VALOR: R\$ 210.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2025. DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO–12. 361. 0002. 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL–12. 365. 0002. 2036 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL–12. 361. 0002. 2196 ATIVIDADES DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL–02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE–10. 301. 0002. 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA–10. 302. 0002. 2076 ATIVIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA–02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL–08. 243. 0002. 2178 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS – P. INFÂNCIA–08. 244. 0002. 2179 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLEX. – PAEF) –08. 244. 0002. 2180 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV ETC) –08. 244. 0002. 2181 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO CONTR. SOCIAL (CAD. ÚNICO – IGD/TRANSF. RENDA) –08. 244. 0002. 2182 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS) –08. 244. 0002. 2193 MANUTENÇÃO ATIV. DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL – FEAS–02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO–04. 122. 0002. 2119 ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA–02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMNISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS–04. 122. 0002. 2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS–02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS–04 123 0002 2017 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS–02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS–20 606 0002 2021 ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS–02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE–13 392 0002 2171 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE–3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 25/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 07301/2025 - 25.06.25 - MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ 31.202.451/0001-35 - R\$ 3.519.373,10 (três milhões quinhentos e dezenove mil trezentos e setenta e três reais e dez centavos). Juazeirinho - PB, 25 de Junho de 2025.

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES) DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PRE-



FEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO–PB E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2025. DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 12. 361. 0002. 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 12. 365. 0002. 2036 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 12. 361. 0002. 2196 ATIVIDADES DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10. 301. 0002. 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA 10. 302. 0002. 2076 ATIVIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08. 243. 0002. 2178 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS – P. INFÂNCIA – 08. 244. 0002. 2179 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLEX. – PAEF) 08. 244. 0002. 2180 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV ETC) 08. 244. 0002. 2181 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO CONTR. SOCIAL (CAD. ÚNICO – IGD/TRANSF. RENDA) 08. 244. 0002. 2182 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS) 08. 244. 0002. 2193 MANUTENÇÃO ATIV. DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL – FEAS 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO 04. 122. 0002. 2119 ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMNISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS 04. 122. 0002. 2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04 123 0002 2017 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS 20 606 0002 2021 ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE 13 392 0002 2171 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 25/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 06801/2025 - 25.06.25 - MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ 31.202.451/0001-35 - R\$ 2.565.230,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e cinco mil e duzentos e trinta reais).

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
ALTERAÇÃO DE MUDANÇA NA DOTAÇÃO DO CONTRATO 08001/2025
OBJETO: ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 REALIZADO PELO CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO - CONSANE, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS da Lei nº 14.133/2021, ADESÃO nº 00003/2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 08001/2025 APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ Nº 06.198.597/0001-07 - Apostilamento 01 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12 361 0002 1006 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIARIO / ENS. FUNDAMENTAL - 1.500.1001 RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE - 1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 1.550.0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO - 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 12 365 0002 1047 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO / EDU. INFANTIL - 1.500.1001 RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE - 1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 1.550.0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO – 12 361 0002 2196 - ATIVIDADES DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - 1.569.0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - 1.569.0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
Juazeirinho – PB, 25 de Junho de 2025
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA - PB, ORIUNDA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº: 00003/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00020/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00140/2023 - 12.589.087 Josinete Alves de Lima - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 18.06.25

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA E ESPECIALIDADES, PARA ATENDIMENTO DE AMBULATORIAL, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE PLANTÕES, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2023 E TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 00005/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00017/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00137/2023 - DIAGMED LTDA - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 18.06.25

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES

DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00248/2021 - Fm - InformaticaLtda - ME - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 06.06.25

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMANUFATURA (RECARGA) DE CARTUCHOS E TONERS PARA AS IMPRESSORAS DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00266/2021 - Fm - InformaticaLtda - ME - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 18.06.25

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA CEL. JOÃO LOURENÇO - MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1075382-43-CONVÊNIO Nº 912664/2021-MDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00021/2025 - Mac Construtora Eireli - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 18.06.25

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA E ESPECIALIDADES, PARA ATENDIMENTO DE AMBULATORIAL, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE PLANTÕES, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2023 E TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 00006/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00018/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00138/2023 - CGS CONSULTORIA E GESTÃO DE SAÚDE LTDASilva - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 18.06.25

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

EXTRATO TERMO RESCISÃO
CONTRATO Nº 01.117/2024.
FORNECEDOR: GRACILIANO MARIA DOS SANTOS, CPF Nº 049.782.484-
OBJETO: Fica rescindido unilateralmente, a partir da presente data, o Contrato nº 01.117 /2024, cujo objeto é a Contratação de serviços de transporte escolar diário, destinados a atender a demanda do transporte de estudantes da zona rural para sede do município, a cargo da secretaria da Educação. FUNDAMENTO LEGAL: fundamento do inciso I do artigo 138 da Lei 14.133/2021 e na Cláusula décima Segunda do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025
JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO DE MÃE D'ÁGUA-PB

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
DISPENSA Nº 00005/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, situada na Rua José Rosas, S/N/, centro, na cidade de Manaíra/PB, CEP 58995-000, torna público e oficial para conhecimento dos interessados todos, que por ordem do Agente de Contratação designado, e os respectivos membros da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal, DECLARA FRACASSADA a licitação, na modalidade Dispensa, sob nº 00005/2025, que tinha com objeto Contratação de empresa para reforma e Manutenção de 02 (duas) escolas da Zona Rural (sítio Areias de Olho D’agua e Sítio Logradouro) do município de Manaíra/PB, em razão de nenhuma das empresas participantes do referido processo licitatório está habilitada. Outras informações no setor de licitações no endereço acima mencionado.
Manaíra/PB, 25 de junho de 2025.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMM

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERALMENTE
AO CONTRATO N.º 80105/2025
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANÍRA - PB, CNPJ Nº 09.148.131/0001-95. PESSOA DISTRATADA: JOÃO PAULO MARINHO RODRIGUES, CPF nº 099.076.224-60.



OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de Manaíra/PB. Dessa a forma, a rescisão consensual do Contrato pelas partes, contratante e contratado ocorre uma vez que a contratada não cumpriu com as normas editalícias e cláusulas contratuais.

FUNDAMENTO: O presente Termo de Rescisão consensual de Contrato tem como fundamento legal a Cláusula Décima Quinta do Contrato, e amparado sob o art. 137, da Lei nº 14.133/21.

Manaíra - PB, 03 de Junho de 2025

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Marcação

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a pavimentação em paralelepípedo e drenagem da rua principal (em frente à Câmara municipal) e rua projetada, Bairro Centro – Marcação/PB. Referente ao CONTRATO DE REPASSE Nº 944674/2023/MCIDADES/CAIXA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: P & M Construcoes e Servicos Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99326-4839.

Marcação - PB, 25 de Junho de 2025

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de material de construção destinado a atender as diversas secretarias do município de Marcação/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Coenes Materiais Ltda. Ruthi dos Santos Lima. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99326-4839.

Marcação - PB, 25 de Junho de 2025

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSE ELETRÔNICA Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: MENOR PREÇO POR ITEM para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A EVENTOS INSTITUCIONAIS, ENLOBANDO AS FUNÇÕES DE SEGURANÇA NÃO ARMADA, BOMBEIRO CIVIL, GARÇONS E AUXILIARES DE LIMPEZA DE EVENTOS, CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS – PB. Abertura da sessão pública: 08:50 horas do dia 26 de Junho de 2025. Período para envio de lances: das 08:50 às 14:50, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98611–3225. E-mail: licitacaoamz@gmail.com. Aviso de Dispensa: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Marizópolis - PB, 20 de Junho de 2025

RENATO GOMES BATISTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSE ELETRÔNICA Nº 00012/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: MENOR PREÇO POR ITEM para MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS E SOLENIDADES, CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS - PB, Abertura da sessão pública: 08:50 horas do dia 26 de Junho de 2025. Período para envio de lances: das 08:50 às 14:50, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98611–3225. E-mail: licitacaoamz@gmail.com. Aviso de Dispensa: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Marizópolis - PB, 20 de Junho de 2025

RENATO GOMES BATISTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSE ELETRÔNICA Nº 00013/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: MENOR PREÇO POR ITEM para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK, BOLOS TIPO TORTA DOCE E TABUAS DE FRIOS, PARA AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, Abertura da sessão pública: 08:50 horas do dia 26 de Junho de 2025. Período para envio de lances: das 08:50 às 14:50, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98611–3225. E-mail: licitacaoamz@gmail.com. Aviso de Dispensa: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Marizópolis - PB, 20 de Junho de 2025

RENATO GOMES BATISTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSE ELETRÔNICA Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: MENOR PREÇO POR ITEM para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A EVENTOS INSTITUCIONAIS, ENLOBANDO AS FUNÇÕES DE SEGURANÇA NÃO ARMADA, BOMBEIRO CIVIL, GARÇONS E AUXILIARES DE LIMPEZA DE EVENTOS, CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS – PB. Abertura da sessão pública: 08:50 horas do dia 26 de Junho de 2025. Período para envio de lances: das 08:50 às 14:50, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98611–3225. E-mail: licitacaoamz@gmail.com. Aviso de Dispensa: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Marizópolis - PB, 20 de Junho de 2025

RENATO GOMES BATISTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSE ELETRÔNICA Nº 00015/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: MENOR PREÇO POR ITEM para MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS E SOLENIDADES, CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS - PB, Abertura da sessão pública: 08:50 horas do dia 26 de Junho de 2025. Período para envio de lances: das 08:50 às 14:50, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98611–3225. E-mail: licitacaoamz@gmail.com. Aviso de Dispensa: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Marizópolis - PB, 20 de Junho de 2025

RENATO GOMES BATISTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSE ELETRÔNICA Nº 00016/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site



<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: MENOR PREÇO POR ITEM para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK, BOLOS TIPO TORTA DOCE E TABUAS DE FRIOS, PARA AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 08:50 horas do dia 26 de Junho de 2025. Período para envio de lances: das 08:50 às 14:50, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98611-3225. E-mail: licitacao@mz@gmail.com. Aviso de Dispensa: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Marizópolis - PB, 20 de Junho de 2025

RENATO GOMES BATISTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Massaranduba

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA. CONTRATO DE REPASSE Nº 961818/2024/MCIDADES/CAIXA. Contrato: 1094085-81. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. DOTAÇÃO: 02.011 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15 451 0331 1005 1 15001000 000427 4490.51 99 000248 4490.51 17000000 000428 4490.51 99 000249 4490.51 99 17060000 001584 4490.51 99 17100000 001630 4490.51 99 001585 4490.51 99 15 451 0586 1006 15001000 000306 3390.36 99 000307 3390.39 99 000354 4490.51 99 17000000 000355 4490.51 99 17060000 001602 4490.51 99 17100000 001603 4490.51 99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00336/2025 - 11.06.25 - MAC CONSTRUTORA LTDA - R\$ 399.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2025. VIGÊNCIA: até 23/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00277/2025 - 23.05.25 - ALLYSON FORTUNATO DE ABRANTES - R\$ 196.056,00.

Prefeitura Municipal de Mataraca

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00009/2025. OBJETO: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de São Pedro no Distrito de Barra do Camaratuba om a seguinte atração: Banda Daniel Almeida. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Mx Producoes Musicais Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.

Mataraca - PB, 25 de Junho de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00010/2025. OBJETO: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de São Pedro no Distrito de Barra do Camaratuba om a seguinte atração: Banda Jaccy. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Eh3 Producoes Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.

Mataraca - PB, 25 de Junho de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025,

fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de São Pedro no Distrito de Barra do Camaratuba com a seguinte atração: Banda Daniel Almeida; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MX PRODUcoes MUSICAlS LTDA - R\$ 80.000,00.

Mataraca - PB, 25 de Junho de 2025

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de São Pedro no Distrito de Barra do Camaratuba om a seguinte atração: Banda Jaccy; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EH3 PRODUcoes LTDA - R\$ 30.000,00.

Mataraca - PB, 25 de Junho de 2025

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Aterro Sanitário Licenciado para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo Município de Mataraca. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2053 - Manut. da Sec. Munic. de Meio Ambiente e Desenv. Territorial; 3390.39 - Out. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 08/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00053/2025 - 09.06.25 - ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 300.000,00.

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

AVISO DE ADIAMENTO (MOTIVO: DEVIDO A FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS, PARA NÃO HAVER PREJUÍZO PARA O MUNICÍPIO, FICA ADIADO O PREGÃO 00021/2025 PARA O DIA 11/07/2025, FICANDO INALTERADO AS DEMAIS PARTES DO EDITAL). Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de julho de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 11 de julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: montehorebecpl@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Monte Horebe - PB, 25 de junho de 2025

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2024 - CONTRATO 22/2025

Pelo entendimento de todos é a aplicada a empresa CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 57.514.565/0001-04, sediado(a) na Rua Luiz Cajueiro De Albuquerque, Bairro Lotto Dos Lins/Sertânia em Sertânia PE, a pena de impedimento de participar de novas licitações, como também de celebrar novos contratos, com este município de Nazarezinho, em todas as esferas municipais, como fundos e autarquias, pelo prazo de 1 ano a contar desta publicação, de acordo com o Art. 137 da Lei 14.133/2021, como também a aplicação da multa no valor de R\$R\$ 4.250 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), conforme o item f da Cláusula 13.2 do contrato. Aberto prazo recursal de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08:00 às 11:30, sala da CPL, na Rua Antônio Vieira, nº 01, Centro, Nazarezinho, PB.

Nazarezinho-PB, 25 de junho de 2025

SANDY DOS ANJOS LINS
GESTORA DE CONTRATO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de veículos 0KM, novos, destinados às secretarias do município de Nazare-zinho-PB.

VENCEDORES:

CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ:20.250.792/0001-60, com o valor de R\$2.399.400,00 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais), referente ao item 01; NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA – CNPJ:40.497.852/0004-01, com o valor de R\$ 549.960,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta reais), referente ao item 02. perfazendo o valor global de R\$2.949.360,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil e trezentos e sessenta reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei 14.133/21, HOMOLOGO, em con-sequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, sob as penalidades da lei.

Nazarezinho-PB, 17 de janeiro de 2025.

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículos 0KM, novos, destinados às secretarias do município de Nazare-zinho-PB.

CONTRATADOS:

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA – CNPJ: 40.497.852/0004-01, CT de Nº 52/2025, com o valor total de R\$549.960,00(quinhetos e quarenta e nove reais, novecentos e sessenta reais), data da assinatura do CT: 21 de janeiro de 2025;

CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ:20.250.792/0001-60, CT de nº 60/2025, com o valor de R\$ 2.399.400,00 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais), data do CT: 22 de janeiro de 2025.

DATA DE VIGÊNCIA: 31/12/2025

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2025

O Pregoeiro comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00025/2025, Cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE NOVA OLINDA–PB,para o dia 1º de julho de 2025 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitanovaolindapb@gmail.com.

Nova Olinda - PB, 18 de Junho de 2025

CHARLES GENESIO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Olho D’Água

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D’ÁGUA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 04.001/2023, em 07.03.2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D’água e a empresa META CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação para execução dos serviços com a reforma de quadra de esporte no município de Olho D’água, atendendo ao convênio nº 371/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de prazo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Olho D’água - PB, 25 de Junho de 2025

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT (CESTA BÁSICA), PARA ATENDER DEMANDA DE PESSOAS CARENTES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Jose Ferreira de Assuncao - CNPJ 04.096.347/0001-30. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 25 de Junho de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICÍO PERECIVÉL E NÃO PERECIVÉL DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTES MUNICIPIOS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Jose Ferreira de Assuncao - CNPJ 04.096.347/0001-30. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 25 de Junho de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KIT (CESTA BÁSICA), PARA ATENDER DEMANDA DE PESSOAS CARENTES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSE FERREIRA DE ASSUNCAO - R\$ 137.448,00.

Nova Floresta - PB, 25 de Junho de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KIT (CESTA BÁSICA), PARA ATENDER DEMANDA DE PESSOAS CARENTES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; DESIGNO os servidores Marta Lúcia dos Santos Andrade, Secretária Municipal de Assistência Social, como Gestora; e João Paulo Dantas Negreiro, Supervisor do Programa Criança Feliz, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00002/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 25 de Junho de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICÍO PERECIVÉL E NÃO PERECIVÉL DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTES MUNICIPIOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSE FERREIRA DE ASSUNCAO - CNPJ: 04.096.347/0001-30 - R\$ 57.215,10.

Nova Floresta - PB, 25 de Junho de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICÍO PERECIVÉL E NÃO PERECIVÉL DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Izabelle Martins da Costa, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Giliandro Souto de Macedo, Chefe de Tecnologia da Informatização, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00008/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 25 de Junho de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2025

Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestar serviços de locação de impressoras, incluindo SISTEMA PACS RIS com comodato de computadores para atender a demanda da secretaria de saúde do Município de Piancó – PB.**

Vencedora: Copy Line Comercio e Serviços Ltda. –CNPJ: 02.914.690/0001-10com o valor globalR\$ 23.310,00 (vinte e três mil, trezentos e dez reais). SOUNOBRE SERVICOS DE SAUDE LTDA – CNPJ: 46.726.814/0001-09 com o valor globalR\$33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais). Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 25dejunho de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2025

Objeto: **Contratação de empresa especializada para disponibilizar softwares de contabilidade pública para o município de Piancó-PB.**

Vencedora: PUBLICSOFTWAREINFORMATICALTDA- CNPJ: 07.553.129/0001-76com o valor globalR\$ 130.632,00 (cento e trinta mil, seiscentos e trinta e dois reais). Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 25 de junho de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0254/2025

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00042/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
CONTRATADA: STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.083.424/0001-83
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assessoria técnica para assuntos ligados ao setor de recursos humanos: Individualização de FGTS; Acerto de Vínculos Empregatícios; Individualização Previdenciária contemporânea e extemporânea; recuperação de abono salarial; parcelamentos junto à CEF/RFB/PGFN/IBAMA/INMETRO; informações ao MTE/RFB/CEF e INSS; Elaboração da Folha de Pagamento; Acompanhamento e informações dos Conselhos Escolares; Acompanhamento e informações dos Fundos Municipais; Inclusão de Dossiê junto à RFB; Emissão de GPS, Acertos e Compensações e Acompanhamentos Fiscais referente ao Município.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
PIANCÓ/PB, 18 de Junho de 2025
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0255/2025

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00043/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
CONTRATADA: DANIELY DE SOUSA DANTAS LIRA, INSCRITA NO CNPJ Nº 41.243.922/0001-07
OBJETO: Contratação de prestação de serviços 1 – Previdência (atualizar vínculos e remunerações), abertura de processos, inclusão de documentos, acompanhamento, produção e relatórios, E-SOCIAL (acompanhamento mensal de todos os dados cadastrais dos serviços), geração, análises, transmissão de retorno de dados, produção de relatórios do Município de Piancó-PB.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
PIANCÓ/PB, 18 de Junho de 2025
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, POR CÂMERAS, COM 165 PONTOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ZONA URBANA E RURAL, CAPS, CEO, CENTRO DE ESPECIALIDADES, LABORATÓRIO MUNICIPAL, CENTRAL DE MARCAÇÃO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Julho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. WhatsApp: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 18 de Junho de 2025

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Julho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Queimadas - PB, 25 de Junho de 2025

JURANDIR DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Julho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 25 de Junho de 2025

RICARDO PEREIRA DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 16 de Julho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 25 de Junho de 2025
JURANDIR DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00018/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE DIVERSAS PASSAGENS MOLHADAS. QUEIMADAS – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Julho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 25 de Junho de 2025
RICARDO PEREIRA DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00019/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS QUEIMADAS - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 17 de julho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 25 de Junho de 2025
JURANDIR DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público nos termos Lei federal nº 14.133/2021 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo técnica e preço em reunião que ocorrerá, no dia 29/08/2025 as 10:30, tendo como objetivo: Contratação de empresa ou instituição para prestação de serviço especializado na coordenação, organização, planejamento e execução de concurso público para provimento de vagas para cargos públicos no município de Riachão do Bacamarte – PB; reunião ocorrerá no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br; https:pncp.gov.br

Riachão do Bacamarte - PB, 25 de junho de 2025
EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público nos termos Lei federal nº 14.133/2021 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 09/07/2025 as 11:00, tendo como objetivo: Registro de preços, Aquisição de materiais de construção diversos, destinados a manutenção das secretarias municípios; reunião ocorrerá no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br; https:pncp.gov.br

Riachão do Bacamarte - PB, 25 de junho de 2025
EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Riachão do Poço

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO - LEI 14.133 Nº 00016/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão - LEI 14.133 nº 00016/2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 54.912.789 ELLEN KAMYL A DE ARAUJO BRITO - R\$ 722.853,40.

Riachão do Poço - PB, 16 de Junho de 2025
MARCELO FERREIRA DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00016/2025

Aos 16 dias do mês de Junho de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Riachão do Poço, Estado da Paraíba, localizada na João Ferreira Alves - Centro - Riachão do Poço - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão nº 00016/2025; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO - CNPJ nº 01.612.366/0001-84.

VENCEDOR: 54.912.789 ELLEN KAMYL A DE ARAUJO BRITO			
CNPJ: 54.912.789/0001-86			
ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	2800	2,80	7.840,00
2	1100	19,90	21.890,00
3	728	16,50	12.012,00
4	80	23,50	1.880,00
5	80	9,30	744,00
6	80	152,00	12.160,00
7	32	170,00	5.440,00
8	16	160,00	2.560,00
9	2760	7,00	19.320,00
10	240	25,50	6.120,00
11	1508	118,00	177.944,00
12	1508	7,30	11.008,40
13	240	29,00	6.960,00
14	1508	2,80	4.222,40
15	1508	1,60	2.412,80
16	120	8,30	996,00
17	1508	2,15	3.242,20
18	740	2,50	1.850,00
19	396	14,50	5.742,00
20	568	6,00	3.408,00
21	568	6,00	3.408,00
22	244	6,30	1.537,20
23	520	8,20	4.264,00
24	520	8,10	4.212,00
25	640	14,20	9.088,00
26	240	8,00	1.920,00
27	900	4,50	4.050,00
28	528	4,10	2.164,80
29	528	4,35	2.296,80
30	280	110,00	30.800,00
31	740	24,60	18.204,00
32	580	5,60	3.248,00
33	628	3,20	2.009,60
34	240	6,50	1.560,00
35	448	12,20	5.465,60
36	448	23,10	10.348,80
37	80	4,02	321,60
38	528	3,25	1.716,00
39	480	50,00	24.000,00
40	480	39,19	18.811,20
41	480	28,00	13.440,00
42	480	24,00	11.520,00
43	280	79,80	22.344,00
44	280	46,00	12.880,00
45	620	12,90	7.998,00
46	620	12,80	7.936,00

47	540	36,00	19.440,00
48	400	85,00	34.000,00
49	10	365,00	3.650,00
50	10	450,00	4.500,00
51	320	37,80	12.096,00
52	264	38,00	10.032,00
53	800	23,20	18.560,00
54	800	20,20	16.160,00
55	800	16,80	13.440,00
56	800	8,60	6.880,00
57	800	7,00	5.600,00
58	480	11,50	5.520,00
59	480	11,50	5.520,00
60	800	12,20	9.760,00
61	800	9,50	7.600,00
62	800	21,00	16.800,00
TOTAL			722.853,40

54.912.789 ELLEN KAMYL A DE ARAUJO BRITO.
CNPJ: 54.912.789/0001-86.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62.
Valor: R\$ 722.853,40.

Riachão do Poço - PB, 16 de Junho de 2025
MARCELO FERREIRA DE LIMA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão – Lei 14.133 nº 00016/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.000 SEC. DE GESTAO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLITICA – 04 122 1002 2072 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE GESTAO OVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLITICA – 20.101 GABINETE DA PREFEITA – 04 122 1002 2002 Operacionalização das Atividades do Gabinete – 20.201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO – 04 122 1002 2003 Coord. e Manut. das Ativid. Administrativas – 20.301 SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO – 04 123 1002 2005 Manut. das Atividades da Sec. Finanças – 20.401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO – 12 361 0003 2007 Operacionalização das Atividades do Ensino Fundamental – MDE – Recursos Próprios – 12 361 0003 2015 MANUTENCAO DO FUNDEB – OUTRAS DESPESAS – 12 361 0003 2016 Manutenção das Atividades– Programa Transporte Escolar– ESTADO – 12 361 0003 2021 DESPESAS DO FUNDEB – VAAF 30% – 20.501 SECRETARIA DA CULTURA DO MUNICIPIO – 13 392 1002 2026 Apoio e Desenvolvimento das Atividades Artísticas e Culturais – 20.601 SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO – 10 301 0004 2027 Manutenção das Atividades desenvolvidas pela Saúde – 20.801 SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO – 20 605 1002 2035 Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura – 20.901 SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO – 15 451 1002 2038 Coord. e Manut. das Atividades a cargo da Secretaria – 21.001 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS DO MUNICIPIO – 27 812 1002 2039 Manutenção da Sec. de Esportes – 21.101 SECRETARIA DO TRANSPORTE DO MUNICIPIO – 26 782 1002 2042 Coordenação e/ou Manutenção das Atividades da Secretaria – 21.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 0004 2045 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) – 10 301 0004 2051 OUTROS PROGRAMAS DO FMS – 21.103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08 122 0008 2059 GESTAO ADMINISTRATIVA DO FMAS – 3390.30 99MATERIAL DE CONSUMO – 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 16/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Poço e: CT Nº 00072/2025 - 16.06.25 - 54.912.789 ELLEN KAMYL A DE ARAUJO BRITO - R\$ 361.426,70.

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE SÍTIO PIABUCÚ, NO MUNICÍPIO DE RIO TINTO–PB, CONFORME CONVÊNIO 293/2021, GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2025. DOTAÇÃO: 20.500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1004–1007 – CONSTRUIR, AMPLIAR, RECUPERAR E EQUIPAR UNIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLAS 15710000 – TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CÔNGENERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO 0101 – 4490 51 99 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 10/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Rio Tinto e: CT Nº 00099/2025 - 10.06.25 - OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA - R\$ 484.950,00.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00032/2025

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PAVILHAO COM PALCO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES ESTRUTURAIS DAS FESTAS JUNINAS DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, ou acessando: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de Junho de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Salgado de São Félix - PB, 18 de Junho de 2025
MARIA JULIANA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00033/2025

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE DECORAÇÃO PARA FESTAS JUNINAS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, ou acessando: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de Junho de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Salgado de São Félix - PB, 18 de Junho de 2025
MARIA JULIANA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Santa Cecília

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA – PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Cecília – PB, por meio da Comissão de Contratação, CONVOCA as empresas classificadas em segundo lugar, conforme lista abaixo, no Pregão Eletrônico nº 00008/2025, para que, no prazo de até **05 (cinco) dias consecutivos** a contar da data desta publicação, manifeste formalmente interesse na assinatura do contrato, **nas mesmas condições apresentadas pela primeira colocada**, declarada desistente por não comparecimento injustificado.
ITEM 03, ITEM 04, ITEM 05, ITEM 12, ITEM 14
Empresa convocada: JK DE MEDEIROS PROMOÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA – CNPJ: 14.909.605/0001-04;
ITEM 08, ITEM 09, ITEM 15, ITEM 16
Empresa convocada: ADEMAN DA COSTA BARBOSA – CNPJ: 10.553.934/0001-04;
ITEM 11, ITEM 19
Empresa convocada: ACB PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – CNPJ: 15.723.813/0001-87;
ITEM 13, ITEM 18
Empresa convocada: PUBLICEMPREENDEMENTOSEEVENTOSLTDA–CNPJ:24.293.475/0001-81;
ITEM 21
Empresa convocada: STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO EIRELI – CNPJ: 40.557.130/00001-44.
As empresas deverão apresentar manifestação formal quanto ao aceite da contratação nas mesmas condições da proposta da primeira colocada, bem como a documentação exigida para assinatura do contrato. O não atendimento no prazo implicará em recusa tácita e possibilidade de convocação da próxima classificada ou adoção de outras medidas legais.

Santa Cecília - PB, 20 de junho de 2025.
MARIA LUCRECIA FREITAS SOARES
PREGOEIRA OFICIAL



CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Credenciamento de Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviços de Saúde, legalmente constituídas, para a Realização de Exames Laboratoriais, conforme Tabela do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender à demanda da população do Município de Santa Cecília - PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 13:00 horas do dia 10 de Julho de 2025, no endereço: Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br. Edital: <https://santacecilia.pb.gov.br/>; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 20 de Junho de 2025

MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00019/2025, para o dia 27 de junho de 2025 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 27 de junho de 2025 às 10:15 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Cecília - PB, 25 de Junho de 2025

MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

TORNAR SEM EFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00035/2025

O Prefeito do município de Santa Luzia/PB torna público aos interessados que TORNA SEM EFEITO as Publicações veiculadas no DOE/PB, pg. 82, Jornal A União, pg.31 do dia 19/06/2025, e Diário Oficial da União que foi enviada e não publicada até o momento, referentes ao EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 00205/2025, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00035/2025, cujo objeto é a Contratação de show artístico musical do cantor "LUCAS TO DE BOA", a ser realizado a Praça Alcindo Leite na Cidade de Santa Luzia-PB, no dia 24 de junho de 2025, com duração de 2h00 min, em virtude da comemoração do Evento "Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB", visto que ocorreu erro nas datas dos arquivos, sendo estes com data posterior. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, na Praça Estandisau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, nesta cidade de Santa Luzia - PB - CEP Nº 58.600-000.

Santa Luzia, 20 de Junho de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NºS 154/2025, 155/2025 E 156/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº167/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº048/2025.

1.0 - DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (RENAME E NÃO RENAME) E SAMU, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB.

2.0 - DO RESULTADO. - DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26 - VALOR R\$: 17.390,00. - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.156.923/0001-20 - VALOR R\$: 1.059.600,00. - PHARMAPLUS LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52 - VALOR R\$: 210.000,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 18 de JUNHO de 2025.

ANTONIO FERNANDES COUTINHO FILHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº153/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº144/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº044/2025.

1.0 - DO OBJETIVO. -REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, A SEREM USADOS EM CONSTRUÇÕES, REPAROS E REFORMAS EM PRAÇAS, PARQUES, FEIRAS, VIAS, ESPAÇOS PÚBLICOS E DEMAIS ÁREAS URBANAS E RURAIS QUE POSSUAM NECESSIDADE DENTRO DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA – PB.

2.0 - DO RESULTADO.-ATACADÃO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 57.273.667/0001-85 - VALOR R\$: 828.904,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 18 de JUNHO de 2025.

KLELYSON KEYLLER BATISTA LEITE
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, IV da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 032/2025, AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NO CONCERTO MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS PERTECENTE AO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, em favor da empresa qual seja: PAJEÚ TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 34.714.686/0001-02, com sede na Avenida João Gomes de Lucena, nº 3372, São Cristóvão, Serra Talhada - PE, CEP: 56.909-000, representada pelo senhor NEY DANTAS SOBRINHO, pelo valor total de 38.009,65 (Trinta e Oito Mil, Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos), e HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação Nº 032/2025.

Santana de Mangueira - PB, 18 de junho de 2025.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2025
DISPENSA Nº 032/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NO CONCERTO MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS PERTECENTE AO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, CNPJ Nº 09.150.087/0001-58.

CONTRATADA: PAJEÚ TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 34.714.686/0001-02, com sede na Avenida João Gomes de Lucena, nº 3372, São Cristóvão, Serra Talhada - PE, CEP: 56.909-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.009,65 (Trinta e Oito Mil, Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021

VIGÊNCIA: 18/06/2025 à 31/12/2025

SIGNATÁRIA: Pelo contratante: MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA - Prefeita Contratante e Pela Contratada: NEY DANTAS SOBRINHO – Representante legal.

Santana de Mangueira – PB, 18 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de São Bento

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

ERRATA AO EDITAL
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00006/2025

A Prefeitura Municipal de São Bento/PB, através da Secretária de Saúde, a Sr. Debora de Freitas Amandio, informa que, por erro no valor do item 5 “ecocardiograma transtoracica”do Termo de Referência, foi alterada a data de abertura do edital acima citado. Portanto, onde se lia: O período de recebimento da documentação para credenciamento será a partir das 09:00 horas do dia 19 de Junho de 2025 até às 09:00 horas do dia 19 de Junho de 2026, nos dias úteis. Leia-se: O período de recebimento da documentação para credenciamento será a partir das 09:00 horas do dia 19 de Junho de 2025 até 09:00 horas do dia 19 de Junho de 2026.nos dias úteis. Demais termos inalterados. Edital retificado disponível em:<https://pncp.gov.br/app/editais/09069709000118/2025/90>. Informações: das 08:00 Às 13:00 horas dos dias úteis. Endereço: Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB. E-mail: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 25 de Junho de 2025

DÉBORA DE FREITAS AMANDIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00042/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 52.084,40; LAGUNA ESPORTE LTDA - R\$ 20.326,95.

São João do Cariri - PB, 25 de Junho de 2025

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2025, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUPRIR TODA AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA – ME - R\$ 274.731,21; FF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 30.772,50; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 1.040,73; SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 61.278,73.

São João do Tigre - PB, 22 de Maio de 2025

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 042/2025

Aos 29 dias do mês de Maio de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Feitosa - Centro - São João do Tigre - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2025 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUPRIR TODAS AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - CNPJ nº 09.074.592/0001-60. PHARMAPLUS LTDA. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Item(s): 84. Valor: R\$ 1.040,73 - EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA – ME. CNPJ: 27.985.664/0001-03. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 6 - 7 - 9 - 10 - 11 - 12 - 14 - 15 - 16 - 17 - 21 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 39 - 40 - 45 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 60 - 61 - 62 - 64 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83. Valor: R\$ 274.731,21 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 32.386.986/0001-76 Item(s): 5 - 18 - 19 - 24 - 37 - 41 - 42 - 43 - 44 - 46 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 85 - 86. Valor: R\$ 61.278,73 - FF DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 53.302.150/0001-16 Item(s): 8 - 13 - 20 - 38 - 63. Valor: R\$ 30.772,50

São João do Tigre - PB, 29 de Maio de 2025

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2025, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – AQUISIÇÃO DE CAMARAS DE AR, PROTESES E PNEUS AUTOMOTIVOS E FORA DE ESTRADA, DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R\$ 918.290,00.

São João do Tigre - PB, 29 de Maio de 2025

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 04701/2025

Aos 20 dias do mês de Junho de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Feitosa - Centro - São João do Tigre - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2025 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – AQUISIÇÃO DE CAMARAS DE AR, PROTESES E PNEUS AUTOMOTIVOS E FORA DE ESTRADA, DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE–PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - CNPJ nº 09.074.592/0001-60 - RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI. CNPJ: 31.569.229/0001-75. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36. Valor: R\$ 918.290,00.

São João do Tigre - PB, 20 de Junho de 2025

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUPRIR TODA AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1001 2031 MANUTENÇÃO DAS – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 10 301 1001 2033 BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA – 10 302 1001 2034 BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA – 10 301 1001 2037 BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA – ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS – 10 301 1001 2037 BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – RECURSOS PRÓPRIOS – 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 29/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 04201/2025 - 29.05.25 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 1.040,73; CT Nº 04202/2025 - 29.05.25 - EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA - ME - R\$ 274.731,21; CT Nº 04203/2025 - 29.05.25 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 61.278,73; CT Nº 04204/2025 - 29.05.25 - FF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 30.772,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – AQUISIÇÃO DE CAMARAS DE AR, PROTESES E PNEUS AUTOMOTIVOS E FORA DE ESTRADA, DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO – 04 122 2002 2004 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL – 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO 12 361 2037 2016 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR – 04.000 SECRETARIA DE SAUDE 10 301 2006 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 05.000 SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA – 15 122 2035 2026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA – 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 20 122 2004 2031 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM – 08 244 2014 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 2006 2020 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 04701/2025 - 20.06.25 - RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R\$ 918.290,00.

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025
LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: Locação de veículo para o Gabinete da Prefeitura do município de São José de Espinharas/PB. Data e horário do início da disputa: **09:00hs/mim do dia 11/07/2025**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e TCE/PB. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro – São José de Espinharas – PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas – PB, 25 de junho de 2025.

DIOCÊNIO SÁTIRO DE SOUSA NETO
CHEFE DE GABINETE

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS****EXTRATO DO CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO 00020/2025**

OBJETO: Aquisição de medicamentos não constantes na Relação Municipal de Medicamentos (REMU-ME) da Farmácia Básica destinados a doação no Município de São José de Espinharas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2025. DOTAÇÃO: CONFORME CONTRATO. VIGENCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: FARMACIA SAO SEBASTIAO COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 09.200.727/0001-97; CONTRATO 92001/2025, VALOR: R\$ 431.684,45; ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 31.151.224/0001-28; CONTRATO 92002/2025, VALOR: R\$ 50.190,00; GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 42.092.374/0001-24; CONTRATO 92003/2025, VALOR: R\$ 12.150,00; GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 51.205.028/0001-04; CONTRATO 92004/2025, VALOR: R\$ 31.840,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 15.218.561/0001-39; CONTRATO 92005/2025, VALOR: R\$ 115.121,90; VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 44.611.020/0001-74; CONTRATO 92006/2025, VALOR: R\$ 2.680,00.

São José de Espinharas, 18 de Junho de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA

PREFEITA

**Prefeitura Municipal
de São José de Piranhas****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS****AVISO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025**

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote. Objeto: Aquisição de plantas ornamentais, vasos e mudas para ambientação e decoração de praças e locais públicos do município de São José de Piranhas – PB. Abertura das propostas dia 09 de julho de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 25 de junho de 2025.

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

**Prefeitura Municipal
de São José do Bonfim****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM****AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025**

O Pregoeiro do Município de São José do Bonfim/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00011/2025, que tem como objeto Aquisição de pneus, baterias e câmaras de ar, para os veículos pertencentes às diversas secretarias e ao Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB, sendo o pedido de Impugnação da empresa Autoluk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda. com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Heitor Andrade, 865 – Cs1 – Jardim das Américas – Cep 81.530-310, inscrição no CNPJ/MF sob nº 20.063.556/0001-34 INDEFERIDO nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no setor de licitação com sede na Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim/PB – 20 de Junho de 2025

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
PREGOEIRO

**Prefeitura Municipal
de São José do Sabugi****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI****RATIFICAÇÃO****ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025, que

objetiva: Contratação de Empresa Através de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0001/2025 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 000013/2025, do Município de Manairá/PB, que trata de Registro de Preços para futura e Eventual Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos, Som, Palco, Iluminação, Incluindo Montagem e Desmontagem de Estruturas Metálicas, Destinadas as Festividades do Município de São José do Sabugi/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - R\$ 865.600,00.

São José do Sabugi - PB, 10 de Junho de 2025

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2025, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMPLEMENTARES EM SAUDE JUNTO AO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE SABUGI, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, MEDIANTE FORNECIMENTO DE PLANTOES MEDICOS EM CLÍNICA GERAL, MEDICOS ESPECIALISTAS E DAS DEMAIS ATIVIDADES EM HORA TRABALHADA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COOPERMAIS SAUDE – COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAUDE LTDA - R\$ 1.643.640,00.

São José do Sabugi - PB, 10 de Junho de 2025

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**RATIFICAÇÃO****ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025, que objetiva: Contratação de Empresa Através de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0001/2025 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 000013/2025, do Município de Manairá/PB, que trata de Registro de Preços para futura e Eventual Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos, Som, Palco, Iluminação, Incluindo Montagem e Desmontagem de Estruturas Metálicas, Destinadas as Festividades do Município de São José do Sabugi/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - R\$ 865.600,00.

São José do Sabugi - PB, 10 de Junho de 2025

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA COLETA, ANÁLISE E DIAGNÓSTICO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ANALISE LABORATORIO CLINICO LTDA - R\$ 886.810,00; CLINICALLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - R\$ 886.810,00; IGOR NOBREGAFERREIRA LTDA - R\$ 886.810,00; LABORATORIO DE ANALISE CLINICA DR. JOSE BENICIO DE MEDEIROS SOCIEDADE SIM-PLES LTDA - R\$ 886.810,00.

São José do Sabugi - PB, 10 de Junho de 2025

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS
PREFEITO

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMPLEMENTARES EM SAUDE JUNTO AO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, MEDIANTE FORNECIMENTO DE PLANTOES MEDICOS EM CLÍNICA GERAL, MEDICOS ESPECIALISTAS E DAS DEMAIS ATIVIDADES EM HORA TRABALHADA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2025. DOTAÇÃO: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 3023 2029 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Bloco de Atenção Primária – SUS – Manter a atenção básica com a missão de trazer a saúde para perto do cidadão e dar ao profissional a especialização necessária a fim de que ele possa exercer seu trabalho com mais qualidade na promoção da saúde e na qualidade de vida do cidadão, junto aos programas Equipe Multidisciplinar, Previne Brasil, SF, Academia de Saúde, ACS, Saúde Bucal, ações emergenciais de combate a pandemias e exemplo da COVID-19, entre outros – 250 351.203 3.3.90.39 61 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 10 302 3023 2030 – Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Bloco Atenção Especializada – MAC – SUS – 258 29.074 3.3.90.39 61 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 10 301 3003 2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE – FUS (OUTRAS DESPESAS) – 267 2.100.000 3.3.90.39 61 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 10 301 3015 2054 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA SAÚDE – 457 25.000 3.3.90.39 99 1.600.3110 OUTROS SERVIÇOS DE



TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – RECURSOS PROPRIOS.. VIGÊNCIA: até 30/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00129/2025 - 17.06.25 - COOPERMAIS SAUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAUDE LTDA - R\$ 1.643.640,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Através de Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 0001/2025 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 000013/2025, do Município de Manaíra/PB, que trata de Registro de Preços para futura e Eventual Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos, Som, Palco, Iluminação, Incluindo Montagem e Desmontagem de Estruturas Metálicas, Destinadas as Festividades do Município de São José do Sabugi/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025 - Ata de Registro de Preços nº 0001, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00013, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA. DOTAÇÃO: 05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 0141. 3390.39.61– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/ Recursos Ordinário.. VIGÊNCIA: até 10/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00134/2025 - 10.06.25 - JR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - R\$ 865.600,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA COLETA, ANÁLISE E DIAGNÓSTICO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2025. DOTAÇÃO: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 3023 2029 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Bloco de Atenção Primária – SUS – 250 351.203 3.3.90.39 61 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 10 302 3023 2030 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Bloco Atenção Especializada–MAC – SUS – 258 29.074 3.3.90.39 61 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 10 301 3003 2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE – FUS (OUTRAS DESPESAS)–267 2.100.000 3.3.90.39 61 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – RECURSOS ORDINÁRIOS.. VIGÊNCIA: até 30/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00130/2025 - 10.06.25 - CLINICALLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - R\$ 886.810,00; CT Nº 00131/2025 - 10.06.25 – ANALISE LABORATORIO CLINICO LTDA - R\$ 886.810,00; CT Nº 00132/2025 - 10.06.25 - IGOR NOBREGAFERREIRA LTDA - R\$ 886.810,00; CT Nº 00133/2025 - 10.06.25 - LABORATORIO DE ANALISE CLINICA DR. JOSE BENICIO DE MEDEIROS SOCIEDADE SIMPLES LTDA - R\$ 886.810,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Através de Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 0001/2025 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 000013/2025, do Município de Manaíra/PB, que trata de Registro de Preços para futura e Eventual Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos, Som, Palco, Iluminação, Incluindo Montagem e Desmontagem de Estruturas Metálicas, Destinadas as Festividades do Município de São José do Sabugi/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025 - Ata de Registro de Preços nº 0001, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00013, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA. DOTAÇÃO: 05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 0141. 3390.39.61– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/ Recursos Ordinário.. VIGÊNCIA: até 10/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00134/2025 - 10.06.25 - JR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - R\$ 865.600,00.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, chamamento público de compra objetivando: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS QUE POSSUAM POÇOS ARTESIANOS PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO E ANIMAL NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 18 de Julho de 2025, no endereço: Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

São José dos Ramos - PB, 16 de Junho de 2025

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, por meio do site www.portaldecompras-

publicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS AGRÍCOLAS PARA SEREM DOADOS AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 09 de Julho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José dos Ramos - PB, 25 de Junho de 2025

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serra Branca

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: **IfLocacoes de Veiculos e ConstruccoesLtda - CNPJ 21.609.727/0001-40. Jarlandia Mayara Silva Dantas 07963587451 - CNPJ 48.724.261/0001-80.** INFORMAÇÕES: na sede da CPL, R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis.

Serra Branca - PB, 25 de Junho de 2025

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Serra Grande

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB

PUBLICAÇÃO RESCISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025, CONTRATO Nº 141/2025 - Objeto contrato: Contratação de uma empresa especializada para Locação de equipamentos de estrutura para eventos festivos do município de Serra Grande-PB. Neste ato é informado que foi realizada a **rescisão contratual unilateral, em 25/06/2025**. O processo está à disposição dos interessados setor licitação.

Serra Grande-PB 25/06/2025.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2025

ADJUDICO e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DEL ENGENHARIA - EIRELI - ME, CNPJ n 17.415.942/0001-33, com valor de R\$ 328.311,82, vencedor do item. CONVOCO os vencedores para assinatura dos contratos em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais. Em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB.

Serra Grande-PB, 25 de JUNHO de 2025.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00049/2025, para o dia 04 de Julho de 2025 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer



nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Solânea - PB, 20 de Junho de 2025

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2025

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00052/2025, onde se lê: "10:30 horas do dia 26 de Junho de 2025."; leia-se: "**10:30 horas do dia 03 de Julho de 2025.**". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Solânea - PB, 20 de Junho de 2025

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 09:00 horas do dia 08 de julho de 2025. Informações no e-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <http://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Tacima - PB, 18 de junho de 2025

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Tavares

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

O Município de Tavares/PB, através de seu Agente de Contratação, torna público que se acha aberto Edital de Chamamento Público para o Credenciamento nº 004/2025. Com base na Lei 14.133/2021, Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tavares/PB, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no edital seus anexos e no Termo de Referência. A documentação deverá ser entregue a partir do dia 26/06/2025, das 08:00h às 12:30h até o dia 10/07/2025. A data da primeira sessão será dia 11 de julho de 2025 às 09h:00, no setor de contratos no endereço Rua Ana Pereira Lima, s/nº, Centro, Tavares/PB. O Edital está disponível no site: www.prefeituradetavares.com.br, www.tce.com.br ou na sede da Prefeitura. Esclarecimentos: Através do e-mail: cpltavares2025@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:30 de segunda a sexta feira.

Tavares – PB, 25 de junho de 2025.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE PROCESSO DESERTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

A Direção Interna de Processos torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica nº 009/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamento Audiológico para atender as necessidades dos pacientes atendidos na Otolíngua por meio da Secretaria de Saúde de Sousa, **restou DESERTO**, nos termos da legislação vigente e conforme registrado na sessão realizada em 17 de junho de 2025, por meio da plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sousa – PB, 25 de junho de 2025

INGRID MARA DE LIMA LEITE
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025

O diretor interno torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo item por item. Objeto: **contratação de serviço de locação de veículos pesados e máquinas para atender as demandas da Secretaria de Educação, Infraestrutura, Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do município de Sousa/PB.** Abertura das propostas dia 14de julho de 2025 as 08:30 horas(horário de Brasília), através do sitewww.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa, 25 de junho de 2025.

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRIGENTE INTERNO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS.

Prefeitura Municipal
de Várzea

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para locação de estruturas (palco, som, iluminação e outros) com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais do município de Várzea/PB.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e CT Nº 40122/2025 -DANTAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 45.442,00; CT Nº 40222/2025 - IMUNIZADORA JARDIM LTDA - R\$ 14.136,00; CT Nº 40322/2025 – MHCHIANCA DE ARAUJO COMERCIO SERVICOS - R\$ 58.360,00; CT Nº 40422/2025- R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS - R\$ 3.160,00; CT Nº 40522/2025-RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS - R\$ 175.583,20; CT Nº 40622/2025 - V K DA S NASCIMENTO - R\$ 13.410,00; CT Nº 40722/2025 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS - R\$ 27.139,80. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

ATOS EMPRESARIAIS

SINAFIT/PB – SINDICATO DOS AGENTES DE TRÂNSITO E FISCAIS DE TRANSPORTES MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO ESTADO DA PARAÍBA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

O SINAFIT – Sindicato dos Agentes de Trânsito e Fiscais de Transportes Municipais e Estaduais do Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ sob o nº **14.366.289/0001-71**, com sede em Avenida Comandante Matos Cardoso, nº 439, Castelo Branco, CEP: 58.058-120, João Pessoa – PB, vem, por meio do presente, TORNAR PÚBLICA a constituição da Comissão Eleitoral responsável pela condução do pleito eleitoral para a próxima gestão da Diretoria e Conselho Fiscal desta entidade.

A Comissão Eleitoral, que atuará com total autonomia e imparcialidade para garantir a lisura e a transparência do processo eleitoral, será composta pelos seguintes membros:

ROBERTO DE LUNA ALVES, CPF nº 027.713.934-63

IVO SOUZA DA SILVA, CPF nº 034.161.924-86

EWERTON DIAS DE ANDRADE, CPF nº 067.439.164-04

A Comissão Eleitoral recém-constituída será responsável por todas as etapas do processo eleitoral, incluindo a publicação do edital de convocação das eleições, o recebimento e homologação de chapas, a organização das votações, a apuração dos votos e a proclamação dos resultados.

Todos os atos e prazos referentes ao processo eleitoral serão oportunamente divulgados pela Comissão Eleitoral em novos editais e comunicados, que serão amplamente publicados nos canais oficiais do SINAFIT.

João Pessoa/PB, 18 de junho de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL DO SINAFIT

TEMAPE TERMINAIS MARÍTIMOS DE PERNAMBUCO

TEMAPE TERMINAIS MARITIMOS DE PERNAMBUCO S/A, CNPJ sob o nº. 02.639.582/0003-48, torna público que requereu a SEMAPA – Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura de Cabedelo, à Licença Simplificada de comércio e serviços, para a atividade de comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista – T.R.R., situado na Rua Santa Rita de Cássia, N. 3690, Sala 05, Jardim Camboinha, Cabedelo – PB, CEP: 58.103-772.

VENTOS DE SANTA BERTILLA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

AVISO DE LICENÇA

A VENTOS DE SANTA BERTILLA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. CNPJ de nº 42.740.786/0001-23 - Torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) a Licença Prévia (LP) de nº 710/2025, com validade de 5 anos, para o empreendimento denominado Parques Eólicos Ventos de Santa Luzia 17 e Ventos de São Rafael 11, localizado nas Zonas Rurais do município de Coronel Ezequiel, no Estado do Rio Grande do Norte, e do município de Picuí, no Estado da Paraíba.

THIAGO THEODORO DE REZENDE / TAURIES SAKAI NAKAZAWA
DIRETOR / HEAD DE PROJETOS.